

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2018



Tribunal Regional Eleitoral
do Tocantins

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2018

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

APRESENTAÇÃO

Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – Ano 2018

O objetivo deste relatório é apresentar à sociedade e aos órgãos de controle os resultados da gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins no ano de 2018, além de demonstrar seu nível de governança, eficácia, eficiência, conformidade, economicidade e sustentabilidade ambiental, econômica e social. Este relatório foi elaborado de acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União (Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 170/2018 e Portaria TCU nº 369/2018). As informações aqui contidas foram aprovadas pelo Tribunal Pleno deste Tribunal.

O Relatório de Gestão apresenta a seguinte estrutura:

Mensagem do Presidente

1 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E
AMBIENTE EXTERNO

2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E
GOVERNANÇA

3 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES
INTERNOS

4 RESULTADOS DA GESTÃO

5 ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS
ESPECIAIS DE GESTÃO

6 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

7 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

8 ANEXOS E APÊNDICES



Mensagem do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Desembargador Marco Anthony Villas Boas

Em cumprimento às diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União, especificamente à Instrução Normativa n.º 63/2010, alterada pela de n.º 72/2013, bem como pelas Decisões Normativas n.º 170/2018, 172/2018 e pela Portaria n.º 369/2018, a Justiça Eleitoral do Tocantins apresenta o Relatório de Gestão do ano de 2018.

Obedecendo estas orientações, o relatório está elaborado na forma de “Relato Integrado”. Isso permite melhor compreensão e propicia uma visão ampla e coesa dos atos praticados pela Gestão e os principais resultados obtidos.

A Justiça Eleitoral do Tocantins tem pautado suas iniciativas em ações planejadas e voltadas para “garantir a legitimidade do processo eleitoral”. Desde 2015 tem atuado com o objetivo, referendado pela Corte deste órgão na Resolução n.º 326/2015, de “ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral e na educação política da sociedade”. Inclusive esse objetivo é definido como a “visão” do órgão no Planejamento Estratégico Institucional para o período 2015 a 2020.

Quanto a “ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral”, desde 2005 este órgão trabalha com um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) que elenca o processo eleitoral, com foco no eleitor.

O processo eleitoral está mapeado e é gerenciado por um sistema próprio de controle, em tempo real, de todas as atividades que são planejadas para a realização

das Eleições. Vários outros tribunais eleitorais tem implantado esse sistema desenvolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins para gerenciamento das atividades eleitorais. Cabe ressaltar, que o SGQ deste órgão é certificado pela ISO 9001 e pelo Programa de Qualidade da Justiça Eleitoral (PQJE).

No que se refere a visão de “ser modelo de excelência na educação política da sociedade”, esta gestão incorporou esse objetivo como estratégico e prioritário. Em 2018, grandes ações foram desenvolvidas voltadas para educação sociopolítica da sociedade. Foi lançado o projeto “Inclusão Sociopolítica das Comunidades Indígenas do Tocantins”. O projeto alcançou 79 aldeias e contemplou 1.129 indígenas. Também de relevância, o projeto “Agente da Democracia – Formação de Eleitores e Políticos do Futuro” contemplou 25.207 alunos, em 33 Zonas Eleitorais, envolvendo 59 cidades e 109 escolas. Foi o ano em que teve o maior número de pessoas impactadas em projetos de conscientização política desenvolvidos pela Justiça Eleitoral do Tocantins.

2018 foi também um período em que vários desafios tiveram que ser superados. Foi um ano em que, no Tocantins, houve cinco eleições. Uma eleição suplementar para governador (1º e 2º turnos), em função da cassação de mandato, uma eleição geral, que abrangeu governador (1º e 2º turnos), senadores, deputados federais e estaduais e também eleição suplementar para prefeito da cidade de Sandolândia. No decorrer da eleição suplementar para governador, houve a intercorrência da “greve dos caminhoneiros”,

difícultando a logística, entretanto, mesmo diante dessas dificuldades, os órgãos que compõe o sistema da Justiça Eleitoral incumbiram de suas missões. Nas eleições gerais a Justiça Eleitoral teve que agir frente às *fake news* relacionadas à segurança das urnas eletrônicas, situação que levou a uma queda de 14% da confiança do cidadão com a Justiça Eleitoral do Tocantins.

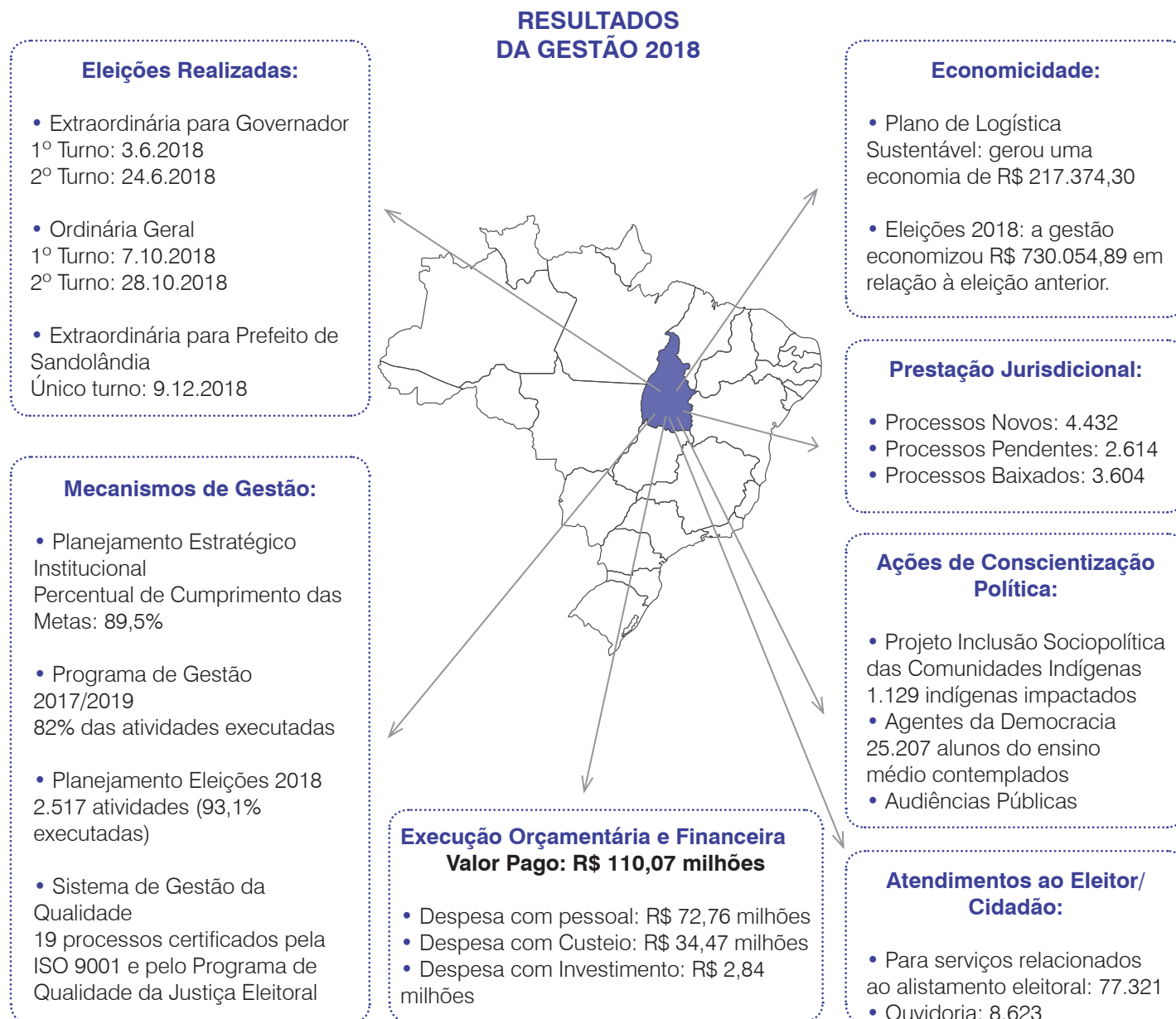
Para superar esses desafios, foram utilizados os vários mecanismos de gestão que estão incorporados no TRE-TO. Os principais são:

- Planejamento Estratégico, com desdobramento em tático e operacional;
- Planejamento das eleições, com o uso de um sistema denominado PADLOG, contemplando, em média, 2.500 atividades;
- Sistema de Governança, concebido para direcionar, monitorar, supervisionar e avaliar a atuação da gestão;
- Sistema de Gestão da Qualidade certificado pela ISO 9001 e pelo Programa de Qualidade da Justiça Eleitoral (PQJE). O sistema contempla 19 processos de negócios, que são monitorados por 60 indicadores de desempenho, que atendem as principais ações voltadas ao processo eleitoral;
- Sistema de Gestão de Riscos, que propicia a tomada de decisões seguras;
- O Plano de Logística Sustentável (PLS), que além de estimular o uso da sustentabilidade ambiental, econômica e social, ainda propiciou uma economia estimada de R\$ 217.374,30;
- Plano de contratações e
- Plano de comunicação.

Assim, utilizando-se técnicas modernas de gestão, voltadas para resultados, foi possível atingir a execução de 82,03% do Programa de Gestão 2017-2019. Estima-se que, no final desta gestão, que finaliza em junho de 2019, a execução do Programa de Gestão será superior a 90%. Em 2018, 88% dos indicadores estratégicos

alcançaram índice de cumprimento das metas superior a 80%, dos quais 56% atingiram 100% da meta. Por fim, com uma gestão calcada em modernas técnicas e um corpo de magistrados, servidores e colaboradores motivados, a Justiça Eleitoral do

Tocantins busca vencer os desafios visando atingir sua missão de “garantir a legitimidade do processo eleitoral” e assim buscar atender aos anseios da sociedade.



Sumário

1

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 Atuação do TRE-TO	11
1.2 Identificação, Missão e Visão	12
1.3 Estrutura Organizacional.....	12
1.4 Ambiente Externo.....	14
1.5 Modelo de Negócios.....	18

2

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

2.1 Como a estrutura de governança apoia a capacidade do TRE-TO para alcançar seus objetivos?	20
2.2 Planejamento Estratégico	21
2.3 Mapa Estratégico e principais objetivos estratégicos.....	22
2.4 Planos para implementar as prioridades estratégicas	23
2.5 Estruturas de governança.....	24
2.6 Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.....	29

3

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1 Quais os riscos específicos que afetam a capacidade da UPC em alcançar seus objetivos no exercício e como a UPC lida com eles?... 37	
3.2 Gestão de riscos e controles internos	37

4

RESULTADOS DA GESTÃO

4.1 Resultados Alcançados Frente aos Objetivos Estratégicos	41
4.2 Programa de Gestão.....	42
4.3 Projetos e Principais Indicadores por Objetivo Estratégico	44
4.4 Indicadores de Desempenho	51
4.5 Monitoramento das Metas	52
4.6 Eleições 2018.....	52
4.7 Perspectiva Para os Próximos Exercícios.....	54

5

ALOCÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

Declaração do Diretor-Geral	56
5.1 Para Onde o TRE-TO Deseja Ir e Como ele Pretende Chegar Lá?	58
5.2 Planos de Alocação de Recursos.....	58
5.3 Gestão Orçamentária e Financeira.....	60
5.4 Gestão de Pessoas.....	63
5.5 Gestão de Licitações e Contratos	69
5.6 Gestão Patrimonial e Infraestrutura	71
5.7 Gestão da Tecnologia da Informação.....	72
5.8 Gestão de Custos	75
5.9 Sustentabilidade Ambiental, Econômica e Social	78

6

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Declaração da Contadora	80
6.1 Demonstrações Contábeis	81
6.2 Notas Explicativas	86

7

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

7.1 Determinação da Materialidade das Informações	90
7.2 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU.....	91
7.3 Informações Sobre o Fundo Partidário.....	94
7.4 Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos	99

8

ANEXOS E APÊNDICES

Anexo I - Zonas Eleitorais do TRE-TO	103
Anexo II - Mapa de Indicadores dos Processos Organizacionais do SGQ	106
Anexo III - SGP: Raio X das Zonas Eleitorais	107

Lista de Figuras e Gráficos

Figura 1.1.1 Ramos do Poder Judiciário.....	11
Figura 1.1.2 Esferas de Atuação da Justiça Eleitoral	11
Figura 1.1.3 Estrutura da Justiça Eleitoral.....	11
Gráfico 1.2.1 Missão, Visão, Valores.....	12
Figura 1.3.1 Organograma do TRE-TO	13
Figura 1.3.2 Processos do Sistema de Gestão da Qualidade do TRE-TO	14
Figura 1.4.1 Análise Swot.....	15
Figura 2.1 Relação Entre Governança e Gestão	20
Figura 2.2.1 Alinhamento do Planejamento Estratégico do TRE-TO	21
Figura 2.2.2 Ciclo do Planejamento Estratégico do TRE-TO.....	21
Figura 2.3 Mapa Estratégico do TRE-TO	22
Figura 2.4 Desdobramento da Estratégia da Justiça Eleitoral do Tocantins.....	23
Figura 2.5 Sistema de Governança e Gestão do TRE-TO	24
Figura 2.6.1 Canais de Acesso aos Serviços da Ouvidoria	29
Figura 2.6.2 Atendimentos da Ouvidoria	29
Gráfico 2.6.3 Pesquisa de Satisfação em Relação aos Atendimentos da Ouvidoria.....	29
Gráfico 2.6.4 Histórico de Satisfação do Cliente Externo	30
Infográfico 3.2.1 Gestão de Riscos.....	38
Figura 3.2.2 Escopo do SGQ	39
Figura 4.1 Resultados Objetivos Estratégicos	41
Figura 4.2.1 Execução do Planejamento Estratégico em 12/2018.....	42
Figura 4.2.2 Percentual de Execução dos Projetos do Programa de Gestão 2017-2019	43
Gráfico 4.4 Cumprimento Metas Estratégicas	51
Infográfico 4.6 Eleições 2018	53
Figura 5.4.1 Distribuição da Força de Trabalho.....	64
Figura 7.1.1 Matriz de Materialidade do TRE-TO	90
Figura 7.1.2 Fases de Elaboração do Relatório de Gestão 2018.....	90

Glossário

ABIN-TO - Agência Brasileira de Inteligência
AGU – Advocacia Geral da União
AJE – Ação de Investigação Judicial Eleitoral
AIME – Ação de Impugnação de Mandato Eletivo
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
App – Aplicativo
AQ – Aquisição de Qualificação
ASCOM – Assessoria de Comunicação Social, Corporativa e Cerimonial
ASI – Automation System of Inventory
ASPLAN-DG – Assessoria de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral
ASPLAN-SJI – Assessoria de Planejamento e Gestão – Secretaria Judiciária e Gestão da Informação
ASTJ – Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça
BI – Business Intelligence
CCIA – Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
CGE – Controladoria Geral do Estado
CGR – Comitê de Gestão de Riscos
CGRPPG – Comitê Gestor Regional de Priorização de Primeiro Grau
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
COEDE – Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento
COGETIC – Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação
CPAI – Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão
CPF – Cadastro de Pessoa Física
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
CRM-TO – Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins
CSI – Comitê de Segurança Institucional
DFC – Demonstração do Fluxos de Caixa
DG – Diretoria Geral
DOU – Diário Oficial da União
DPE – Defensoria Pública do Estado
DRAPS – Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários
DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais
EAD – Educação à Distância
EJE – Escola Judiciária Eleitoral
RAE's – Reuniões de Análise da Estratégia
ETIR – Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais

FUNAI – Fundação Nacional do Índio
GAPs – Lacuna
GEL – Gratificação Especial de Localidade
GSI – Gabinete de Segurança Institucional
HE – Hora Extra
IFTO – Instituto Federal do Tocantins
INSS – Instituto Nacional de Seguro Social
ISO – International Organization for Standardization
JE – Justiça Eleitoral
LAI – Lei de Acesso à Informação
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais
LOA – Lei Orçamentária Anual
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
MPF – Ministério Público Federal
NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade
NBCT-SP – Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público
NBR – Norma Brasileira
NIC – Núcleo de Informação ao Cidadão
NUEGE – Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica
NUGES – Núcleo de Gestão Socioambiental
OAB-TO – Ordem dos Advogados do Brasil - Tocantins
OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
ORE-TO – Ouvidoria Regional Eleitoral do Tocantins
PAA – Plano Anual de Auditoria
PAC – Plano Anual de Capacitação
PADLOG – Sistema de Padronização de Logística
PALP – Plano de Auditoria de Longo Prazo
PEPE – Plano Estratégico de Gestão de Pessoas
PETIC – Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
PETRE – Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral
PF – Pontos de Função
PFN – Procuradoria da Fazenda Nacional
PJe – Processo Judicial Eletrônico
PLS – Plano de Logística Sustentável
PLS-PJ – Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário
PQJE - Programa de Qualidade da Justiça Eleitoral

PRES – Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins
PSI – Política de Segurança da Informação
PSSS – Plano de Seguridade Social do Servidor
PTTIC – Plano Tático de Tecnologia da Informação e Comunicação
RCED – Recurso Contra Expedição de Diploma
RPNP – Restos a Pagar Não Processados
RPP – Restos a Pagar Processados
SACAC – Seção de Auditoria Contábil e Análise de Custos
SAVP – Sistema de Apoio à Votação Paralela
SECEX-TO – Secretaria de Comércio Exterior do Tocantins
SEDUC – Secretária de Educação e Cultura
SEI – Sistema Eletrônico de Informações
SGQ – Sistema de Gestão da Qualidade
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
SICOOB – Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SIEL – Sistema de Informações Eleitorais
SOF-TSE – Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral
STI – Secretaria de Tecnologia da Informação
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
TRE-DF – Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
TRE-TO – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins
TRF1 – Tribunal Regional da 1ª Região
TSE – Tribunal Superior Eleitoral
UFPA – Universidade Federal do Pará
UFT – Universidade Federal do Tocantins
UG – Unidade Gestora
UPC – Unidade Prestadora de Contas
VPD – Variação Patrimonial Diminutiva
VPNI-GEL – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de Gratificação Especial de Localidade
ZE – Zona Eleitoral



CAP. 1

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 ATUAÇÃO DO TRE-TO

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins faz parte da Justiça Eleitoral brasileira que é um ramo especializado do Poder Judiciário. Ele atua em quatro esferas.



Figura 1.1.1 Ramos do Poder Judiciário

Figura 1.1.2 Esferas de atuação da Justiça Eleitoral

A Estrutura da Justiça Eleitoral está disciplinada no art. 118 da Constituição Federal. Ela é estruturada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), com sede no Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional; por 27 tribunais regionais eleitorais (TRE's), sediados nas capitais dos Estados e no Distrito Federal; pelos juízes eleitorais; e pelas juntas eleitorais.



Figura 1.1.3 Estrutura da Justiça Eleitoral

A competência e a organização da Justiça Eleitoral estão previstas nos preceitos emanados da Constituição, do Código Eleitoral, da legislação complementar e das regulamentações da matéria. Essa justiça especializada é o instrumento que assegura a prevalência da soberania popular, seja no comando das eleições, evitando abusos e fraudes, seja na preservação de direitos e garantias, por meio da fixação e fiel observância de diretrizes claras e firmes, fundamentadas em lei.

Em resumo, a Justiça Eleitoral tem por objetivo disciplinar os atos referentes aos direitos políticos e ao processo eleitoral em todas as fases: o alistamento do eleitor, a filiação partidária, o registro de candidaturas, a propaganda eleitoral, a recepção e a apuração dos votos, a expedição do resultado final do pleito, o reconhecimento e a diplomação dos candidatos eleitos.

As principais competências dos TRE's estão no artigo 29 do Código Eleitoral, e são elas:

- Processar e julgar originariamente o registro e cancelamento do registro dos diretórios estaduais e municipais de partidos políticos e candidatos; os conflitos de jurisdição entre os Juízes Eleitorais de sua circunscrição; os crimes eleitorais cometidos pelos seus Juízes Eleitorais; o Habeas Corpus ou Mandado de Segurança em matéria eleitoral contra ato de autoridade que respondam perante os Tribunais de Justiça por crime de responsabilidade e as reclamações relativas a obrigações impostas por lei aos partidos políticos;
- Processar e julgar os recursos interpostos contra atos e decisões proferidas pelos Juízes e Juntas Eleitorais;
- Responder, sobre matéria eleitoral, às consultas que lhe forem feitas, em tese, por autoridade pública ou partido político;
- Fixar data das eleições para Governador, Vice, Deputados Estaduais, Prefeitos, Vice e Vereador em eleições suplementares;
- Organizar a sua Secretaria, a Corregedoria Regional Eleitoral, bem como dividir a respectiva circunscrição em zonas eleitorais;
- Organizar e administrar o cadastro de eleitores do Estado do Tocantins; e
- Controlar e fiscalizar todo o processo eleitoral sob sua jurisdição, desde o registro de cada diretório dos partidos políticos até a impressão de boletins e mapas de apuração durante a contagem dos votos.

1.2 IDENTIFICAÇÃO, MISSÃO E VISÃO

Instituição:

Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins
CNPJ: 05.789.902/0001-72

Endereço Sede:

Quadra 202 Norte - Av. Teotônio Segurado, Conjunto 01 Lotes 1 e 2 CEP: 77.006-214 - Cx. postal 181 - Plano Diretor Norte - Palmas - TO.
Site eletrônico: www.tre-to.jus.br

Zonas Eleitorais:

atualmente possui 33 zonas eleitorais. Detalhamento no Anexo I

Criação:

A criação do TRE-TO se deu por meio da Constituição Federal de 1988, com a criação do Estado do Tocantins, e sua instalação ocorreu em 17 de fevereiro de 1989.



Gráfico 1.2.1 - Missão, Visão e Valores

1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Atualmente, há duas formas de perceber a estrutura organizacional do TRE-TO: uma visão hierárquica-funcional, a partir do entendimento da sua Estrutura Regimental e Organograma; e uma visão matricial, a partir do entendimento dos seus macroprocessos de negócio, organizados na forma do seu Sistema de Gestão da Qualidade. Essas duas divisões são diretamente relacionadas, complementares e fundamentais para o desenvolvimento das suas atividades institucionais com eficácia, eficiência e efetividade.

Segue, na Figura 1.3.1 o organograma da Estrutura Regimental.

As competências das unidades que compõem a estrutura do Tribunal estão disciplinadas nos seguintes normativos:

- Regimento Interno - Resolução TRE-TO n.º 282/2012
- Regulamento da Secretária - Resolução TRE-TO n.º 116/2007
- Os comitês, comissões e núcleos ligados à Presidência fazem parte do Sistema de Governança e Gestão do órgão e suas competências estão disciplinadas na Instrução Normativa n.º 7/2018. O resumo dessas competências consta no item 2.5 deste relatório.
- O Núcleo de Informação ao Cidadão (NIC), vinculado à Ouvidoria, está regulamentado pela Portaria n.º 20/2015 da Presidência.



A integra dos normativos pode ser acessada no link:

<http://www.tre-to.jus.br/legislacao/legislacao-compilada-tre-to>

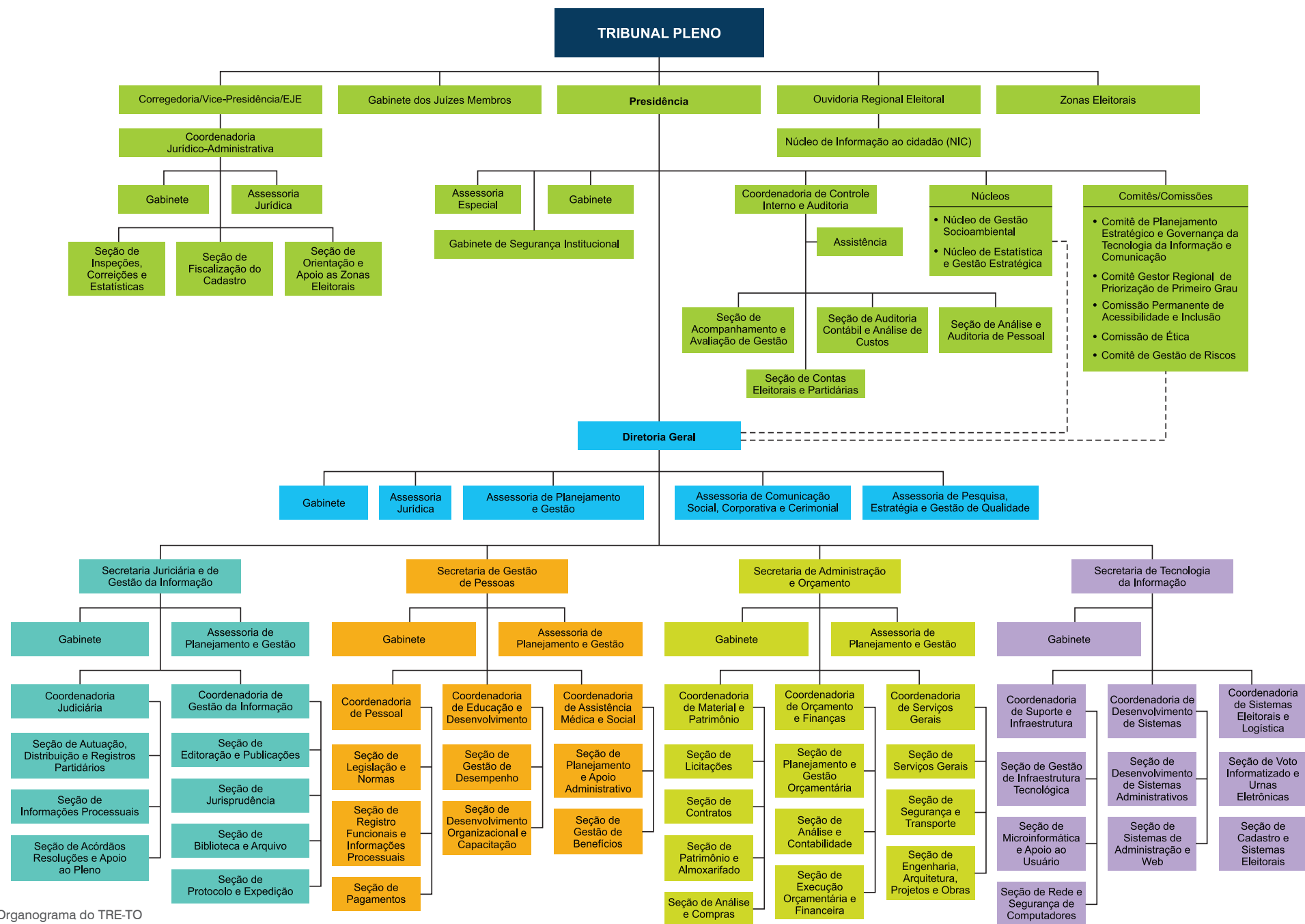


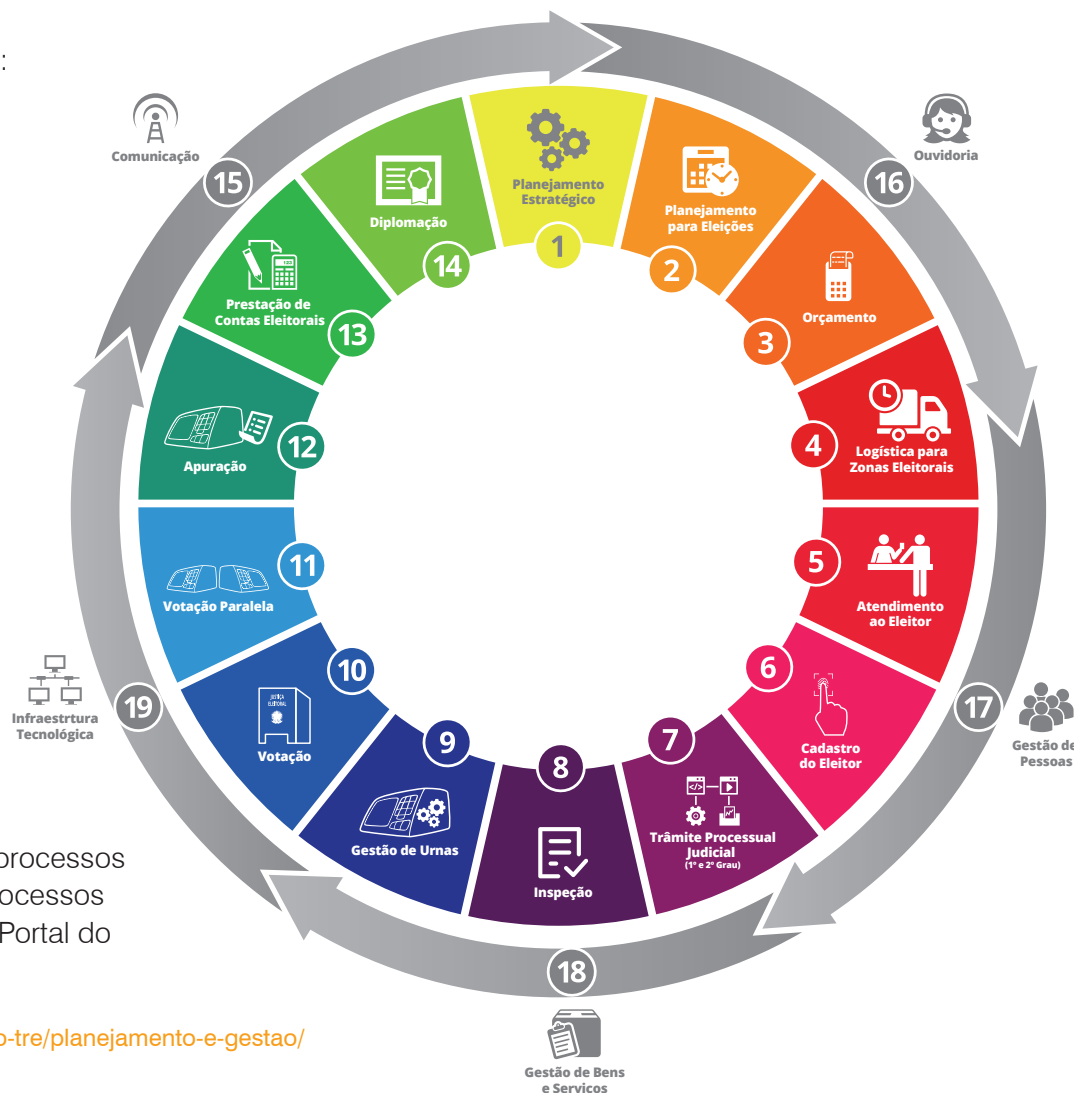
Figura 1.3.1 Organograma do TRE-TO

GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

19 PROCESSOS

Envolve os processos de:

- Liderança
- Finalísticos
- Apoio
- Monitoramento



O detalhamento desses processos é feito nos Mapas dos Processos e pode ser acessado no Portal do TRE-TO, no link:

 <http://www.tre-to.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/processos>

Buscando melhorar os meios e a forma de gerenciar as atividades diretamente ligadas ao processo eleitoral, foi criado o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), que consiste em agrupar essas atividades em macroprocessos. Logo, aqui se fala em gestão por processos em que várias unidades podem ser envolvidas em um único processo de trabalho. Segue na figura 1.3.2 o quadro de processos do Sistema de Gestão da Qualidade do TRE-TO com toda a Gestão do Processo Eleitoral do estado do Tocantins. Atualmente, o sistema contempla 19 processos de negócios:

1.4 AMBIENTE EXTERNO

Anualmente, o TRE-TO analisa o ambiente externo em que está inserido através da Análise SWOT, que é uma ferramenta que nos permite fazer um diagnóstico estratégico da organização. As letras SWOT referem-se a Strengths (pontos fortes), Weaknesses (pontos fracos), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças).

Na Figura 1.4.1 é apresentada a Análise SWOT do TRE-TO que vigorou em 2018. Essa análise é vinculada ao Planejamento Estratégicos do Tribunal.

O ambiente interno será tratado principalmente no capítulo Resultados da Gestão. Quanto ao ambiente externo, segue resumidamente o tratamento dado às oportunidades e ameaças identificadas, na análise SWOT.

Figura 1.3.2 Processos do Sistema de Gestão da Qualidade do TRE-TO

ANÁLISE DE AMBIENTE



AMEAÇAS
1 Legislação eleitoral defasada e instável

Em contrapartida a essa ameaça, o TRE-TO busca criar mecanismos que facilitem o acesso às normas eleitorais atualizadas. Para as Eleições 2018, foram confeccionadas 17.900 manuais e/ou cartilhas de diversos temas: Ações e Representações, Propaganda Eleitoral, Prestação de Contas, Registro de Candidaturas, Crimes Eleitorais, Cartilha Bilingue para os povos indígenas, Reforma Eleitoral e Acessibilidade. Além das cartilhas, foram confeccionados 1000 emplasares de livros de Normas Eleitorais e Partidárias. Todo esse material foi disponibilizado na internet, no portal do TRE-TO.

2 Dotação orçamentária com tendências restritivas

Em 2018, houve sérios problemas com a economia brasileira, provocando restrições orçamentárias. No entanto, a cassação de mandados provocou a necessidade de realização de duas eleições suplementares: para governador, cujo custo adicional foi de R\$ 11.151.392,00 e para prefeito de Sandolândia, cujo custo foi de R\$ 44.758,31.

Objetivando minimizar este impacto, foram realizadas ações visando a redução dos gastos públicos, fortaleceu-se a parceria Mesário Voluntário, dentre outras.

 OPORTUNIDADES**1** **Necessidade de conscientização política da sociedade**

Com o objetivo de despertar a consciência cívica e a preparação do eleitor para participar ativamente da sociedade, principalmente do processo político-eleitoral, o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE-TO), executou o Projeto “Inclusão Sociopolítica dos Índigenas”. O projeto alcançou 79 aldeias, contemplou 1.129 indígenas e foi confeccionada cartilha bilíngue em 4 línguas indígenas que abrangeram 5 etnias.

Foi ainda lançado o projeto “Agentes da Democracia - Formação de Eleitores e Políticos do Futuro” por meio da Escola Judiciária Eleitoral (EJE-TO). O projeto alcançou mais de 100 escolas, 33 Zonas Eleitorais, 59 cidades de norte a sul do Tocantins, contemplando 25.207 alunos.

2 **Facilidade de firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas**

Fazendo uso dessa oportunidade, o TRE-TO firmou algumas parcerias em 2018:

Projeto de inclusão sociopolítico dos povos indígenas- Participaram a FUNAI e a Secretaria de Educação do Estado. Convênio para criação de seções eleitorais especiais em estabelecimentos penais e unidades de internação de adolescentes com o Tribunal de Justiça, Polícia Militar, Secretaria da Segurança Pública, Ministério Público e demais órgãos.

Termo de Cooperação n.º 02/2018 com a Secretaria de Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins para a implantação e desenvolvimento do Projeto Eleitor do Futuro, que visa despertar a consciência cívica e

a preparação do jovem para participar ativamente da sociedade, estimulando-o e preparando-o para a vivência político democrática, bem como promover a aproximação dos alunos matriculados no ensino médio da rede pública de ensino do Estado do Tocantins ao processo político-eleitoral brasileiro, por meio do alistamento eleitoral.

3 **Realizações de eleições não-oficiais**

Foram realizadas em 2018, com apoio do TRE-TO, eleições não oficiais, com uso de urnas de lonas e eletrônicas, nas seguintes entidades:

IFTO – Utilizadas 10 urnas de Lona.
OAB-TO – Utilizadas 56 urnas eletrônicas.
SISEPE-TO – Utilizadas 20 urnas de Lona.
SICOOB – Utilizadas 12 urnas eletrônicas.
ASTJ – Utilizadas 5 urnas de Lona.
CRM-TO – Utilizadas 2 urnas de Lona.
SINTECT-TO – Utilizadas 8 urnas de Lona.

4 **Segurança do processo eleitoral**

Fake News - Durante o processo eleitoral das Eleições Gerais 2018, as fake news relacionadas à segurança das urnas eletrônicas fez com que a confiança na Justiça Eleitoral do Tocantins caísse 14,1% em relação às Eleições 2016. O grande problema de comunicação foi a disseminação de notícias falsas que comprometiam o disputa do pleito. Para combater as fakes news, no âmbito nacional, o TSE criou uma página na Internet para desmentir as publicações mentirosas, e no âmbito regional, a equipe de jornalismo da ASCOM do TRE-TO desmentia as notícias falsas por meio de e-mails enviados aos jornalistas e através do número institucional no whatsapp. No período eleitoral,

também foi proferida uma palestra pelo Secretário de Tecnologia da Informação do TSE, Giuseppe Dutra Janino, no auditório do TRE-TO, com presença de público interno e externo, que abordou sobre “mitos e verdades sobre a Urna Eletrônica” com ênfase nos seus procedimentos de auditoria e segurança. A Fake News também foi debatida no IV Management & Meeting do Curso de Administração, evento promovido pela Faculdade Católica do Tocantins. O tema foi a “Fake News na política e os impactos no processo eleitoral”. O encontro foi direcionado aos acadêmicos e contou com a presença do Juiz Membro Márcio Gonçalves Moreira, professores e jornalistas.

Comitê de Segurança Institucional (CSI) - Atua desde 2012, como uma parceria entre o TRE-TO e as forças de segurança pública. A sua ativação se dá por meio de Portaria. Em 2018, foi instituído pela Portaria n.º 174/2018. O Comitê foi composto por representantes do TRE-TO, Exército, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Agência Brasileira de Inteligência (ABIN/TO), além do Procurador Regional Eleitoral e o Presidente do Conselho da Justiça Militar. Em junho de 2018, durante a Eleição Suplementar, o CSI registrou e acompanhou a tomada de providências para 18 ocorrências. No primeiro turno das Eleições Gerais, o CSI atuou em 25 ocorrências e, no segundo turno, em 17 ocorrências.

Processo de Auditoria da Votação Eletrônica - Processo no qual é realizada, por amostragem, a verificação do funcionamento correto dos programas das urnas, sob condições normais de uso, sendo sorteadas no dia anterior às eleições três urnas (capital e interior) para, no dia das eleições, serem auditadas, conforme os procedimentos estabelecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral. Ao final, é verificada a coincidência dos resultados obtidos nas urnas com os dos relatórios emitidos pelo Sistema de Apoio à Votação Paralela (SAVP)

Auditoria em tempo real

Nas Eleições 2018, além das 3 urnas sorteadas para a

auditoria da votação eletrônica, também foi realizada, de forma inédita em todo o Brasil, a auditoria em tempo real, que consiste em verificar se as assinaturas digitais dos sistemas lacrados pelo Tribunal Superior Eleitoral, no início de setembro, conferem com as assinaturas constantes das urnas instaladas na seção eleitoral, imediatamente antes da emissão da zerésima* e do início da votação.

Em cada turno foram sorteadas 3 urnas instaladas no interior do Estado, que foram auditadas in loco, por juízes eleitorais, acompanhados por representantes do Ministério Público Eleitoral e da Ordem dos Advogados do Brasil, que auditaram os equipamentos mediante verificação da autenticidade e integridade dos sistemas, sem nenhuma intercorrência registrada.

Todos os procedimentos aconteceram de forma transparente e acessível aos cidadãos, que puderam acompanhar os procedimentos presencialmente, ou através da transmissão pelo canal do TRE-TO no Youtube (justicaeleitoralto).

A nova modalidade de auditoria foi instituída pelo TSE, que aprovou a inclusão na Resolução nº 23.550/2017 de um novo capítulo específico sobre a verificação da autenticidade e integridade dos sistemas instalados nas urnas eletrônicas no dia da votação.

*A zerésima é o relatório emitido pela urna eletrônica, antes da votação, que traz a identificação do equipamento e comprova que nele estão registrados todos os candidatos, e que nenhum deles computa voto, ou seja, que a urna possui zero voto registrado.

5 Compartilhamento de informações do cadastro eleitoral com outras instituições

A Res. TSE n.º 21.538/03, que disciplina a administração e a manutenção do cadastro eleitoral, além de outros assuntos congêneres, protege com sigilo os dados dos eleitores. Referido normativo, regulamentado nesse particular pelos Provimentos CGE n.º 6/06 e n.º 1/17, autoriza o

compartilhamento de dados do cadastro eleitoral com Juízes, órgãos do Ministério Público e Delegados de polícia. A consulta por essas instituições aos dados eleitorais é realizada através do Sistema de Informações Eleitorais (SIEL), cujo cadastramento para acesso deve ser requerido por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado na página deste Tribunal, na internet.

Existem atualmente 345 usuários de outras instituições, ativos, com acesso direto a dados do cadastro eleitoral por meio do Sistema SIEL.

6 Pressão social por redução dos gastos públicos

O TRE-TO entende essa pressão social por redução de gastos como uma oportunidade para mudança de cultura na administração pública. Assim, com esse foco de economicidade, diversas ações foram realizadas para redução dos gastos. Como 2018 foi um ano eleitoral, a linha de base para comparar os valores foram os resultados alcançados em 2016.

ECONOMICIDADE TRE-TO

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

ECONOMIA ESTIMADA:
R\$ 217.374,30

O detalhamento desse valor está no cap. 5, item Plano de Logística Sustentável



ECONOMIA
ESTIMADA EM 2018

R\$ 947.429,19

CUSTO DA ELEIÇÃO

	ELEIÇÕES 2016	ELEIÇÕES 2018
Locação Aeronave	R\$ 45.875	Não houve contratação
Camisetas	R\$ 169.064	Não houve contratação
Hora Extra Terceirizados auxiliar de urnas eletrônicas	R\$ 489.815	Não foi autorizada HE
Requisição de veículos	1.060 veículos	958 veículos
Locação de veículos	84 veículos	51 veículos
Locação Rádio	Reduzido gastos no contrato de 2018 em 27,82% em relação a 2016, o que corresponde a uma economia de R\$ 25.300,00.	



ECONOMIA ESTIMADA: R\$ 730.054,89

* Além dessas ações, que propiciaram economia direta, ainda ocorreram diversas iniciativas de sensibilização, sendo 6 eventos internos com 345 participantes e 4 eventos para o público externo com 5.835 participantes (advogados, representantes de partidos e mesários).

1.5 MODELO DE NEGÓCIO

SOCIEDADE		ORGANIZAÇÃO	ELEITORADO
ATENDIMENTO 77.321 Requerimento de Alistamento Eleitoral 28.112 Alistamento Eleitoral 25.586 Transferência Eleitoral 16.894 Revisão Eleitoral 6.729 2ª Via Eleitoral 8.623 Atendimentos realizados pela ouvidoria Eleitoral AUDIÊNCIAS PÚBLICAS 8 Audiências Públicas realizadas pela Ouvidoria 11 Audiências Públicas realizadas pela Corregedoria		139 Municípios 33 Zonas Eleitorais 870 Locais de votação 4.152 Seções Eleitorais	1.039.098 Eleitorado do Estado do Tocantins 5.039 Eleitores Indígena 9.760 Eleitores com necessidades especiais
PROCESSOS INTERNOS		PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL 1º GRAU	PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL 2º GRAU
DESEMPENHO 39 Indicadores estratégico 60 Indicadores operacionais 25 Projetos Estratégicos 16 Projetos concluídos 9 Projetos em andamento		3.100 Processos que ingressaram 1º Grau 2.578 Processos julgados 2.095 Processos antigos 12 Processos que importam na perda de mandado eletivo 7 Julgamentos dos recursos que possam importar em restrição a diplomação. SOCIEDADE 176 Ações de cidadania 77.489 cidadãos impactados / beneficiados	1.332 Processos que ingressaram 2º Grau 1.026 Processos julgados 519 Processos antigos 15 Processos que importam na perda de mandado eletivo 32 Julgamento dos recursos que possam importar em restrição a diplomação
RECURSOS		ESTADO E SOCIEDADE	AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES
FORÇA DE TRABALHO 40 Magistrados 33 Promotores 1 Procurador 314 Servidores 48 Estagiários 165 Terceirizados		R\$ 370.998,38 Arrecadação com multa eleitoral, cujo destino é o fundo partidário 109 Escolas atendidas em 59 cidades com ações voltadas à conscientização do eleitor 26.336 cidadãos beneficiados 79 Aldeias indígenas visitadas, atendendo 1.129 indígenas, de 5 diferentes etnias. Confeccionado manual bilíngue em 4 línguas atinge 5 etnias para de esclarecimento da justiça eleitoral: Apinajé, Xerente, Javaé, Karajá e Krahô	150 Processos de contratações 233 Fornecedores 7 Termos de cooperação 4 Convênios
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL R\$ 75.214.183,54 PSSS E INSSS R\$ 7.648.671,26		MEIO AMBIENTE 26,3% de redução no consumo de água 9% de redução de impressão de documentos 29,6% de redução de Papel A4 7,5% de redução no consumo de energia 15% das licitações com pelo menos um item com critério de sustentabilidade 2.111 kg foram doados para associação de reciclagem	ORÇAMENTO Dotação Total: R\$ 115.829.327,31 Total pago: R\$ 110.075.891,41



CAP. 2

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

2.1 COMO A ESTRUTURA DE GOVERNANÇA APOIA A CAPACIDADE DO TRE-TO ALCANÇAR SEUS OBJETIVOS?

Governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. (Referencial Básico TCU).

Enquanto a GESTÃO é inerente e integrada aos processos organizacionais, sendo responsável pelo planejamento, execução, controle, ação, enfim, pelo manejo dos recursos e poderes colocados à disposição de órgãos e entidades para a consecução de seus objetivos, a GOVERNANÇA provê direcionamento, monitora, supervisiona e avalia a atuação da gestão, com vistas ao atendimento das necessidades e expectativas dos cidadãos e demais partes interessadas.



Figura 2.1 Relação entre governança e gestão

Para que as funções de governança sejam executadas de forma satisfatória, o TRE-TO adota vários mecanismos de governança que dão o direcionamento estratégico e permitem que os resultados sejam monitorados e avaliados.



MECANISMOS DE GOVERNANÇA

O órgão dispõe de vários mecanismos de governança, dentre eles se destacam:

ESTRATÉGIA

- Planejamento Estratégico Institucional
- Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas
- Programa de Gestão
- Planejamento Integrado das Eleições

LIDERANÇA

- Sistema de Gestão da Qualidade
- Sistema de Gestão por Competência

CONTROLE

- Gestão de Riscos
- Auditorias do Sistema de Gestão da Qualidade
- Auditorias do Controle Interno
- Accountability e Transparência



O detalhamento desses mecanismos de governança podem ser acessados em:
<http://www.tre-to.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/sistema-de-governanca-e-gestao>.

Sendo assim, cabe à governança do TRE-TO avaliar o ambiente, os cenários, o desempenho e os resultados atuais e futuros; direcionar e orientar a preparação, a articulação e a coordenação de políticas e planos, alinhando as funções organizacionais às necessidades das partes interessadas e assegurando o alcance dos objetivos estabelecidos; e monitorar os resultados, o desempenho e o cumprimento de políticas e planos, confrontando-os com as metas estabelecidas e as expectativas das partes interessadas.

2.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico do TRE-TO (PETRE) é realizado a nível corporativo, onde são definidos os grandes eixos que a organização quer seguir, quais sejam: MISSÃO, VISÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS. Ele foi contemplado para o período de 2015 a 2020 e foi aprovado pela Resolução n.º 326/2015. Esta resolução aprovou ainda o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação.



Eles podem ser acessados a partir de:

<http://www.tre-to.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/planejamento-e-gestao>

Uma das características dessa administração é o esforço contínuo pelo atendimento das determinações e orientações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), logo o PETRE foi alinhado ao Plano Estratégico do Poder Judiciário e das diretrizes estratégicas da Justiça Eleitoral como demonstrado na Figura 2.2.1.



Figura 2.2.1 Alinhamento do Planejamento Estratégico do TRE-TO

Ciclo do Planejamento Estratégico do TRE-TO

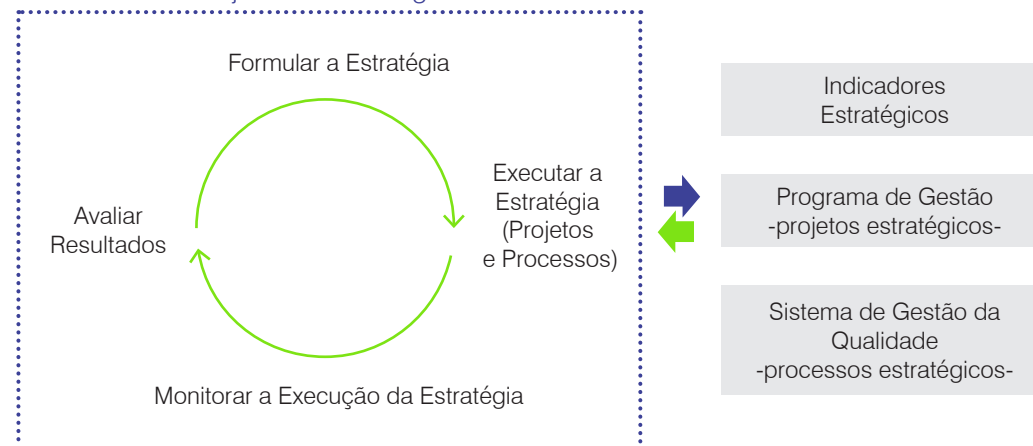


Figura 2.2.2 Ciclo do Planejamento Estratégico do TRE-TO

É apresentado o ciclo do planejamento estratégico do TRE-TO na Figura 2.2.2. Para o atingimento dos seus objetivos estratégicos são monitorados:

1. Indicadores Estratégicos, indicadores de desempenho vinculados aos objetivos estratégicos.
2. Projetos Estratégicos, priorizados no Programa de Gestão; e
3. Processos Estratégicos, delimitados no Sistema de Gestão da Qualidade que tem como escopo a Gestão do Processo Eleitoral.

O monitoramento dos resultados é feito nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAE's) pelo Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação (COGETIC). Ao comitê cabe analisar os resultados alcançados e tomar decisões preventivas para que os objetivos estratégicos sejam alcançados.

2.3 MAPA ESTRATÉGICO E PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



Figura 2.3 Mapa Estratégico TRE-TO

2.4 PLANOS PARA IMPLEMENTAR AS PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

As prioridades estratégicas da instituição estão definidas em seu Mapa Estratégico apresentado na Figura 2.3, em especial em sua VISÃO, que expressa onde e como a instituição pretende estar no futuro; e em seus 8 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.

Para viabilizar o atingimento desses objetivos foram desenvolvidos mecanismos de desdobramento da estratégia que contemplam o nível estratégico, tático e operacional.

A Figura 2.4 mostra, de forma ilustrativa, os planos e programas utilizados pelo TRE-TO para implementar as prioridades estratégicas.

Em nível estratégico, o TRE-TO tem o Planejamento Estratégico Institucional; o de Tecnologia da Informação e Comunicação; e o de Gestão de Pessoas.

Em nível tático, a elaboração do Planejamento Tático inicia-se com a aprovação do Programa de Gestão, que é a priorização das iniciativas/projetos que serão executados na gestão do presidente do órgão.

Existem ainda os planos tático/operacionais, que englobam diretrizes e se desdobram até a nível de atividades/operações. São eles o Programa de Gestão, Planejamento das Eleições e Plano de Logística Sustentável.

Os Planos Operacionais estão onde são executadas as ações traçadas pelo nível tático e também visam atingir os objetivos e as metas estratégicas. É nesse nível que as unidades executam os projetos e planos de ação, e ainda, os processos mapeados pelo Sistema de Gestão da Qualidade.

O alcance dos objetivos estratégicos, ações e metas são analisados nas Reuniões de Análise da Estratégia em que participam os membros do Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança de Tecnologia da Informação (COGETIC) além de gestores convidados.



Figura 2.4 Desdobramento da Estratégia da Justiça Eleitoral do Tocantins

2.5 ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

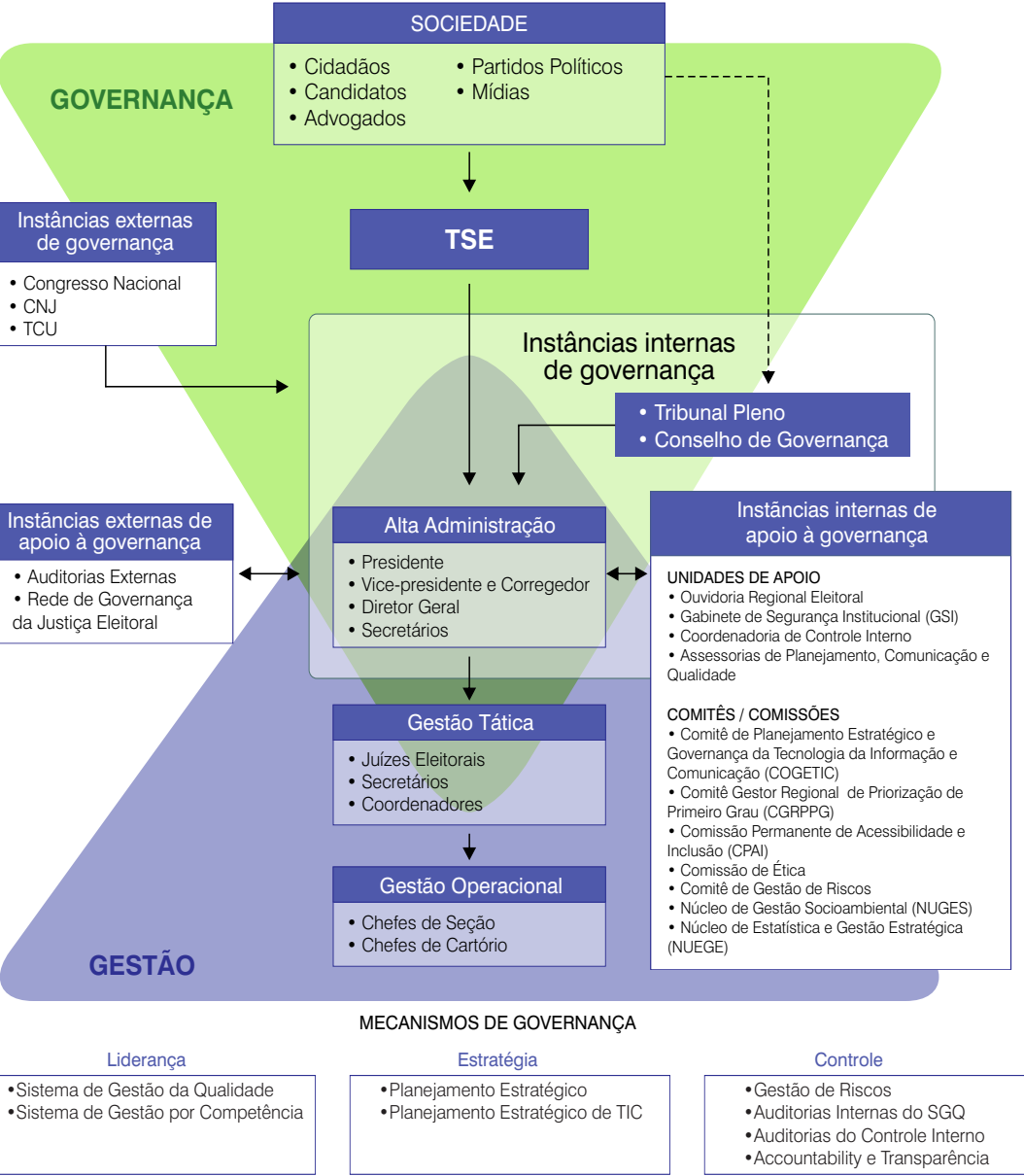


Figura 2.5 – Sistema de Governança e Gestão do TRE-TO

O Sistema de Governança e Gestão do TRE-TO foi instituído pela Instrução Normativa n.º 7/2018. Segue o detalhamento de cada instância de governança.

I INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA DO TRE-TO:

A TRIBUNAL PLENO

Segue a composição do colegiado do TRE-TO em 2018:



Desembargador Marco Anthony S. Villas Boas
PRESIDENTE



Desembargadora Ângela Maria Ribeiro Prudente
VICE-PRESIDENTE/
CORREGEDORA



Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho
VICE-CORREGEDOR



Juiz Agenor Alexandre da Silva
OUIDOR



Juiz Adelmar Aires Pimenta
JUIZ FEDERAL



Juíza Ângela Issa Haonat
JURISTA



Juiz Henrique Pereira
JURISTA



Álvaro Lotufo Manzano
PROCURADOR REGIONAL
ELEITORAL

B CONSELHO DE GOVERNANÇA

O Conselho de Governança do TRE-TO foi instituído pela Instrução Normativa n.º 7/2018, mesmo instrumento que institucionalizou o Sistema de Governança e Gestão do órgão. Seguem abaixo composição e competências:

COMPOSIÇÃO	COMPETÊNCIAS
Titulares ou representantes das seguintes unidades: I - Presidência do Tribunal II - Vice-Presidência/Corregedoria Regional Eleitoral III - Diretoria-Geral IV - Secretarias do Tribunal	Avaliar, direcionar e monitorar a gestão da instituição, especialmente quanto ao alcance de metas estabelecidas e, ainda, decidir acerca das seguintes matérias: • Governança • Gestão estratégica • Políticas organizacionais • Gestão de aquisições • Projetos institucionais • Processos organizacionais • Gestão de resultados • Gestão de riscos • Controles internos administrativos • Metas, estratégias, indicadores e objetivos institucionais • Outros temas correlatos à natureza de sua competência

C ALTA ADMINISTRAÇÃO

Segue a composição da alta administração do TRE-TO:



Desembargador Marco
Anthony S. Villas Boas
PRESIDENTE



Desembargadora Ângela
Maria Ribeiro Prudente
VICE-PRESIDENTE/
CORREGEDORA



José Machado dos Santos
DIRETOR-GERAL



Teodomiro Fernandes
Amorim
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E
ORÇAMENTO



Cristiane Regina Boechat
Tose
SECRETÁRIA DE
GESTÃO DE PESSOAS



Jader Batista Gonçalves
SECRETÁRIO DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO



Regina Bezerra dos Reis
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA
E GESTÃO DA
INFORMAÇÃO

II

**INSTÂNCIAS INTERNAS
DE APOIO À GOVERNANÇA****UNIDADES DE APOIO****OUVIDORIA (ORE-TO)**

A ORE-TO é o canal de comunicação direta entre a Justiça Eleitoral do Tocantins e a comunidade/cidadão, servindo como importante instrumento de promoção da cidadania. Foi instituída pela Resolução n.º 228/2011 e dentre suas várias atribuições, está a de sugerir às demais unidades do Tribunal a adoção de medidas administrativas tendentes à melhoria e ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas, com base nas informações, sugestões, reclamações, notícias de irregularidades, críticas e elogios recebidos pelo cidadão.

Funciona também, na ORE, o Núcleo de Informação ao Cidadão (NIC), instituído pela Portaria PRES n.º 95/2015.

Dentre suas atribuições, estão a de monitorar a aplicação da Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); recomendar medidas de aperfeiçoamento dos procedimentos de acesso à informação; e orientar as unidades organizacionais deste Tribunal para o fiel cumprimento da Lei.

A ORE-TO também é responsável pela gestão da Pesquisa de Satisfação do usuário da Justiça Eleitoral do Tocantins. O resultado dessa pesquisa é monitorado pela Alta Administração em Reuniões de Análise da Estratégia e muito contribui na governança do órgão.

**GABINETE DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL (GSI)**

Assessora a Presidência do Tribunal no planejamento, execução e manutenção da segurança institucional da Justiça Eleitoral do Tocantins. No período eleitoral é responsável por planejar, coordenar e executar, em conjunto com os demais órgãos de segurança pública, a segurança e a manutenção da ordem pública no Estado do Tocantins, com vistas à garantia do livre exercício do voto, observadas as competências de cada órgão;

**COORDENADORIA DE
CONTROLE INTERNO (CCIA)**

A CCIA é a Unidade de Auditoria do TRE-TO, vinculada diretamente à Presidência, atua como órgão de assessoramento do Presidente, com vistas a avaliar a gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e eficácia da aplicação dos recursos e seus controles e, ainda, as atividades relativas ao exame das contas eleitorais e partidárias, de competência originária do Tribunal.

A CCIA é o órgão responsável por auxiliar o Controle Externo, com o fim de garantir a regularidade, legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos, bem como eficiência na correta aplicação dos recursos públicos sob a responsabilidade deste Regional e, ainda, por viabilizar a realização de

sua missão institucional.

Com o intuito de garantir o alinhamento entre as atividades de auditoria e os objetivos institucionais, como referências para a composição do Plano Anual de Auditoria, a CCIA considera sempre o planejamento estratégico organizacional, as ações coordenadas de auditoria definidas pelo Conselho Nacional de Justiça e as auditorias integradas, sob a coordenação do Tribunal Superior Eleitoral.

As atividades de auditoria desenvolvidas pela CCIA atendem às normas técnicas estabelecidas para o Poder Judiciário, Resolução CNJ n.º 171/2013, Resolução TRE-TO n.º 314/2014, Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) e Plano Anual de Auditoria (PAA)*, elaborados, aprovados e publicados de acordo com os critérios definidos nos normativos acima citados.

Ressalte-se que o relacionamento da Auditoria Interna com as demais instâncias de governança do TRE-TO está disciplinado na Resolução TRE-TO n.º 314/2014**, a qual estabelece e regulamenta as atividades de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização na Secretaria e nos Cartórios Eleitorais das Zonas Eleitorais do Tocantins.



* PALP e PAA/2018 disponíveis em:
<http://www.tre-to.jus.br/transparencia/planos-de-auditoria-interna/planos-de-auditoria-interna>



** Resolução TRE-TO n.º 314/2014, alterada pela Resolução TRE/TO n.º 333/2015, disponível em:
<http://www.tre-to.jus.br/legislacao/resolucoes-do-tre/resolucoes-do-tre-to>

**ASSESSORIAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO;
COMUNICAÇÃO; E QUALIDADE****ASSESSORIA DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Assessora o Diretor-Geral na coordenação e monitoramento do processo de planejamento estratégico; na elaboração e acompanhamento do programa de gestão; nas atividades para o cumprimento das metas e determinações do Conselho Nacional de Justiça.

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,
CORPORATIVA E CERIMONIAL**

Compete o planejamento e execução da política de comunicação social e cerimonial e a divulgação interna e externa, através de notícias, das ações e iniciativas de todas as unidades do Tribunal.

**ASSESSORIA DE PESQUISA,
ESTRATÉGIA E GESTÃO DA QUALIDADE**

Assessora o Diretor-Geral na coordenação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), auxiliando as unidades do Tribunal no mapeamento dos processos de trabalho, bem como nos processos que compõe o escopo do Processo Eleitoral. É a unidade responsável pelo acompanhamento dos trabalhos para a certificação do órgão pela NBR ISO 9001/2015 e pelo Programa de Qualidade da Justiça Eleitoral (PQJE).

**COGETIC****Comitê Gestor de Planejamento Estratégico
e Governança da Tecnologia da Informação e
Comunicação**

Criado em 2016 pela Portaria n.º 156, incorporou a função do Comitê Executivo e do Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação. É um comitê vinculado à Presidência com competência para acompanhar a execução do planejamento estratégico, programa de gestão e plano de comunicação da estratégia; deliberar sobre políticas, diretrizes e investimentos em tecnologia da informação, capacitação; processos organizacionais do escopo do SGQ; gestão de riscos, dentre outros.

**CGR-1º GRAU****Comitê Gestor Regional de Priorização de Primeiro
Grau**

Criado em 2015 pela Portaria n.º 483 com a atribuição de gerir e implementar a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituída pela Resolução n.º 194/2014 do CNJ. É um órgão vinculado à Presidência.

Ao presidente deste comitê incumbe a tarefa de representar o 1º Grau de Jurisdição no COGETIC.

COMITÊS E COMISSÕES**CGR****Comitê de Gestão de Riscos**

A Política de Gestão de Riscos do TRE-TO foi instituída pela Resolução n.º 370/2016, bem como foi criado o Comitê de Gestão de Riscos do órgão. Compete ao Comitê propor ao COGETIC melhorias para a Política Corporativa de Gestão de Riscos; orientar os gestores sobre risco e controle administrativo; e dar suporte metodológico à implantação e operacionalização do gerenciamento de riscos.

**NUGES****Núcleo de Gestão Socioambiental**

Instituído pela Resolução n.º 331/2015 como unidade vinculada à Presidência. Como uma das suas principais atribuições está a de elaborar, monitorar, avaliar e revisar, juntamente com o comitê gestor, o Plano de Logística Sustentável.

**NUAGE****Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica**

Criado pela Portaria PRES. n.º 503/2015 como unidade vinculada à Presidência. Dentre as suas competências destaca-se a de elaboração e divulgação dos dados estatísticos do órgão, bem como a de orientação dos gestores e servidores sobre a operacionalização dos sistemas disponíveis para coleta e processamento dos dados.



CPAI

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Instituído em 2017 pela Resolução n.º 377. A comissão é responsável pela definição de ações necessárias à garantia da plena acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no âmbito da Justiça Eleitoral do Tocantins. Deve zelar ainda pelo cumprimento da Resolução n.º 230/2016 do CNJ e da Resolução n.º 23.381/2012 do TSE.



COMISSÃO DE ÉTICA

Foi criada pela Portaria n.º 38/2016 da Diretoria-Geral, na qual são nomeados os membros da comissão. As respectivas atribuições estão delimitadas na Instrução Normativa n.º 7/2018, art. 14. Uma dessas atribuições é a de organizar e desenvolver ações de treinamento e disseminação do Código de Ética.



Toda a legislação interna do TRE-TO pode ser acessada no link:
<http://www.tre-to.jus.br/legislacao/legislacao-compilada-tre-to>



INSTÂNCIAS EXTERNAS DE GOVERNANÇA

• Congresso Nacional

Através da edição de leis que disciplinam o principal produto da Justiça Eleitoral que é realizar as Eleições.

• Conselho Nacional de Justiça – CNJ

Através da edição de resoluções que tem padronizado estrutura e procedimentos do judiciário, além do estabelecimento de metas anuais.

• Tribunal de Contas da União – TCU

Através da prestação de contas anual, as quais estão submetidos todos os órgãos públicos federais.



INSTÂNCIAS EXTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA



AUDITORIAS EXTERNAS

Anualmente, são realizadas auditorias externas com o objetivo de determinar a capacidade e a eficácia do sistema de gestão para garantir a conformidade contínua, com os requisitos dos clientes, estatutários e regulamentares e o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

Em 2018, o Sistema de Gestão da Qualidade do TRE-TO foi auditado nos dias 13 e 14 de setembro, pela empresa QMS Certification Services, visando à manutenção da certificação NBR ISO 9001/2015.

Atualmente, o órgão também é certificado pelo Programa de Qualidade da Justiça Eleitoral (PQJE).



REDE GOVERNANÇA DA JUSTIÇA ELEITORAL

É constituída pelos assessores de planejamento e gestão do TSE e dos 27 tribunais regionais eleitorais. Nessa rede são discutidas e analisadas as metas estabelecidas para a Justiça Eleitoral, além de haver muita troca de informação sobre as boas práticas utilizadas na governança e gestão.

2.6 PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E AS PARTES INTERESSADAS

2.6.1 CANAIS DE COMUNICAÇÃO DO CIDADÃO

O principal canal de comunicação do cidadão/usuário com o TRE-TO, para fins de solicitações, reclamações, denúncias, elogios, críticas e sugestões é a Ouvidoria Regional Eleitoral do Tocantins (ORE-TO).

Dentre suas principais atribuições, destacam-se as de receber as manifestações sobre as atividades da Justiça Eleitoral no Tocantins, adotando as medidas necessárias à adequada solução de tais solicitações e sugerindo medidas administrativas para a melhoria dos serviços prestados.



Figura 2.6.1 - Canais de Acesso aos serviços da OUIDORIA

Funciona ainda na Ouvidoria o Núcleo de Acesso à Informação, em observância à Lei de Acesso à Informação. Todas as demandas recebidas pela Ouvidoria são registradas no processo eletrônico (SEI - Sistema Eletrônico de Informações), e encaminhadas aos setores competentes para resolução das manifestações recebidas.

Segue o número de atendimentos da Ouvidoria em 2018 por categoria de solicitação:

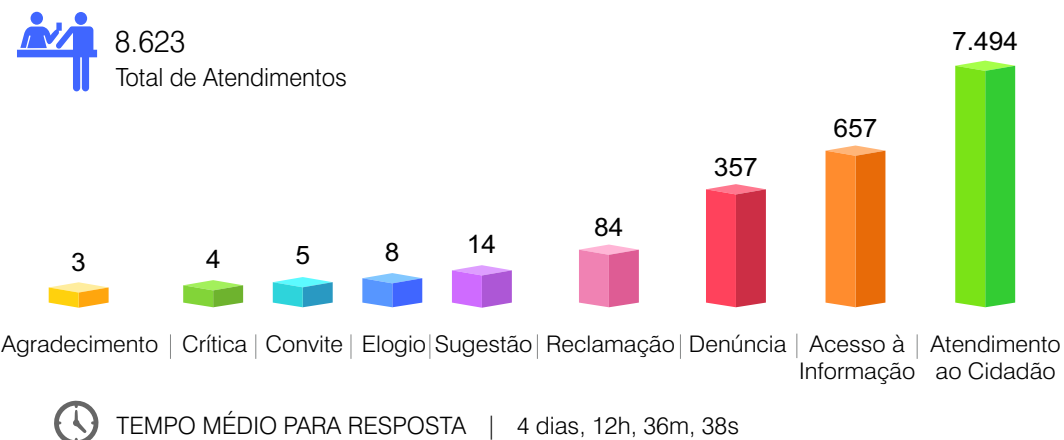


Figura 2.6.2 Atendimentos da Ouvidoria

Ao final de todos os atendimentos, a Ouvidoria faz uma pesquisa de satisfação para avaliar o atendimento, no qual são avaliados os seguintes critérios:

- Clareza da Resposta
- Qualidade da Resposta
- Tempo de Resposta

Considerando que responder à pesquisa de satisfação é uma ação facultativa, a Ouvidoria considerou significativo o quantitativo do retorno por partes dos cidadãos no decorrer do ano de 2018. Houve 587 avaliações conforme gráfico a seguir:



Gráfico 2.6.3 Pesquisa de Satisfação em relação aos atendimentos da Ouvidoria

A Ouvidoria também realizou, ao longo do ano de 2018, Audiências Públicas em cidades de diferentes regiões do Estado, chegando a receber convites para outros Estados da Federação, divulgando os serviços oferecidos pela Ouvidoria Regional Eleitoral, principalmente no tocante à Lei de Acesso à Informação (LAI) e o Código de Defesa do Usuário do Serviço Público.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - OUVIDORIA



Em 2018, o Projeto de Audiências Públicas da Ouvidoria Regional Eleitoral do Tocantins foi selecionado para concorrer à XV Edição do Prêmio Innovare com o tema “A Lei de Acesso à Informação e o Exercício da Cidadania”. A iniciativa foi considerada uma das boas-práticas da Justiça Eleitoral na categoria Juiz. Em uma iniciativa inédita da Justiça Eleitoral, o TRE-TO buscou fomentar as discursões e suas resoluções, a fim de que o cidadão obtenha máxima transparência nas informações requeridas junto ao Poder Público.

“A seleção ao Prêmio Innovare demonstra que o projeto tornou-se público e pode tornar ainda mais, fazendo com que cada cidadão seja um fiscal. Se esta ideia disseminar, como vem sendo expandida para outros Estados, poderemos melhorar um pouco mais o convívio social”, explicou o ouvidor juiz Agenor Alexandre.



Acesse: <https://www.premioinnovare.com.br/praticas/7207>

2.6.2 PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO

A Justiça Eleitoral do Tocantins aplica dois tipos de pesquisa para verificar o grau de satisfação dos cidadãos-usuários.



PESQUISA DE SATISFAÇÃO APLICADA NOS POSTOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Avalia os serviços prestados pela Justiça Eleitoral no Tocantins. Avalia os itens conforme mostra na figura seguinte.

Os instrumentos de coleta de dados são as urnas de captação instaladas nas áreas de atendimento das serventias eleitorais e o questionário padronizado que permite registrar a avaliação do atendimento prestado em ótimo, bom, regular, ruim e péssimo.

Segue o resultado da pesquisa aplicada nos últimos 4 anos.

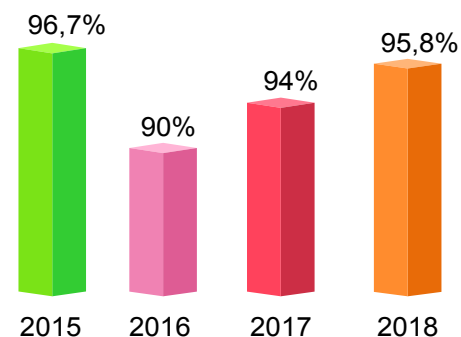
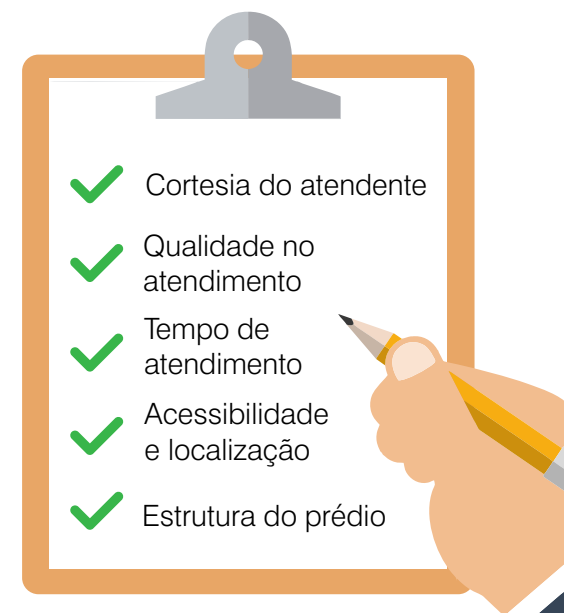


Gráfico 2.6.4 Histórico de Satisfação do Cliente da JE-TO

CLIENTES DA JUSTIÇA ELEITORAL



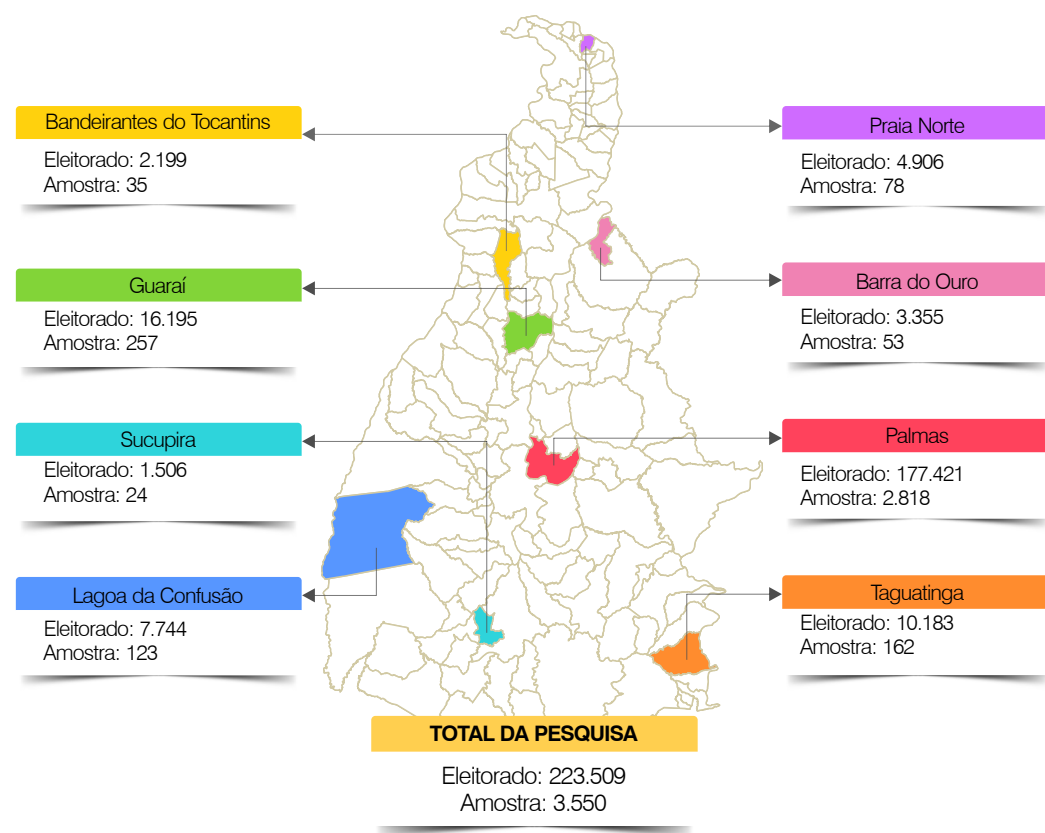
- Eleitores
- Candidatos
- Partidos Políticos
- Advogados
- Outros



PESQUISA DE SATISFAÇÃO APLICADA NO DIA DA ELEIÇÃO

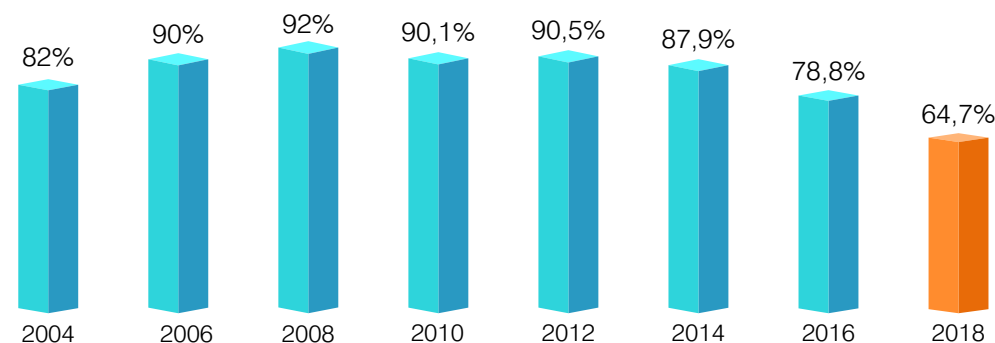
É uma pesquisa contratada pelo órgão com o objetivo de avaliar o grau de satisfação dos eleitores em relação aos serviços prestados pelo TRE-TO; o grau de informação do eleitorado sobre o processo eleitoral e qualidade da prestação dos serviços e nível de credibilidade da Justiça Eleitoral.

A pesquisa foi realizada em 8 Municípios, com representatividade nas 8 microrregiões do Estado.

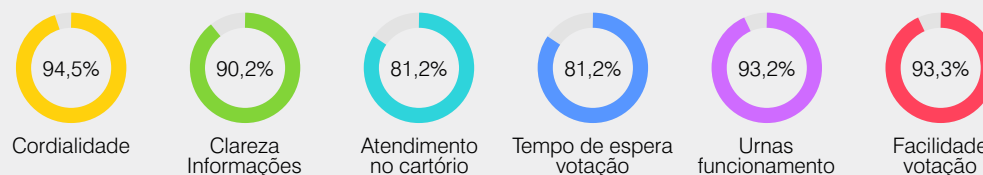


ÍNDICE DE CONFIANÇA NA JE-TO

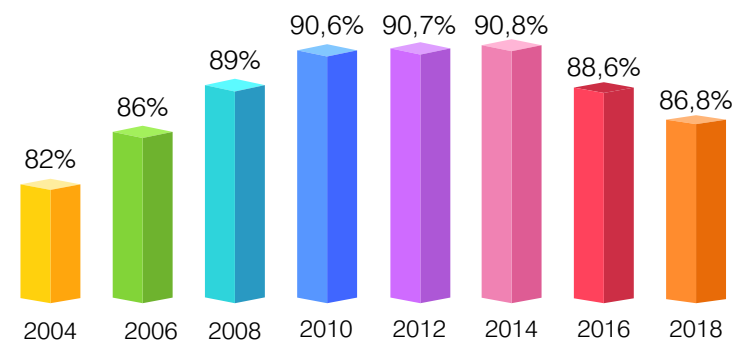
Em decorrência das fake news em relação ao funcionamento das urnas eletrônicas nas Eleições 2018, o índice de confiança caiu 14,1%.



PESQUISA DE SATISFAÇÃO



ÍNDICES GERAIS DE SATISFAÇÃO



Analisa os seguintes itens:

- Instalações físicas
- Sinalização nos locais de votação
- Cadastro e expedição do título eleitoral
- Acessibilidade e mobilidade
- Campanhas educativas
- Distância da seção
- Confiança nos serviços da JE

2.6.3 CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO**SERVIÇOS PROVIDOS
1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

Acesse a Carta de Serviços de 1º Grau na íntegra no link:
<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/carta-de-servico-do-1o-grau-tre-to>

**SERVIÇOS ELEITORAIS**

- Emissão de título eleitoral
- Emissão da segunda via do título eleitoral
- Revisão dos dados cadastrais do eleitor
- Revisão do local de votação eleitoral
- Transferência do domicílio eleitoral
- Regularização da inscrição eleitoral referente a interdição,
- Cancelamento, condenação e conscrição.
- Justificativa pela ausência à votação
- Justificativa pela ausência aos trabalhos eleitorais
- Informações sobre filiação e/ou desfiliação partidária.
- Transferência temporária de eleitores / Voto em trânsito.
- Filiação e desfiliação partidária
- Emissão de certidão
 - Certidão de quitação eleitoral
 - Certidão de crimes eleitorais
 - Certidão circunstanciada
 - Declaração de comprovação de endereço
 - Certidões diversas de dados constantes do cadastro eleitoral

**PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

- Protocolocar petição
- Consultar andamento processual

**GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA**

- Direito ativo
Possibilitar o exercício da cidadania por meio do voto
- Direito Passivo
Possibilitar registro da candidatura ao cidadão que pleiteia representar vontade popular por meio do voto

**SERVIÇOS PROVIDOS
2º GRAU DE JURISDIÇÃO**

Acesse a Carta de Serviços de 2º Grau na íntegra no link:
<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/carta-de-servico-do-2o-grau-tre-to>

**PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

- Acompanhamento processual
- Emissão de certidão processual
- Divulgação de pautas, atas, calendário das sessões
- Disponibilização dos vídeos das sessões plenárias em mídia social (youtube)
- Publicações
- Biblioteca
- Protocolar
- Consulta à jurisprudência
- Cadastro de Administrador Estadual de Partido Político no Sistema Filiaweb
- Orientações sobre prestação de contas eleitorais
- Atendimento à mídia
- Certidão de processos, normas e sistemas aplicáveis à arrecadação

**ELEIÇÕES COMUNITÁRIAS**

- Solicitação de eleições comunitárias para escolha de representante de classe ou entidade

**NÚCLEO DE INFORMAÇÃO
AO CIDADÃO (OUVIDORIA)**

- Consultas, informações, sugestões, denúncias ou elogios
- Audiência públicas

**SERVIÇOS PROVIDOS
POR MEIO DE E-GOV****NO SITE DO TRIBUNAL**

- Consulta de situação processual
- Emissão de guia de recolhimento de multa eleitoral
- Justificativa Eleitoral
- Pré-atendimento Eleitoral
- Cadastro de Mesário Voluntário
- Situação eleitoral
- Consulta ao Título e local de votação

**EMISSÃO DE CERTIDÃO**

- Certidão de quitação eleitoral
- Certidão de crimes eleitorais
- Certidão de composição partidária
- Certidão de defiliação partidária
- Certidão Negativa de Alistamento

**APLICATIVOS MÓVEIS**

- E-Título
- Fala Mesário
- Pardal
- Resultado
- Boletim na mão
- JE Processos

2.6.4 MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

Conformidade Legal:

- Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011)
- Res. CNJ n.º 102/2009

O TRE-TO divulga regularmente uma série de relatórios e documentos com informações referentes à gestão estratégica, orçamentária, judicial e de pessoal, além dos resultados da gestão das várias áreas do órgão.



**Acesso à
Informação**



**INFORMAÇÕES QUE MAIS CONTRIBUEM
PARA A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO:**

• Agenda Institucional (consulta datas, sessões, prazos eleitorais e outros)	 http://www.tre-to.jus.br/o-tre/conheca-o-tribunal/agenda-institucional-do-tre-tocantins
• Planejamento e Gestão	 http://www.tre-to.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/planejamento-e-gestao
• Atuação da Corregedoria	 http://www.tre-to.jus.br/o-tre/corregedoria-regional-eleitoral/corregedoria-regional-eleitoral
• Atuação da Escola Judiciária Eleitoral	 http://www.tre-to.jus.br/o-tre/escola-judiciaria-eleitoral/escola-judiciaria-eleitoral
• Atuação da Ouvidoria	 http://www.tre-to.jus.br/o-tre/ouvidoria-regional-eleitoral/ouvidoria-regional-eleitoral
• Tramitação Processual	 http://www.tre-to.jus.br/transparencia/tramitacao-processual/tramitacao-processual-1
• Legislação Compilada	 http://www.tre-to.jus.br/legislacao/legislacao-compilada-tre-to
• Licitações e Contratos	 http://www.tre-to.jus.br/transparencia/licitacoes/consulta-licitacoes-e-contratos
• Demonstrações Contábeis	 http://www.tre-to.jus.br/transparencia/relatorios-cnjl/relatorios-cnjl
• Estatística e Produtividade dos Magistrados	
• Justiça em Números	
• Metas do Poder Judiciário	
• Recursos Humanos e Remunerações	
• Gestão Orçamentária e Financeira	
• Auditorias	 http://www.tre-to.jus.br/transparencia/planos-de-auditoria-interna/planos-de-auditoria-interna
• Relatório de Gestão para o TCU	 http://www.tre-to.jus.br/transparencia/gestao-fiscal/relatorios-de-gestao

2.6.5 ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NO TRE-TO

Buscando o objetivo estratégico de garantir os direitos de cidadania com vistas ao fortalecimento da democracia, este Tribunal desenvolveu várias atividades de promoção de cidadania e participação social, as quais realçaram a acessibilidade e a inclusão como pilares de uma política

global do TRE-TO. A seu turno, a Assessoria de Comunicação Social, Corporativa e Cerimonial (ASCOM) promoveu a publicação de matérias jornalísticas de divulgação dos serviços da JE, tais como prazos para alocação em seções eleitorais acessíveis e outros esclarecimentos atinentes à

temática de acessibilidade e de inclusão.

A seguir, expõem-se as principais ações desenvolvidas reunidas nos seguintes grupos: medidas de conscientização, ações voltadas primordialmente para as instalações físicas e projeto de inclusão sociopolítica dos indígenas.

CURSO DE LIBRAS

Realizaram-se treinamentos de servidores para conversação em Libras com foco no atendimento ao cidadão no Cartório Eleitoral, contando com mais de cem inscritos. Referido curso foi produzido sob demanda e destina-se a fornecer aos participantes conhecimento sobre aspectos introdutórios da Linguagem Brasileira de Sinais, além de contemplar diálogos corriqueiros no atendimento, incluindo perguntas e interpretação das possíveis respostas.

CONVÊNIO UFT

Foram realizadas tratativas com a Universidade Federal do Tocantins (UFT) visando à formação de convênio para desenvolver medidas educativas de esclarecimento acerca da acessibilidade e inclusão como um direito primordial, bem como a formação de multiplicadores acerca do tema. Referido acordo encontra-se em trâmite no SEI n.º 0022574-87.2018.6. 27.8000. para coleta das assinaturas pertinentes.

RODA DE CONVERSA

Visando a fortalecer o diálogo com a sociedade sobre acessibilidades e outros temas ligados ao processo eleitoral, a Escola Judiciária Eleitoral (EJE-TO) realizou na Universidade Estadual do Tocantins e na Universidade Federal do Tocantins os eventos “Roda de Conversa com a Justiça Eleitoral”. Promoveram-se palestras, interações e coletas de sugestões. Houve a participação de 260 alunos, 3 magistrados e 10 servidores da Justiça Eleitoral.

INCLUSÃO - APAE

A EJE levou o Projeto “Agentes da Democracia - Formação de eleitores e de políticos do futuro” aos alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do município de Palmas. Este evento contemplou palestra interativa sobre educação política e cidadania, o desenvolvimento de jogos educativos sobre as eleições e, ainda, votação simulada em urna eletrônica. 47 alunos participaram das atividades.



CARTILHA DE ACESSIBILIDADES

Com vista à democratização do conhecimento acerca do direito das pessoas com deficiência, desenvolveu-se cartilha com ênfase na tutela das acessibilidades e a proteção dos direitos das pessoas com deficiência, sob o enfoque primordial do direito à participação e cidadania pelo exercício do voto como direito de todos e todas as pessoas.

AÇÕES VOLTADAS ÀS INSTALAÇÕES FÍSICAS



REFORMAS PREDIAIS

As reformas de prédios da JE-TO têm observado os requisitos estabelecidos pela legislação de modo a ampliar a acessibilidade às instalações e serviços eleitorais para atingir, pelo menos, 70% de cumprimento a todos os requisitos da Norma NBR 9050 até 2020.

Alcance das reformas 2018:

- 3 sedes de Cartórios Eleitorais
- 12 municípios
- 46.981 eleitores

ACESSIBILIDADE DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

Foram definidos requisitos mínimos de acessibilidade dos locais de votação e inseridos no Sistema de Pré-Vistoria, visando a diagnosticar e subsidiar melhorias contínuas pelos respectivos gestores estadual e municipais.

ORIENTAÇÕES AOS JUÍZES ELEITORAIS

O Presidente e a Corregedora orientaram os Juízes eleitorais visando a:

- Substituição de locais de votação por outros com melhor acessibilidade;
- Medidas para redução de filas no dia das eleições;
- Identificação no Cadastro dos eleitores com deficiência para alocação adequada;
- Outras medidas para ampliar a acessibilidade.

PROJETO DE INCLUSÃO SOCIOPOLÍTICA DOS INDÍGENAS

Em continuidade aos trabalhos iniciados para as Eleições de 2014 impulsionados pelo Des Marco Villas Boas, Corregedor à época, o TRE-TO desenvolveu importante projeto de inclusão sociopolítica dos indígenas no processo democrático, nesta etapa coordenado por juiz eleitoral e com participação comprometida do Diretor-Geral e de equipe técnica do Tribunal.

Mediante planejamento, realizaram-se visitas às aldeias, reuniões e workshop com lideranças indígenas de todas as etnias existentes no Estado, visando a ouvi-las e colher informações acerca de suas reais necessidades.

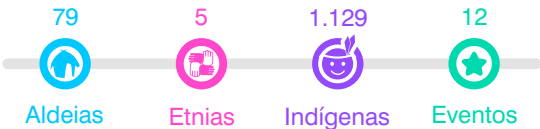
Mencionadas visitas contaram com a presença do procurador federal da Funai Lusmar Soares Filho ou de outro representante dessa entidade.

O workshop foi realizado na sede do Tribunal, nos dias 15 e 16 de março, e contou com a participação de lideranças indígenas e outras autoridades. Abaixo mais informações acerca deste evento.

Além disso, nesse objetivo de incentivar a participação política das comunidades indígenas do Estado, a Escola Judiciária Eleitoral (EJE-TO) levou o Projeto "Agentes da Democracia - Formação de eleitores e de políticos do futuro" às aldeias, realizando palestras e outras atividades nas comunidades de todas as etnias do Estado, reforçando o trabalho de conscientização e inclusão efetiva dos

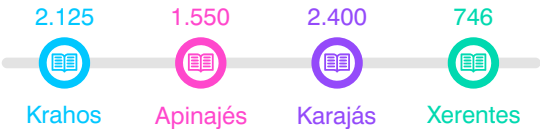
indígenas no processo democrático.

Agentes da democracia em números



Ademais, foram lançadas quatro cartilhas bilingües editadas em português e nas línguas maternas dos povos Panhi, (Apinajé), Iny (Karajá – Javaé – Xambioá), Meri (Krahô), Povo Akwe (Xerente), as quais fornecem didaticamente informações importantes para que todos possam compreender e participar de forma consciente e efetiva do processo eleitoral. Referidas cartilhas foram distribuídas inicialmente às aldeias, conforme infográfico a seguir, e serão encaminhadas oportunamente às instituições parceiras e/ou relacionadas ao tema.

Distribuição das Cartilhas



WORKSHOP

PARTICIPAÇÃO

- Presidente do TRE e Procurador Regional Eleitoral,
 - 33 lideranças indígenas (21 aldeias),
 - 6 Juízes eleitorais e 7 Chefes de Cartório,
 - Funai, Exército, Polícias Civil e Militar, MPF, AGU, DPE, UFT, Seduc
 - Servidores da Justiça Eleitoral.
- Total 113 pessoas

PALESTRAS/TEMAS PARA OFICINAS

- Segurança nas eleições em comunidades Indígenas, Juiz em Roraima Aluízio Ferreira Vieira;
- Representatividade Política dos povos Indígenas, Antropóloga e doutoranda em indigenismo Clarisse Drummond Martins Machado;
- Diálogo entre culturas, Professor e mestre em Linguística Francisco Edviges Albuquerque.

RESULTADOS

- Coleta de 3 propostas de cada oficina visando subsidiar planos de ação para atendimento das demandas indígenas;
- Deliberação por confecção de cartilhas sobre o processo eleitoral escritas nas línguas maternas dos povos indígenas.



CAP. 3

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1 QUAIS OS RISCOS ESPECÍFICOS QUE AFETAM A CAPACIDADE DA UPC DE ALCANÇAR SEUS OBJETIVOS NO EXERCÍCIO E COMO A UPC LIDA COM ELES?

O TRE – TO tem como objetivos estratégicos, os relacionados no mapa estratégico disponível na figura 2.3, a saber:

- Garantia dos direitos de cidadania;
- Combate à corrupção e à improbidade administrativa;
- Celeridade e produtividade na prestação administrativa e jurisdicional;
- Fortalecimento da segurança e da transparência no processo eleitoral;
- Aperfeiçoamento da gestão de pessoas;
- Aperfeiçoamento da gestão orçamentária;
- Fortalecimento da governança;
- Aperfeiçoamento da governança de TI.

Com vistas a alcançar os objetivos estratégicos, além do cumprimento das metas estabelecidas nos indicadores relacionados, foi estabelecida a política e metodologia de riscos por meio da Resolução n.º 370/2016 e Portaria da Presidência n.º 338/2017, tendo sido mapeados e gerenciados os riscos operacionais relacionados aos processos organizacionais, conforme matriz de riscos disponível em <http://www.tre-to.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/gestao-de-riscos>

3.2 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A gestão dos riscos é realizada por cada gestor, tendo seus controles categorizados conforme suas respectivas eficácias, o que resulta na classificação referentes no infográfico relacionado na figura 3.2.1 (Infográfico Gestão de Riscos), elencada ao Sistema de Gestão da Qualidade.

No exercício de 2018, os riscos identificados situam-se em sua maioria nos processos de apoio. Veja o escalonamento no quadro abaixo:

Processos de apoio	Infraestrutura tecnológica, Logística para Zonas Eleitorais, Orçamento, Gestão de Bens e Serviços, Gestão de Pessoas e Prestação de Contas Eleitorais	48%
Processos finalísticos	Trâmite Processual Judicial de 1º e 2º Graus, Cadastro de Eleitores, Atendimento ao Eleitor, Diplomação, Votação e Apuração	28%
Processos de monitoramento e melhoria	Auditorias, Inspeção nas Zonas Eleitorais, Ouvidoria e Votação Paralela	16%
Processos de Gestão e Liderança	Planejamento para Eleições, Planejamento Estratégico e Comunicação	8%

Dos riscos monitorados nos processos organizacionais, não existem riscos classificados como extremo, 2% são altos, 54% são médios e 44% são baixos. Destes, após aplicação dos controles, foram reduzidos para os quantitativos elencados na figura 3.2.1 (Reclassificação dos riscos após controles).

Nesta gestão, estão em estudos os riscos relacionados aos objetivos estratégicos, tendo como fonte a matriz SWOT, mais especificamente nos pontos fracos e ameaças.

- 

1

Comissão de gestão de riscos
Portaria DG n.º 82, de 18/12/2015, que institui a equipe responsável pelos serviços de assessoramento na definição de estratégias para o gerenciamento de riscos no âmbito do TRE/TO.
- 

2

Política de gestão de riscos
Resolução TRE-TO n.º 370, de 24/11/16, que institui a Política de Gestão de Riscos do TRE-TO.
- 

3

Estrutura do processo de gestão de riscos
Compõem a estrutura do Processo de Gestão de Riscos: Pleno, Presidência, COGETIC, Comitê de Gestão de Riscos e Gestor de Riscos.
- 

4

Metodologia de gestão de riscos
Etapas do processo Gestão de Riscos: Estabelecimento do contexto, identificação de riscos, análise de riscos, avaliação de riscos, comunicação e consulta, monitoramento e análise crítica.
- 

5

Matriz de apetite a riscos
Portaria PRES n.º 338, de 9/8/17, aprova a Matriz de apetite a riscos que o Tribunal se dispõe a aceitar na busca por agregar valor aos serviços prestados para a sociedade, bem como as diretrizes para priorização do tratamento de riscos.
- 

6

Matriz de riscos do TRE-TO
O TRE monitora, por meio das Reuniões de Análise da Estratégia, os riscos relacionados aos processos organizacionais, hoje no total de 53 riscos.

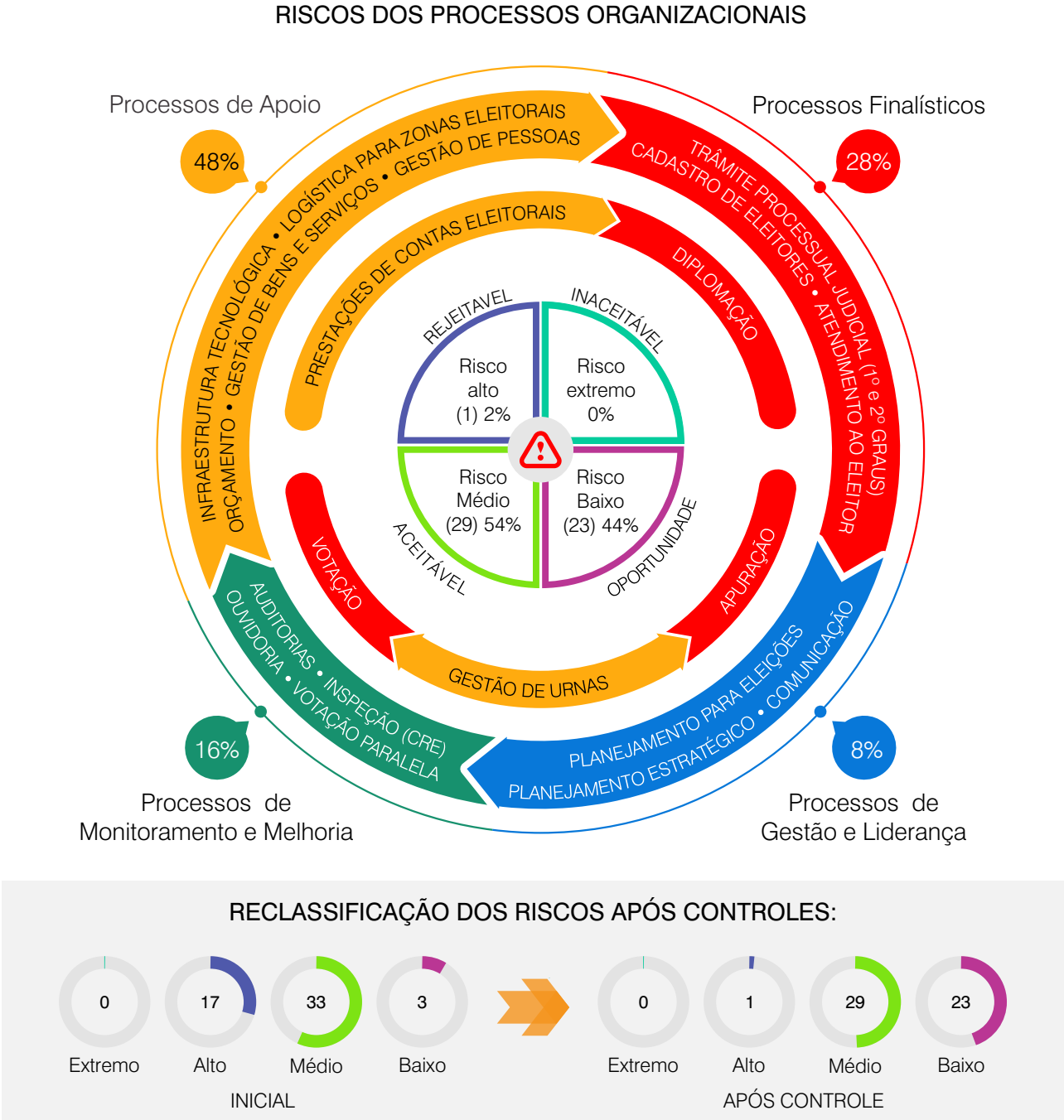


Figura 3.2.1 - Infográfico gestão de riscos

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO TRE-TO

ESCOPO: GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PARTES INTERESSADAS

CLIENTES

Requisitos

- Confiança
- Atendimento
- Celeridade
- Transparência
- Segurança
- Acessibilidade

ÓRGÃOS DE CONTROLE TCU, CNJ, TSE

Requisitos

- Legalidade
- Impessoalidade
- Moralidade
- Publicidade
- Eficiência

COLABORADORES

Requisitos

- Ambiente adequado para operação dos processos
- Competências asseguradas

FORNECEDORES

Requisitos

- Cumprimento da legislação aplicável às contratações com instituições públicas.



● PROCESSOS DE GESTÃO E LIDERANÇA

● PROCESSOS DE MONITORAMENTO E MELHORIAS

● PROCESSOS DE APOIO

● PROCESSOS FINALÍSTICOS

Figura 3.2.2 - Escopo do SGQ



CAP. 4

RESULTADOS DA GESTÃO

4.1 RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os 8 objetivos estratégicos do TRE-TO estão discriminados no seu Planejamento Estratégico. Apresentamos o Mapa Estratégico do tribunal na Figura 2.3. Para o atingimento dos seus objetivos estratégicos são monitorados:



A execução dos projetos estratégicos, por meio do Programa de Gestão, e a execução dos processos estratégicos, por meio do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) / Escopo do Processo Eleitoral, influenciam o atingimento das metas estabelecidas nos indicadores estratégicos. Logo, os resultados dos objetivos estratégicos são calculados com base no percentual de cumprimento das metas estabelecidas nos indicadores estratégicos.

Seguem os resultados alcançados dos objetivos estratégicos em 2018:



Figura 4.1 Resultados Objetivos Estratégicos



O detalhamento desses resultados será feito nos próximos itens.

4.2 PROGRAMA DE GESTÃO

Os projetos estratégicos do TRE-TO são os projetos e iniciativas priorizados no Programa de Gestão do órgão. É importante perceber que o Programa de Gestão é um desdobramento do Planejamento Estratégico. Entretanto, o planejamento do TRE-TO foi elaborado para o período 2015 a 2020, englobando 6 anos de gestão. Já os programas de gestão são bianuais coincidindo com a gestão do presidente do órgão.

A execução dos programas de gestão contribui para o atingimento das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico. O Programa de Gestão vigente é para o período de julho de 2017 a junho de 2019, logo a análise dos resultados 2018 tem que ser feita levando em consideração que a administração tem como meta a execução total do programa até o final da gestão, ou seja, até junho de 2019.

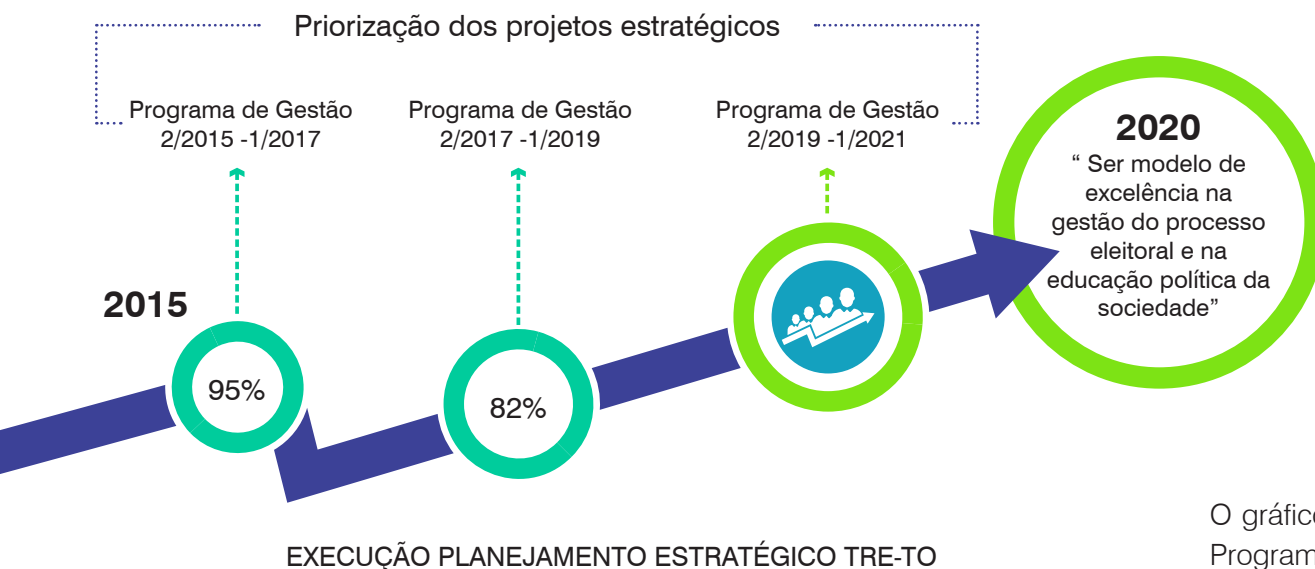
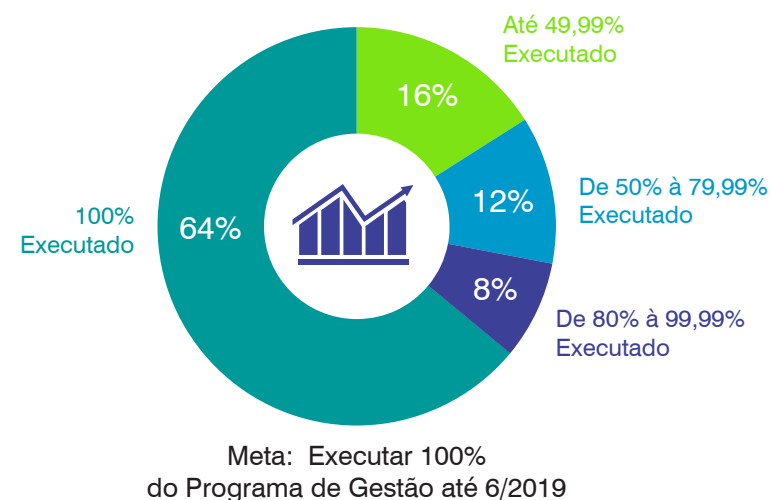


Figura 4.2.1 - Execução do Planejamento Estratégico Em 12/2018

O primeiro ciclo do programa de gestão para a execução do Planejamento Estratégico 2015-2020 foi o Programa de Gestão 2/2015-1/2017. Ele teve 95% das atividades previstas executadas. O segundo ciclo é o Programa de Gestão 2/2017-1/2019 e finalizou o exercício 2018 com 82% executado. A expectativa é que este seja executado 100% no 1º semestre de 2019.

PROJETOS DO PROGRAMA DE GESTÃO 2017-2019



O gráfico acima detalha o percentual de execução de cada projeto constante no Programa de Gestão, assim como a execução dos objetivos estratégico com base na média da execução dos projetos a ele vinculados.

NOSSA MISSÃO		"Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral e na educação política da sociedade"						Programa de Gestão 2017-2019 atualizado em 1.2019		% Execução 82,03%			
Sociedade		Processos Internos				Recursos							
GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA		CELERIDADE E PRODUTIVIDADE		SEGURANÇA E TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO ELEITORAL		APERFEIÇ. DA GESTÃO DE PESSOAS		APERFEIÇ. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA		FORTELEC. DA GOVERNANÇA		APERFEIÇ. DA GOVERNANÇA DE TI	
Reformar os Cartórios Eleitorais de Alvorada, Paranã, Natividade, Itacajá, Arraias e Colmeia	67,9%	Ampliar a utilização do processo eletrônico na Justiça Eleitoral do Tocantins	100,0%	Planejar, realizar, gerenciar e avaliar as Eleições 2018, de forma integrada	100,0%	Promover capacitação presencial de servidores dos Cartórios Eleitorais	5,4%	Aprimorar o processo operacional da eleição (Gestão de recursos utilizados nas eleições)	41,0%	Revisar o Plano de Comunicação Institucional	71,8%	Implementar os módulos administrativos no SEI: Diárias e Passagens, terceirizados, métricas PLS e Portal da Licitação	62,9%
Fomentar a acessibilidade dos locais de votação	100,0%					Aprimorar a gestão de assistência à saúde do TRE-TO	81,1%	Implantação de sistemas de geração de energia fotovoltaica em pelo menos uma unidade	17,7%	Recertificar a Gestão do Processo Eleitoral conforme a Norma NBR ISO 9001:2015.	100,0%	Atualizar a infraestrutura do Data Center Corporativo do Tribunal	100,0%
Promover a inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas	100,0%					Implantar a gestão do perfil profissional	85,3%	Automatizar o grupo gerador da sede mediante a instalação de sistema de rampa	17,6%	Revisar o Plano de Logística Sustentável	100,0%		
Implantar Projeto social voltado à conscientização política	100,0%					Ofertar Mestrado Profissional em Políticas de Gestão Pública	100,0%	Implantar sistema de gestão de frota	100,0%	Elaborar o livro de Normas Eleitorais e Partidárias 2018.	100,0%		
						Instituir Programa de Seleção Interna para Cargos e Função	100,0%	Renovar a frota de veículos oficiais	100,0%	Confeccionar cartilhas temáticas para as eleições 2018	100,0%		
										Instituir o sistema de governança do TRE-TO	100,0%		
										Instituir Plano Estratégico da Secretaria de Gestão de Pessoas	100,0%		

Figura 4.2.2 - Percentual de execução dos projetos do programa de Gestão 2017-2019

4.3 PROJETOS E PRINCIPAIS INDICADORES POR OBJETIVO ESTRATÉGICO

Segue agora o desafio a ser tratado pelo objetivo estratégico e o resultado alcançado com a execução dos projetos e iniciativas do Programa de Gestão 2/2017-1/2019, além dos principais indicadores de desempenho relacionado ao objetivo.



GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA

Objetivo

Refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania, buscando fortalecer a democracia, observando práticas socioambientais sustentáveis, acessibilidade e uso de tecnologia limpa.

Projeto 1: Implantar projeto social voltado à conscientização política

Em março de 2018, a Diretora da Escola Judiciária Eleitoral (EJE-TO), Desembargadora Ângela Prudente, lançou o Projeto Agentes da Democracia - Formação de Eleitores e Políticos do Futuro, que percorreu o Estado de norte a sul, envolvendo juízes eleitorais e servidores de todas as Zonas Eleitorais.

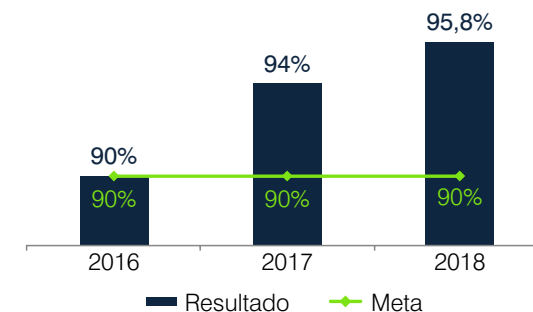
Os principais objetivos do projeto são conscientizar, capacitar, mobilizar e incluir social e politicamente os jovens matriculados no ensino médio no Estado do Tocantins, bem como despertar a consciência cívica, preparando aqueles que irão participar das decisões políticas fundamentais do país, formando cidadãos mais conscientes de seu papel na construção de uma sociedade mais livre e democrática.

Registrarmos ações de educação política, inclusão sociopolítica e educação infantil, realizada por meio de palestras, aplicação de jogo interativo sobre o processo eleitoral, votação simulada, alistamento eleitoral e concurso de redação. Segue o alcance do projeto.

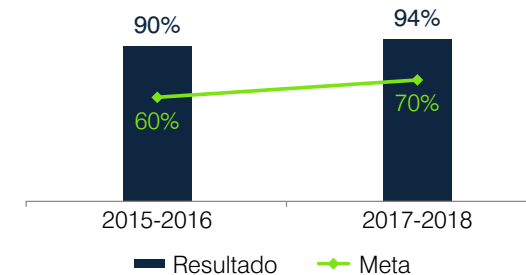


Principais Indicadores

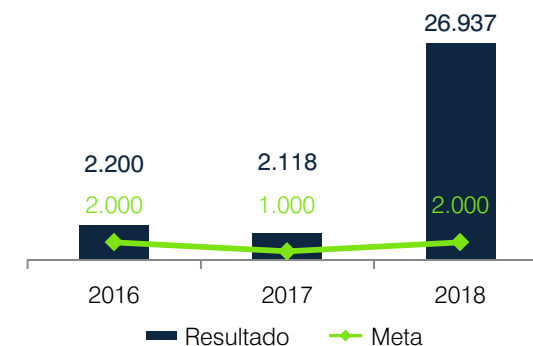
Ind. 1: Satisfação dos Clientes



Ind. 2: Acesso à Justiça Eleitoral
Municípios atendidos pela Justiça Eleitoral



Ind. 4.2: Responsabilidade Social
Pessoas beneficiadas com projetos de conscientização política



Projeto 2: Promover a inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas

Os resultados alcançados com a execução desse projeto está descrito no capítulo 2.6.5 de acessibilidade e Inclusão.

% Executado: 100%

Projeto 3: Fomentar a acessibilidade dos Locais de Votação

Foram definidos requisitos mínimos de acessibilidade dos locais de votação e inseridos no Sistema de Pré-Vistoria, visando a diagnosticar e subsidiar melhorias contínuas pelos respectivos gestores estadual e municipais.

% Executado: 100%

Projeto 4: Reformar os Cartórios Eleitorais de Itaguatins, Alvorada, Formoso do Araguaia, Paranã, Natividade e Itacajá

A finalidade é proporcionar instalações adequadas aos servidores e usuários da Justiça Eleitoral, adaptando os prédios às normas de acessibilidade, mantê-los em boas condições de uso e eliminar patologias da edificação.

Alcance das reformas 2018:

3 sedes de Cartórios Eleitorais

12 municípios

46.981 eleitores

% Executado: 67,87%. A previsão é que seja finalizado em junho/2019.



Objetivo

FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA E TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO ELEITORAL

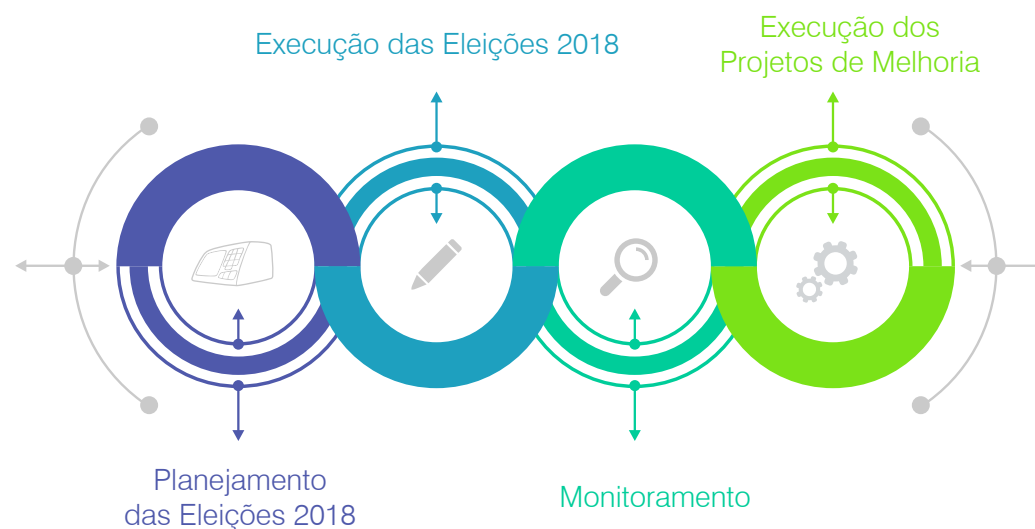
Está relacionado aos objetivos e iniciativas que visem garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança e da transparência dos pleitos eleitorais, com utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho.

Projeto 6: Planejar, realizar, gerenciar e avaliar as Eleições 2018, de forma integrada (Secretaria e Zonas Eleitorais)

% Execução: 100%

Todas as atividades foram executadas obedecendo os prazos do calendário eleitoral. O 1º Turno aconteceu em 7.10.2018 e o 2º Turno em 28.10.2018

Os 21 projetos de melhoria dos processos serão executados a partir do 1º semestre/2019.



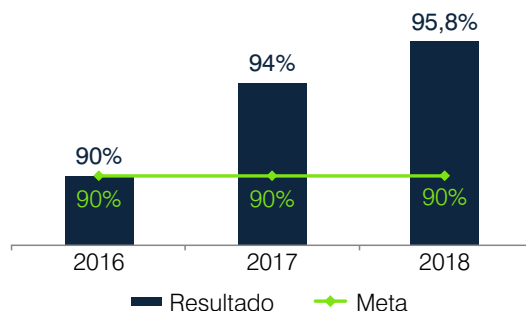
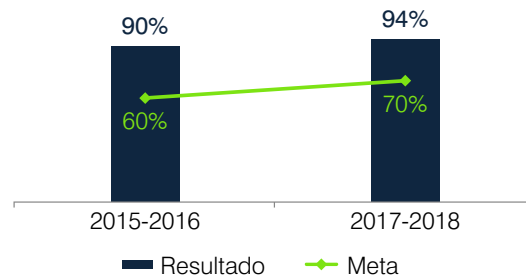
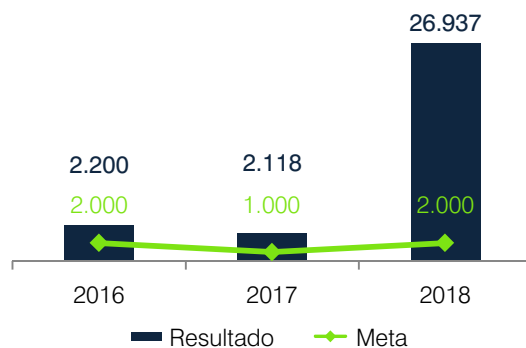
Ainda em 2017, no período de 18 a 21 de setembro, reuniram-se os chefes de cartório e representantes das unidades da Sede do Tribunal que impactam no processo eleitoral para PLANEJAR as Eleições Gerais 2018.

Nesse evento foram planejadas 678 atividades que se desdobraram em 2.261 tarefas.

A execução das atividades foram feitas no sistema PADLog de forma que a alta administração conseguia visualizar toda a execução em tempo real. Além disso, nos dias 3 e 4 de dezembro de 2018 foi realizado o evento Avaliação das Eleições 2018. Reuniram-se magistrados e servidores para avaliar os processos de trabalho e estabelecer projetos de melhorias para as próximas eleições. Do evento saíram 21 Planos Gerais de Projetos.

Principais Indicadores

Ind. 1: Satisfação dos Clientes

Ind. 2: Acesso à Justiça Eleitoral
Municípios atendidos pela Justiça EleitoralInd. 4.2: Responsabilidade Social
Pessoas beneficiadas com projetos
de conscientização política

Objetivo

CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO ADMINISTRATIVA E JURISDICIONAL

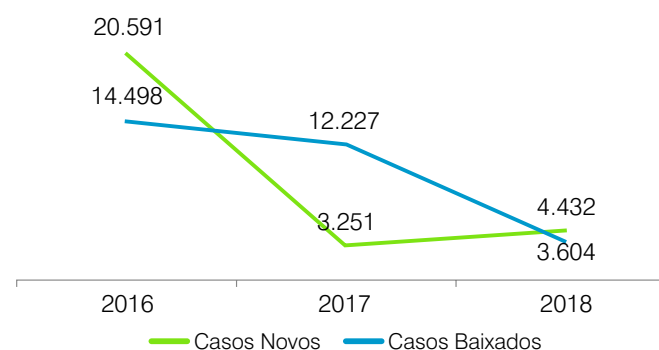
Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação administrativa e jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos administrativos e judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

Projeto 5: Ampliar a utilização do processo eletrônico na JE-TO

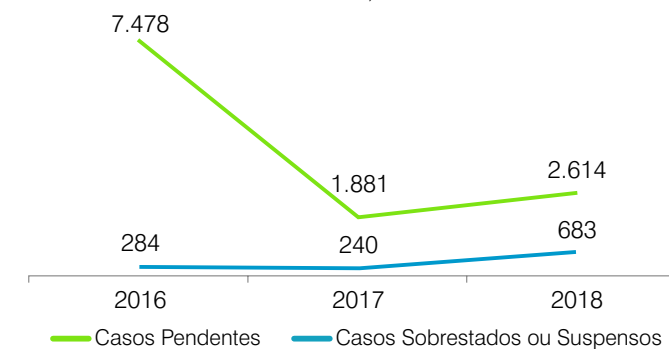
Em 2018, foi implantado o PJe em 100% das classes processuais do 2º Grau levando a facilidade de acesso aos autos pelas partes envolvidas, diminuição de profissionais na sede do Tribunal em busca de informações processuais, celeridade na tramitação processual e redução do consumo de papel A4

ESTATÍSTICA PROCESSUAL

Série histórica de casos baixados e novos, 2016 a 2018, TRE-TO.



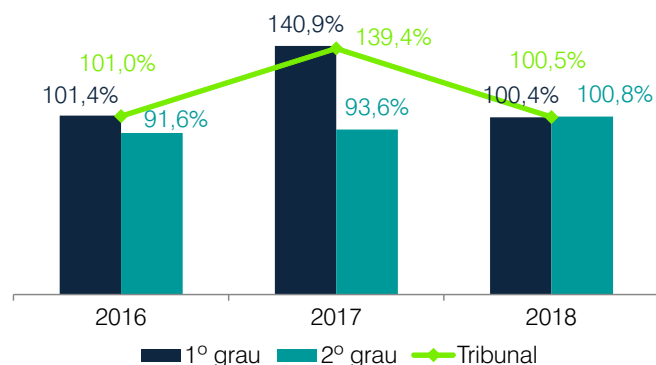
Série histórica de casos pendentes e sobrestados ou suspensos, 2016 a 2018, TRE-TO



Uma das características da Justiça Eleitoral é a sazonalidade no fluxo das demandas processuais. Em anos em que ocorrem Eleições Municipais, o número de processos aumenta consideravelmente em consequência dos registros de candidaturas para prefeitos e vereadores. Além dos processos de registro de candidaturas, todos os candidatos, partidos e coligações devem prestar contas.

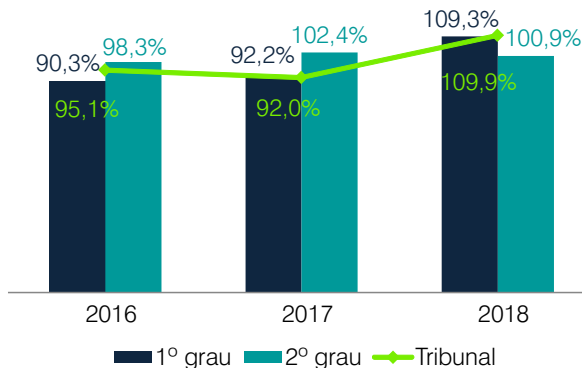
Principais Indicadores

Ind. 7: Índice de processos de conhecimento julgados em relação aos distribuídos (META 1 - CNJ)



Meta Ind. 7: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Ind. 8: Índice de julgamento dos processos antigos (META 2 - CNJ)



Meta Ind. 8: Identificar e julgar pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12 de 2 anos anteriores ao ano de referência. Exemplo: para 2018, até 31/12/2016.



Objetivo

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano no TRE-TO. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao desenvolvimento de práticas de incentivo, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

Projeto 7: Promover capacitação presencial de servidores dos Cartórios Eleitorais nas seguintes temáticas:

- Primeiros socorros
- Direção defensiva
- Atendimento de Ouvidoria
- Outros temas serem definidos

Espera-se que os servidores desenvolvam competências relativas aos cuidados preventivos-corretivos no que diz respeito à segurança dos mesmos, dos clientes e do patrimônio do Tribunal, bem como aplicação de boas práticas no atendimento aos eleitores nos diversos canais de comunicação que o TRE dispõe.

% Execução: 5,4%.

Serão ministrados os cursos no 1º semestre/2019

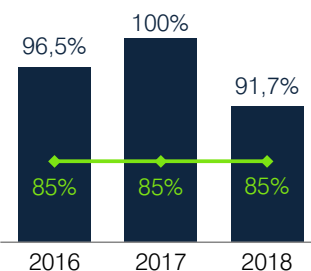
Projeto 8: Aprimorar a gestão de assistência à saúde do TRE-TO

Visa aprimorar os serviços disponibilizados aos usuários, credenciados e a gestão das informações por meio de implantação de novas funcionalidades, garantindo a continuidade da prestação de serviços com equilíbrio financeiro.

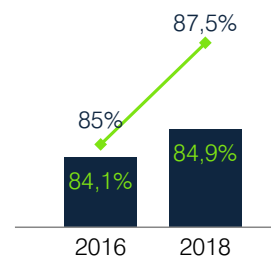
% Execução: 81,05%

Principais Indicadores

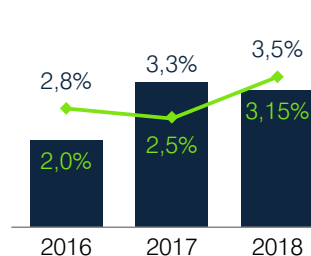
Ind. 16: Execução do PAC Plano Anual de Capacitação



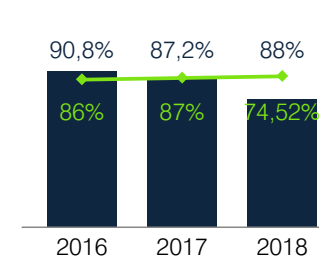
Ind. 17: Satisfação com o Clima Organizacional



Ind. 19: Absenteísmo
*Quanto menor, melhor



Ind. 20: Prevenção da Saúde



■ Resultado ◆ Meta

Projeto 9: Implantar a gestão do perfil profissional

Ao final do projeto pretende-se entregar sistema automatizado que permitirá aos gestores e servidores do TRE-TO consultar o histórico funcional próprio e dos colaboradores de sua equipe. Este rol de informações englobará dados pessoais, dados profissionais tais como lotação, ocupação de cargo e função comissionada, afastamentos, histórico de férias, histórico de escolaridade e de ações de capacitação, histórico de atividades desenvolvidas em outras unidades e equipes de trabalho, avaliação de competências e eventuais GAPs, banco de interesses e demais informações que serão levantadas junto aos principais gestores do Tribunal. Com esta iniciativa busca-se atender às diretrizes estabelecidas pela Resolução/CNJ n.º 240/2016, Acórdão/TCU 3023/2013, bem como alinhar este Tribunal às melhores práticas de Gestão de Pessoas que estão sendo adotadas por instituições de referência nacional.

% Execução: 85,32%

Projeto 10: Firmar convênio com Instituição de Ensino para oferta de Mestrado Profissional em Políticas de Gestão Pública aos servidores

Firmou-se convênio com a Universidade Federal do Tocantins para a oferta do curso de Mestrado Profissional em Políticas de Gestão Pública para 4 (quatro) servidores deste Regional.

% Executado: 100%

Projeto 11: Instituir Programa de Seleção Interna para Cargos e Função

Prover cargos em comissão e funções de confiança mediante o atendimento a critérios previamente estabelecidos, orientados pelas necessidades do órgão, pelas competências exigidas pelo cargo ou função e pelo reconhecimento do mérito, promovendo, sempre que possível, processo seletivo transparente e acessível. Por meio da Portaria TRETO n.º 485/2018, foi instituído o Programa de Recrutamento e Seleção Interna, no âmbito do TRE-TO.

% Execução: 100%

**Objetivo****APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.

Projeto 12: Aprimorar o processo operacional da eleição

A finalidade é melhorar a sistemática para a gestão de todos os recursos que são utilizados na Eleição, promovendo um uso otimizado dos mesmos. O sistema denominado "SDU" foi testado, porém não atendeu aos requisitos especificados pelo setor demandante. Atualmente, o setor estuda outra possibilidade: aquisição ou desenvolvimento de outro sistema.

% Execução: 40,95%

Projeto 13: Implantação de sistemas de geração de energia fotovoltaica em pelo menos uma unidade

O projeto visa implementar soluções que tragam eficiência energética em pelo menos uma das seguintes unidades do Tribunal: Central de Urnas, Cartório Eleitoral de Araguaína, Filadélfia, Formoso do Araguaia, Paranã, Goiatins ou Itacajá.

% Executado: 17,74%

Projeto 14: Automatizar o grupo gerador da sede mediante a instalação de sistema de rampa

Reduzir o consumo de energia elétrica no horário de ponta.

% Executado: 17,62%

Projeto 15: Implantar sistema de gestão de frota

Informatizou-se o controle de movimentação da frota (entrada e saída de veículos), de modo a tornarem mais efetivos os controles de localização dos veículos, identificação dos condutores e requisições de utilização de veículos.

% Executado: 100%

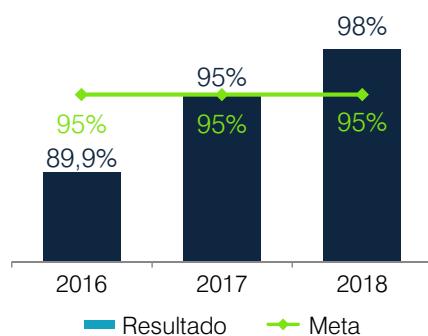
Projeto 16: Renovar a frota de veículos oficiais

Garantir infraestrutura apropriada para a execução das atividades administrativas da Sede do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais, com a substituição dos veículos mais antigos, cujas despesas com manutenções são elevadas, por veículos novos.

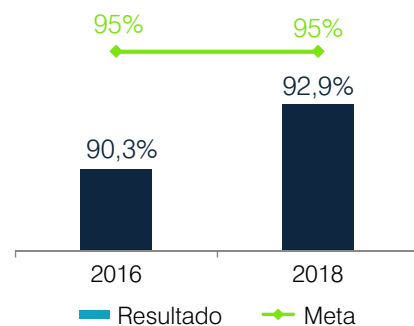
% Executado: 100%

Principais Indicadores

Ind. 21.1: Execução do Orçamento Ordinário

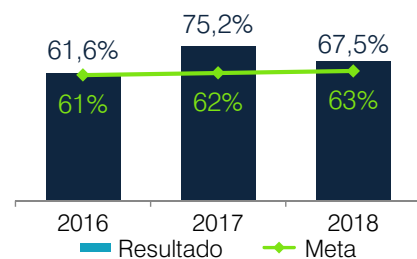


Ind. 21.3: Execução do Orçamento de Eleição

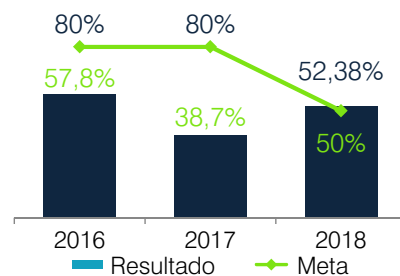


Ind. 23: Tempo de Tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços

*Processos de aquisição finalizados dentro do prazo



Ind. 32: Execução do Plano de Contratações de TI



Objetivo

FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA

Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes ao TRE-TO, produzidas de forma colaborativa pelas unidades do Tribunal. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão de pessoas, de gestão documental, da gestão da informação, de gestão de processos de trabalho e de gestão de projetos.

Projeto 17: Revisar o Plano de Comunicação Institucional

Além da publicação de notícias e conteúdos no site e intranet, dentre os principais produtos de comunicação entregues destacam-se:

- Voto e Cidadania - Informativo institucional eletrônico;
- TRE Direto – produção audiovisual com reportagens sobre as principais ações e projetos da Justiça Eleitoral, disponibilizado no site, redes sociais e canal do Youtube;
- Prosa Eleitoral – programa radiofônico de até 5 minutos, com veiculação quinzenal, que se desenvolve por meio de entrevistas sobre temas específicos, com foco no cidadão/eleitor;
- Via Eleitoral/WhatsApp – canal de comunicação com servidores, imprensa e advogados, disponibilizado via linha de transmissão, com envio de informações importantes para cada público;
- Campanhas para Redes Sociais (Facebook, Twitter, Instagram e Youtube)

% Executado: 71,76%

Projeto 18: Recertificar a Gestão do Processo Eleitoral conforme a Norma NBR ISO 9001:2015

O projeto de recertificação do Processo Eleitoral, aos moldes da NBR ISO 9001:2015, foi concluído em setembro 2018, ocasião em que o organismo certificador independente (QMS BRASIL) atestou a qualidade dos serviços prestados pelo TRE-TO, envolvendo um escopo composto por 19 processos, categorizados em processos de Gestão e Liderança, Finalísticos, Apoio e Monitoramento e Melhoria. Com esse resultado, iniciou-se o 5º ciclo de certificação, com validade até julho de 2020.

% Executado: 100%



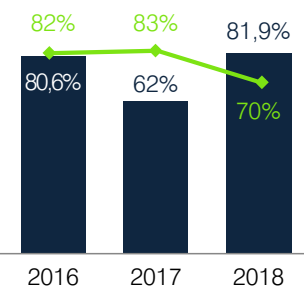
Projeto 19: Revisar o Plano de Logística Sustentável

Foram definidas novas metas e ações para vigorar de 2018 a 2020, bem como revistos os indicadores. Com a execução das ações previstas no PLS em 2018, o Tribunal teve uma economia estimada de R\$ 217.374,30. O detalhamento desse valor está no capítulo 5, item Plano de Logística Sustentável.

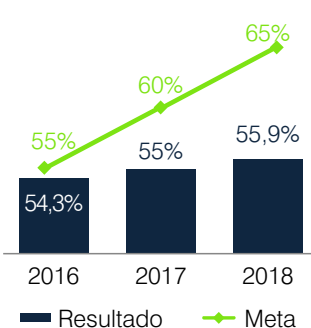
% Execução: 100%

Principais Indicadores

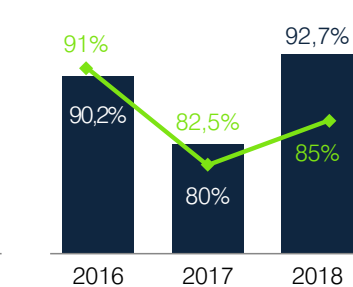
Ind. 25: Satisfação dos servidores com a comunicação interna



Ind. 27: Execução da Estratégia
*% Indicadores que cumpriram a meta



Ind. 28: Adequação das instalações físicas
*Qualidade dos imóveis do TRETO



■ Resultado ◆ Meta

Projeto 20: Elaborar o livro de Normas Eleitorais e Partidárias 2018

Para facilitar a consulta à legislação que disciplinou as Eleições 2018, foi elaborado o livro de Normas Eleitorais e Partidárias 2018, que é a compilação da legislação relativa ao processo eleitoral do ano de referência. Foram confeccionados 1.000 exemplares de livros e distribuídos 908, além de ter sido disponibilizada a versão digital no link <http://www.tre-to.jus.br/eleicoes/eleicoes-2018>

% Execução: 100%

Projeto 21: Confeccionar cartilhas temáticas para as Eleições 2018

Para facilitar a consulta às normas que vigoraram nas Eleições 2018, ainda foram confeccionados 17.900 manuais e/ou cartilhas de diversos temas: Ações e Representações, Propaganda Eleitoral, Prestação de Contas, Registro de Candidaturas, Crimes Eleitorais, Cartilha Bilíngue para os povos indígenas, Reforma Eleitoral e Acessibilidade.

% Execução: 100%

Projeto 22: Instituir o sistema de governança do TRE-TO

A Instrução Normativa n.º 7/2018 instituiu o Sistema de Governança e Gestão deste Tribunal. Esse sistema estabelece os mecanismos de liderança, estratégia e controle que permitam avaliar, direcionar e monitorar adequadamente os serviços prestados pela Justiça Eleitoral do Tocantins. O detalhamento desse item está no capítulo 2.

% Execução: 100%

Projeto 23: Elaborar o Planejamento Estratégico da Secretaria de Gestão de Pessoas

Para atender a Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário (instituída pela Res. CNJ n.º 240/2016), o TRE-TO aprovou o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas para o período 2018 a 2020 pela Res. n.º 430/2018.

% Execução: 100%



APERFEIÇOAMENTO DA GOVERNANÇA DE TI

Objetivo

Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

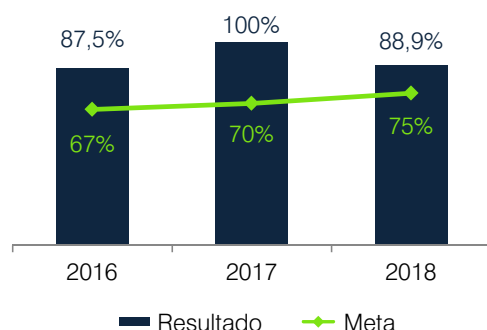
Projeto 24: Implementar os módulos administrativos no SEI: Diárias e Passagens, terceirizados, métricas PLS e Portal da Licitação

Parte dos sistemas que integram essa iniciativa passou a ser responsabilidade de um grupo de trabalho nacional.

Três módulos estão sendo desenvolvidos e um deles já encontra-se em fase de testes.

% Execução: 62,93%

Ind. 30: Cumprimento das metas do Planejamento Estratégico de TI



Projeto 25: Atualizar a infraestrutura do Data Center Corporativo do Tribunal

O projeto foi finalizado com a instalação da nova infraestrutura de data center, o que colabora para a manutenção da disponibilidade dos serviços de TIC.

% Execução: 100%

4.4 INDICADORES DE DESEMPENHO

O Planejamento Estratégico Institucional possui atualmente 35 indicadores estratégicos que se desdobram em 38 metas. Como mostrado no item 4.3, os indicadores são alinhados aos objetivos estratégicos, inclusive foi mostrado naquele item o resultado alcançado dos principais indicadores frente a suas metas.

Das 35 indicadores, 3 estão sobrestados, ou seja, em 2018 foram analisados os resultados de 32 indicadores. Segue no gráfico 4.4 o resultado geral do percentual de cumprimento das metas.

Planejamento Estratégico 2015-2020
% de Cumprimento das metas

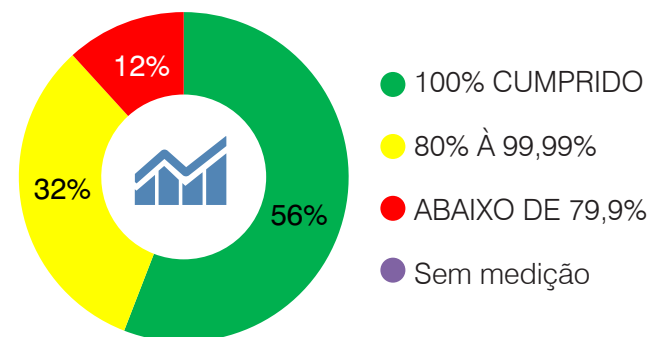


Gráfico 4.4 Cumprimento Metas Estratégicas

O detalhamento do percentual de cumprimento de cada meta estabelecida para 2018 pode ser acessado no link:



<http://www.tre-to.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/gestao-estrategica/planejamento-e-gestao>

Quanto ao desempenho dos processos organizacionais do Sistema de Gestão da Qualidade, os resultados foram apresentados no ANEXO II (Mapa de Indicadores dos Processos Organizacionais)

4.5 MONITORAMENTO DAS METAS

A execução e monitoramento das metas estabelecidas para os indicadores estratégicos do Planejamento Estratégico Institucional, bem como as iniciativas e projetos do Programa de Gestão são acompanhados pela Assessoria de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral, via sistema GPWeb.

Os indicadores e projetos são cadastrados e alimentados pela unidade responsável pela execução ou acompanhamento das atividades relacionadas.

Durante as Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), que acontecem em média a cada 4 meses, os resultados atingidos são apresentados ao Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação (COGETIC), que é um comitê de apoio à governança do TRE-TO.

As metas com percentual de cumprimento abaixo de 80% são apresentadas e analisadas individualmente nas RAE's. De posse das informações apresentadas, o comitê tem propriedade para tomar decisões mais assertivas. As decisões são registradas em ata e enviadas às unidades responsáveis, via processo eletrônico.

4.6 ELEIÇÕES 2018

A Gestão do Processo Eleitoral no Estado do Tocantins foi realizada por meio do monitoramento de 19 processos, os quais compõem o escopo do Sistema de Gestão da Qualidade, desmembrados em 2.256 ações em níveis estratégicos, táticos e operacionais, todas materializadas em sistema informatizado.

No pleito de 2018, o TRE contou com uma força de trabalho de 22.457 pessoas, dentre elas os magistrados, servidores, terceirizados, auxiliares, mesários, policiais, agentes e estagiários. Graças ao empenho de todos os envolvidos em suas respectivas áreas de atuação, conseguiu-se uma apuração célere, transparente e segura, cujos resultados foram entregues no prazo médio de 3 horas. O detalhamento, por pleito, consta do infográfico 4.6.



Essas atas podem ser acessadas em

<http://www.tre-to.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/gestao-estrategica/planejamento-e-gestao>

ELEIÇÕES 2018



4.7 PERSPECTIVA PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

Quando eventos externos impactam a forma de se gerir uma instituição, o gestor pode enfrentar a situação como uma oportunidade ou pode recuar e engessar a gestão. Dois fatores externos impactaram a gestão em 2018: uma é a pressão social pela redução dos gastos públicos em meio a uma das maiores crises financeiras já enfrentadas pelo país, e a outra é a pressão dos órgãos de controle pelo aumento da transparência nos sites dos órgãos públicos.

Essa gestão encarou esses dois desafios como uma oportunidade para plantar uma semente na administração do órgão, que é a busca pela economicidade e pelo aumento da transparência das informações prestadas aos cidadãos através do site do Tribunal.

Sendo assim, segue no infográfico seguinte, os principais desafios que entendemos que terão que ser enfrentados nos próximos exercícios:

1

A transparência é um dos valores que norteou a atual gestão deste órgão. A fim de ampliar a transparência das informações geradas pela instituição, assim como dos resultados da gestão, produtividade, orçamento, entre outros, foi feito um grande investimento em um software de self-service B.I (Business Intelligence) em dezembro de 2018. O desafio para os próximos exercícios é fazer com que esse sistema realmente seja incorporado como ferramenta de gestão e divulgação das informações fazendo parte da rotina de trabalho dos servidores e magistrados do órgão.

2

3

Desde 2006 o TRE-TO possui uma gestão orientada por um planejamento estratégico. Entretanto, o primeiro Planejamento Estratégico formalmente instituído foi aprovado pela Resolução n. 199/2009 para o ciclo 2010-2014. O segundo ciclo está sendo 2015-2020 e foi aprovado pela Resolução n. 326/2015. Para os próximos dois anos a gestão terá o desafio de elaborar estudos de análise de ambiente verificando os pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças, e de posse dessa análise elaborar um novo planejamento estratégico institucional.

Em 2018, o Processo Judicial Eletrônico (PJE) foi implantado em todas as classes processuais do 2º Grau na Justiça Eleitoral. O desafio para os próximos exercícios é implantá-lo 100% no 1º Grau. Quando isso acontecer irá acarretar um novo desafio para a gestão que é reorganizar a sua estrutura organizacional uma vez que com o PJE algumas unidades perderão sua razão de existir.

4

5

2018 foi o ano em que os projetos de conscientização política desenvolvidos pelo órgão impactaram o maior número de pessoas na história da instituição. Foram mais de 25 mil pessoas impactadas. Fica como desafio para os próximos exercícios dar continuidade aos projetos iniciados.

A tecnologia está cada vez mais presente no dia a dia das pessoas. Acreditamos que a tecnologia agrega facilidades e desburocratiza processos justamente por trazer mais segurança, agilidade e simplicidade, oferecendo conveniência aos cidadãos no acesso aos serviços públicos, sociais e financeiros. Assim, é um desafio para os próximos exercícios melhorar a prestação dos serviços disponibilizados ao eleitor por meio de serviços digitais.



CAP. 5

ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

**DECLARAÇÃO DO DIRETOR-GERAL,
JOSÉ MACHADO DOS SANTOS**

A Diretoria-Geral integra a estrutura do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE-TO) como unidade vinculada à Presidência do órgão. A ela compete planejar, coordenar e supervisionar todas as atividades administrativas da Secretaria do Tribunal, de acordo com a orientação estabelecida pelo Presidente e as deliberações da Corte, bem como estabelecer diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução dos trabalhos de planejamento das eleições.

Compete ainda ao Diretor-Geral exercer a coordenação, orientação e supervisão das atividades das unidades gestoras e executoras de recursos, em especial:

- **Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação:** tem por finalidade desenvolver as atividades de protocolo judicial, autuação, distribuição de feitos, informação processual, arquivo, expedição, biblioteca, editoração, bem como dar apoio aos Membros do Tribunal e aos advogados.
- **Secretaria de Gestão de Pessoas:** tem por finalidade planejar, organizar, orientar, coordenar e supervisionar a execução das atividades de competência de suas unidades integrantes, bem como estabelecer diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução das atividades relacionadas aos servidores.
- **Secretaria de Administração e Orçamento:** tem por finalidade planejar, coordenar e supervisionar as atividades de administração dos recursos materiais, patrimoniais, licitações, contratações e aquisições, serviços gerais, obras e projetos, manutenção e conservação predial, e ainda as atividades relacionadas à administração orçamentária e financeira do Tribunal, bem como estabelecer diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução dessas atividades.
- **Secretaria de Tecnologia da Informação:** tem por finalidade o desenvolvimento de sistemas e aplicativos computacionais; a prospecção e absorção de novas tecnologias; a administração da rede de informática e do banco de dados; o suporte técnico de softwares e equipamentos e o atendimento especializado no âmbito do Tribunal.

Cabe à Diretoria-Geral, com apoio das quatro Secretarias, o gerenciamento e distribuição dos insumos (orçamento, pessoas, tecnologia etc) e dos macroprocessos de gestão e apoio (gestão orçamentária e financeira, gestão de pessoas, gestão de licitações e contratos, gestão patrimonial e infraestrutura, gestão de tecnologia da informação, gestão de custos e sustentabilidade ambiental).

Os Objetivos Estratégicos dessas áreas de gestão estão alinhados com o Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020, aprovado pela Resolução n.º 326/2015. O TRE-TO tem evoluído no desdobramento da estratégia, para tanto, na área de tecnologia da informação existe o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, que foi aprovado pela mesma resolução que instituiu o plano estratégico institucional. Para a área de gestão de pessoas, foi instituído em 2018 o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas para o período 2018-2020. Quanto à área de gestão de contratos, anualmente é aprovado o Plano Anual de Contratações, onde são discriminados os bens e serviços que serão contratados pelo Tribunal.

O principal objetivo dessas áreas de gestão foi executar e/ou disponibilizar os insumos necessários para a execução dos projetos estratégicos definidos no Programa de Gestão 2/2017-1/2019, além de coordenar as atividades necessárias para a execução das Eleições 2018. A seguir, seguem os resultados que impactaram positivamente o Planejamento Estratégico e as Eleições 2018:

Implantação de projeto social voltado à conscientização política: mais de 26 mil pessoas no estado do Tocantins foram impactadas pelos projetos de conscientização política desenvolvidos por este Tribunal. Foram dois grandes projetos: o primeiro voltado à inclusão sociopolítica dos povos indígenas, com alcance de mais de 1.100 índios; e o outro voltado para formação dos eleitores e políticos do futuro, contemplando mais de 25 mil alunos do ensino médio.

Ampliação da utilização do processo eletrônico na JE-TO: em 2018 foi implantado

o PJe em 100% das classes processuais do 2º Grau levando a facilidade de acesso aos autos pelas partes envolvidas, diminuição de profissionais na sede do Tribunal em busca de informações processuais, celeridade na tramitação processual e redução do consumo de papel A4.

Plano de Logística Sustentável (PLS): Com a execução das ações previstas no PLS em 2018, o Tribunal teve uma economia estimada de R\$ 217.374,30. O detalhamento desse valor está no item Plano de Logística Sustentável deste capítulo.

Eleições 2018: foi coordenada tendo o princípio da economicidade como um de seus pilares. Isso gerou uma economia de aproximadamente R\$ 730 mil nas Eleições Gerais 2018, como discriminado na tabela abaixo:

Eleições 2016		Eleições 2018
Locação Aeronave	Custo de R\$ 45.875	Não houve contratação
Camisetas	Custo de R\$ 169.064	Não houve contratação
Hora Extra Terceirizados – auxiliar de urnas eletrônicas	Custo de R\$ 489.815	Não foi autorizada HE
Requisição de veículos	1.060 veículos	958 veículos
Locação de veículos	84 veículos	51 veículos Entretanto não houve economia em valores pois ocorreram 2 eleições em 2018 (Suplementar para governador e Eleições Gerais)
Locação Rádio	Reduzido gastos no contrato de 2018 em 27,82% em relação a 2016, o que corresponde a uma economia de R\$ 25.300,00.	

Recertificação da Gestão do Processo Eleitoral conforme a Norma NBR ISO 9001:2015: o processo de recertificação foi concluído em setembro 2018, ocasião em que o organismo certificador independente (QMS BRASIL) atestou a qualidade dos serviços prestados pelo TRE-TO, envolvendo um escopo composto por 19 processos, categorizados em processos de Gestão e Liderança, Finalísticos, Apoio e Monitoramento e Melhoria. Com esse resultado, iniciou-se o 5º ciclo de certificação, com validade até julho de 2020.

Um dos valores do órgão é a transparência. Uma gestão pública transparente permite à sociedade, através do acesso às informações, colaborar no controle das ações dos gestores públicos, com intuito de checar se os recursos públicos estão sendo usados como deveriam. Visando uma gestão mais transparente, o TRE-TO adquiriu, em dezembro de 2018, um software de self-service B.I (Business Intelligence), caracterizando o contrato de maior relevância para instituição. Esse sistema vai permitir que o cidadão tenha acesso, de forma fácil, aos dados mais relevantes da instituição como orçamento, detalhamento da despesa por item e/ou unidade, recursos humanos, atendimentos realizados nos cartórios eleitorais, produtividade processual, resultados dos indicadores de desempenho etc. Esses dados serão apresentados em painéis gerais que poderão ser filtrados para o detalhamento até a base da informação. Para 2019, alguns painéis já foram previstos para serem criados, e o desafio na instituição é criar um ambiente em que esse princípio da transparência seja incorporado aos servidores e magistrados para que esses façam o melhor uso da ferramenta, dando publicidade aos produtos e serviços gerados por sua unidade.

A conformidade e a confiabilidade de gestão deste capítulo encontram-se fundamentadas em informações extraídas dos principais sistemas gerenciais da Administração Pública (SIAFI, SELIC, SGRH) e foram atestadas nas declarações de confiabilidade das informações prestadas pelas unidades responsáveis em processo administrativo interno.

Mais que uma declaração, esse enunciado é uma demonstração dos esforços na busca de uma gestão baseada na eficiência e qualidade dos serviços prestados, focando principalmente na satisfação do cidadão-usuário dos serviços eleitorais. Concluindo, DECLARO que os padrões de gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins atendem os requisitos de conformidade e confiabilidade das informações prestadas neste capítulo.

Palmas-TO, 10 de abril de 2019.


José Machado dos Santos
Diretor Geral

5.1 PARA ONDE A UPC DESEJA IR E COMO ELA PRETENDE CHEGAR LÁ?

Para onde a unidade deseja ir?

É exatamente a descrição do conceito de VISÃO, ou seja, é a situação em que a organização deseja chegar em um período definido de tempo. Como mostrado no mapa estratégico do TRE-TO (Figura 2.3 do item 2.3), a VISÃO da instituição é *ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral e na educação política da sociedade*.

Como ela pretende chegar lá?

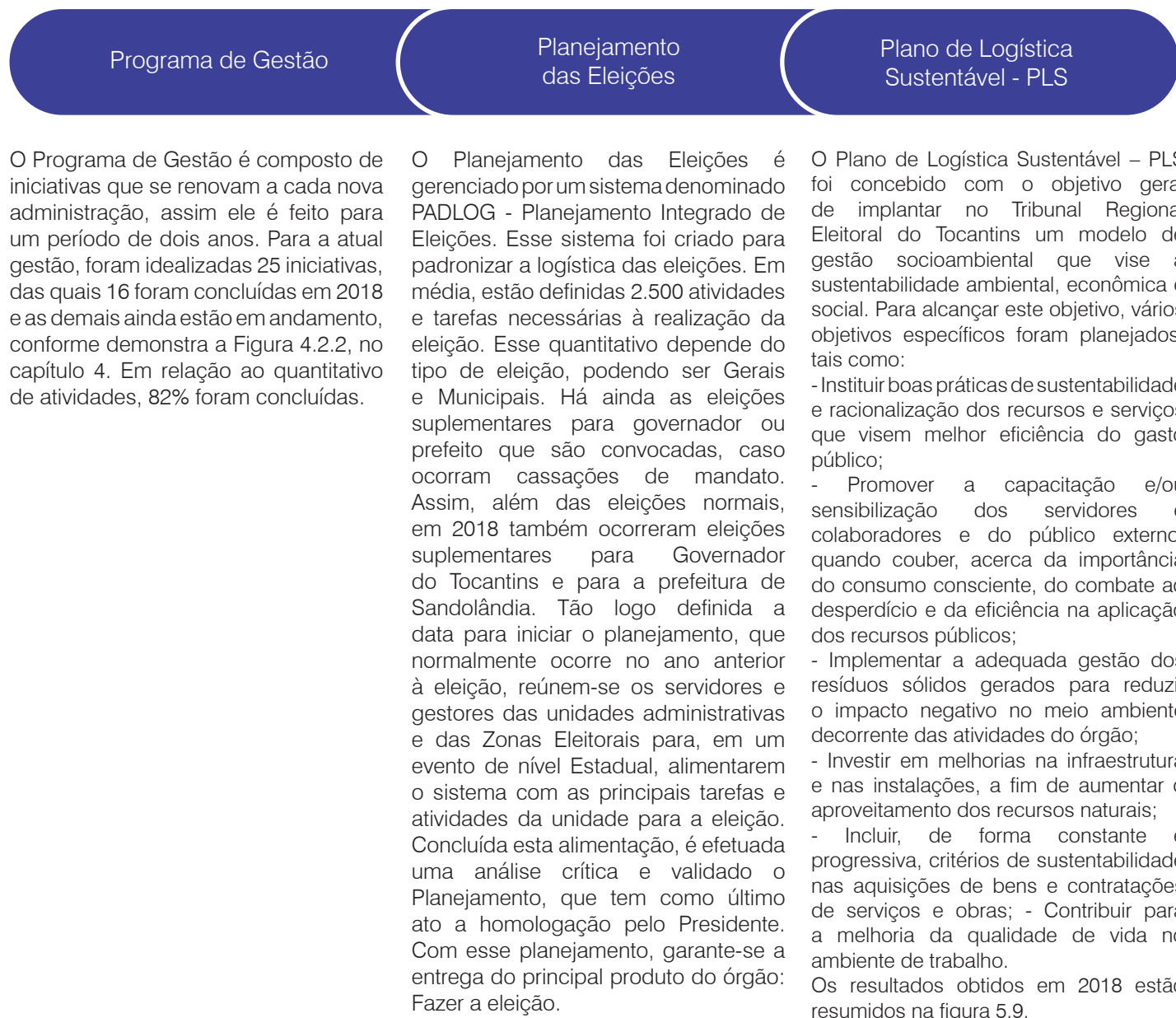
É o caminho que deve ser trilhado durante esse período de tempo. Para tanto, são estabelecidos os objetivos estratégicos com metas anuais definidas. O capítulo 4 (Resultados da Gestão) apresenta os resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos, metas e projetos.

5.2 PLANOS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Para viabilizar o atingimento dos objetivos organizacionais foram desenvolvidos mecanismos de desdobramento da estratégia que contemplam os níveis estratégico, tático e operacional. Esse desdobramento pode ser visualizado na Figura 2.4, no capítulo 2.

Os planos de alocação de recursos estão na base dessa figura e se agrupam em Planos Tático/Operacional e Planos Operacionais:

PLANOS TÁTICO/OPERACIONAL



PLANOS OPERACIONAIS**Mapas dos Processos
do SGQ**

O TRE-TO possui o sistema de gestão da qualidade (SGQ) implantado e está certificado pela ISO 9001 e pelo Programa de Qualidade da Justiça Eleitoral PQJE. Para alcançar esta certificação, optou-se pela implantação da gestão por processos. O sistema contempla 19 processos de negócios, que são monitorados por 60 indicadores de desempenho, descritos e isso atende às principais atividades do TRE-TO. Assim, todas as ações que envolvem diretamente a realização das eleições e a prestação jurisdicional estão com os processos mapeados e rodando normalmente, sendo que anualmente são realizadas duas auditorias: uma interna, realizada por servidores da Justiça Eleitoral e/ou órgãos parceiros; e outra externa por um órgão certificador contratado. Os processos que estão certificados são os que constam no capítulo 3.

**Plano de
Contratações**

O Plano de Contratações é aprovado anualmente pelo Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação (COGETIC) e contempla todas as principais contratações da gestão. Orientado pelo histórico de necessidades e pelo Programa de Gestão, o plano de contratações é o norte das ações a serem realizadas pela Gestão. As principais contratações do TRE-TO podem ser vistas no item 5.5 desse capítulo.

**Plano de
Comunicação**

Tem por objetivo aprimorar a comunicação externa e interna. Para a comunicação externa, o plano busca fazer com que a sociedade tenha pleno conhecimento dos produtos e serviços oferecidos pela Justiça Eleitoral do Tocantins e, desta forma fortalecer a imagem institucional do TRE-TO, por meio de ações estratégicas em comunicação visando ainda o estreitamento do relacionamento entre o Tribunal, sociedade e imprensa. O Plano de comunicação atua dentro dos valores consignados no planejamento estratégico do TRE-TO, principalmente no valor transparência, o qual se destaca pela prática de ações com ampla publicidade e fácil acesso, fundamental no processo de comunicação. Apresenta ações de publicidade que vão desde o planejamento das eleições até o processo de votação e diplomação, última etapa do processo eleitoral. O Plano também contempla o desenvolvimento de ações de comunicação para as principais decisões, iniciativas, eventos e programas desenvolvidos pelo TRE-TO. O público interno também está contemplado, com a TV Indoor e a constante publicação de matérias na Intranet, propiciando que os servidores tenham amplo conhecimento das ações da gestão.

**Plano Anual
de Capacitação**

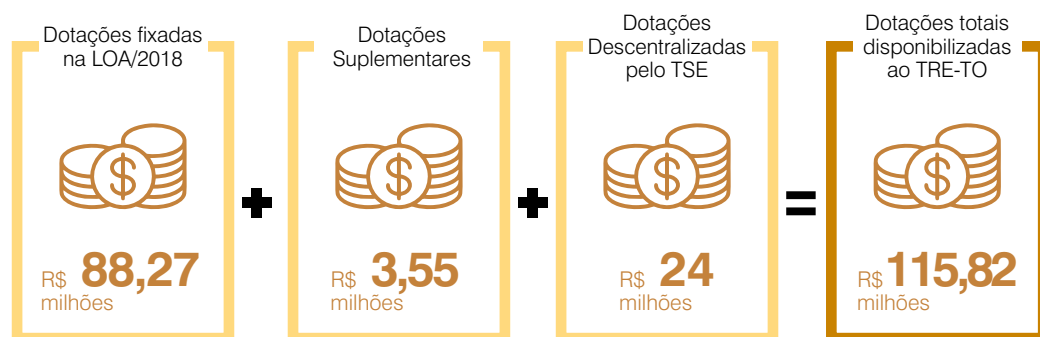
Anualmente, é aprovado o Plano de Capacitação. Para 2018, o Plano Anual de Capacitação (PAC) foi objeto da Portaria n.º 233/2017. Nele, todas as ações de capacitação estão delineadas. O detalhamento da execução e investimento no PAC podem ser vistos no item 5.4 deste capítulo.

5.3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual de 2018 - LOA/2018 consignou ao Tribunal Regional Eleitoral dotação orçamentária no valor de R\$ 88,27 milhões. Contudo, após suplementações de créditos na ordem de R\$ 3,55 milhões, o orçamento/2018 foi redimensionado para R\$ 91,82 milhões.

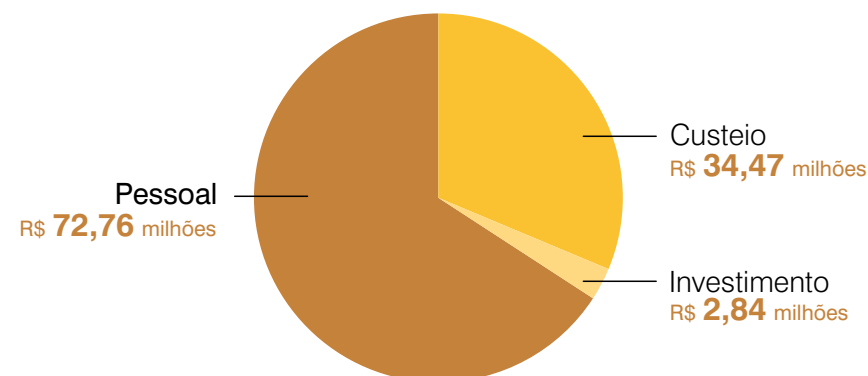
Além do orçamento disponibilizado na LOA/2018, houve descentralizações de dotações pelo Tribunal Superior Eleitoral na ordem de R\$ 24 milhões para realização das Eleições Suplementares e Ordinárias. Assim, a dotação total disponibilizada a este Regional alcançou a cifra de R\$ 115,82 milhões.

Registre-se que, em razão das Eleições Suplementares para os cargos de Governador e Vice-Governador do Estado do Tocantins, as dotações disponibilizadas para a realização de Pleitos Eleitorais em 2018 ficaram praticamente o dobro dos montantes executados em anos eleitorais anteriores.



Fonte: Tesouro Gerencial

Valor total pago em 2018



Fonte: Tesouro Gerencial

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Em 2018, o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins recebeu dotação de R\$ 115,82 milhões. Desse montante, R\$ 112,36 milhões foram empenhados, R\$ 110,87 milhões foram liquidados e R\$ 110,07 milhões foram pagos.

Portanto, o total pago corresponde a aproximadamente 95% da dotação disponibilizada.

Do total pago, a maior parte foi direcionada à remuneração de pessoal (R\$ 72,76 milhões).

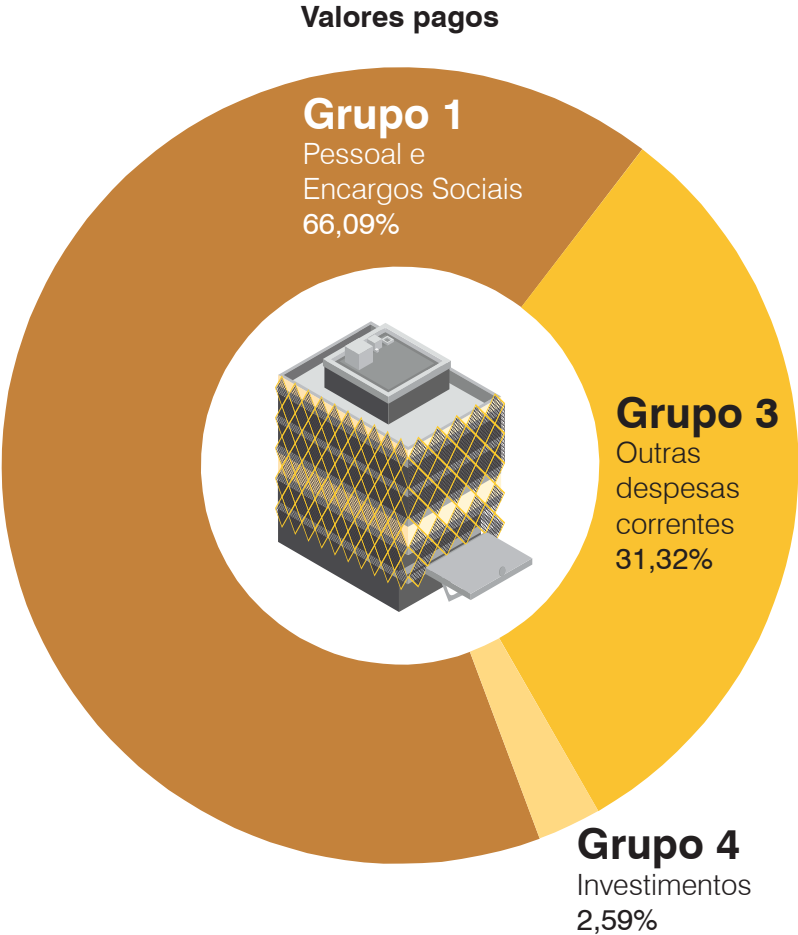
Destacam-se também as despesas com terceirização de mão-de-obra que, somaram o valor de R\$ 11,28 milhões.

Registre-se, ainda que, o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou R\$ 625,28 mil, o que elevou a execução financeira total do exercício para a cifra de R\$ 110,7 milhões.

EXECUÇÃO POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Grupo de natureza de despesa:
classe de gasto em que foi realizada a despesa.

Elemento de despesa:
classificação dos insumos utilizados ou adquiridos.

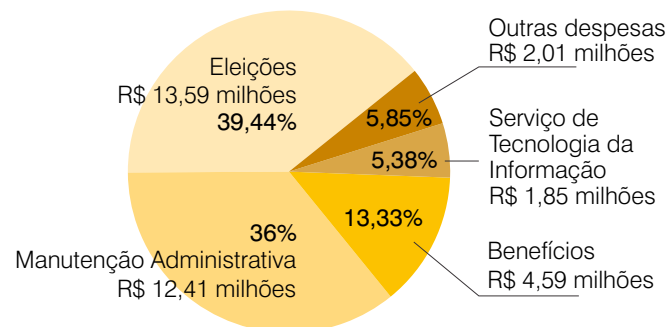


Grupo 1 - Pessoal e encargos sociais	
Elemento de despesa	Valor pago em 2018
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 47.179.950,13
Outras despesas variáveis - pessoal civil	R\$ 9.062.195,84
Obrigações patronais - op. intra-orçamentárias	R\$ 7.624.496,69
Demais elementos	R\$ 8.891.939,03
TOTAL	R\$ 72.758.581,69

Grupo 3 - Outras despesas correntes	
Elemento de despesa	Valor pago em 2018
Locação de mão-de-obra	R\$ 11.285.524,37
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 6.836.125,97
Diárias - pessoal civil	R\$ 3.415.697,83
Demais elementos	R\$ 12.934.411,82
TOTAL	R\$ 34.471.759,99

Grupo 4 - Investimentos	
Elemento de despesa	Valor pago em 2018
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	R\$ 2.113.608,20
Equipamentos e material permanente	R\$ 698.353,15
Demais elementos	R\$ 33.588,38
TOTAL	R\$ 2.845.549,73

Custeio



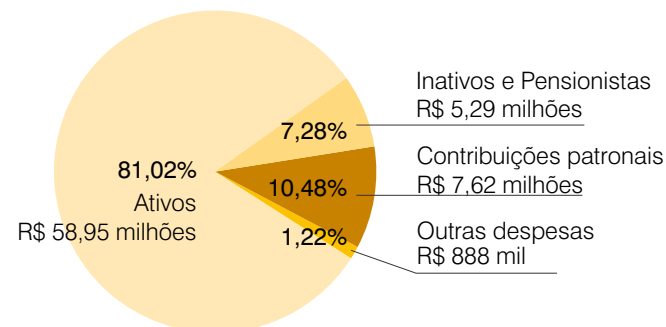
Em 2018, os pagamentos das despesas de custeio totalizaram R\$ 34,47 milhões, os quais incluem as despesas com a realização de eleições, manutenção administrativa, benefícios a servidores (auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio pré-escolar e assistência médico-odontológica) e outros gastos de custeio.

Para a realização das eleições, destacam-se as despesas com locação de mão-de-obra (R\$ 4,33 milhões), diárias (R\$ 2,49 milhões) e fornecimento de auxílio-alimentação para mesários e pessoas de apoio (R\$ 2,21 milhões).

Cabe destacar, também, que as principais despesas para manutenção administrativa foram com locação de mão-de-obra (R\$ 6,96 milhões), locação de imóveis (R\$ 1,11 milhões) e fornecimento de água e energia elétrica (R\$ 1,42 milhões).

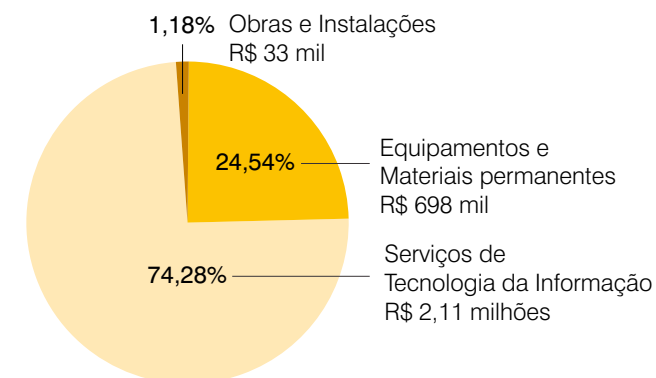
Consoante se verifica do quadro abaixo, houve aumento de 50,26% nas despesas com custeio quando comparadas com 2017. Esse aumento decorreu da realização de 2 (duas) Eleições em 2018, Eleições Suplementares para os cargos de Governador e Vice-Governador do Estado do Tocantins e Eleições Gerais, cada uma com 2 (dois) turnos de votação.

Pessoal



Em 2018, o pagamento de despesas de Pessoal aumentou 15,35% quando, comparado com 2017. Esse aumento decorreu principalmente da implementação da quinta, sexta e sétima parcelas do Plano de Cargos e Salários dos Servidores (Lei n.º 13.317/16).

Investimentos



Os investimentos pagos em 2018 somaram R\$ 2,84 milhões e teve como destaque a aquisição de software pronto denominado B.I. - Business Intelligence.

Registre-se que, em razão da restrição orçamentária, os investimentos diminuiram 18,55% quando comparados com 2017.

DOTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS DESPESAS EM 2018 E 2017

DESCRIÇÃO	2018					2017					VARIAÇÃO R\$ (k) = d-i	VARIAÇÃO % (l) = d/i
	DOTAÇÃO (a)	EMPENHADO (b)	LIQUIDADO (c)	PAGO (d)	RP PAGO (e)	DOTAÇÃO (f)	EMPENHADO (g)	LIQUIDADO (h)	PAGO (i)	RP PAGO (j)		
Pessoal	75.700.549,54	73.315.484,03	73.315.484,03	72.758.581,69	-	63.360.531,04	63.078.783,77	63.078.783,77	63.078.783,77	-	9.679.797,92	15,35
Custeio	36.935.403,77	35.861.371,24	34.703.867,51	34.471.759,99	607.884,22	24.405.335,86	23.608.502,23	22.949.963,07	22.941.826,87	1.001.556,75	11.529.933,12	50,26
Investimentos	3.193.374,00	3.185.207,14	2.847.054,73	2.845.549,73	9.261,18	3.515.508,00	3.502.888,10	3.493.626,92	3.493.626,92	555.160,45	-648.077,19	-18,55

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Desafios

- Manter em bom funcionamento toda a estrutura do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, num cenário de restrições orçamentárias;
- Aperfeiçoar a gestão orçamentária;
- Reduzir o custo das eleições, mantendo a qualidade dos serviços prestados.

Ações

- Dar continuidade às atividades de racionalização de despesas;
- Adotar boas práticas de eficiência de outros órgãos;
- Conscientizar os servidores acerca da necessidade de racionalização de despesas;
- Implementar soluções que tragam eficiência energética, com vistas a reduzir as despesas com energia elétrica;
- Divulgar os resultados alcançados com as medidas de racionalização de despesas implementadas.

5.4 GESTÃO DE PESSOAS

Conformidade legal

Para assegurar a conformidade com a Lei n.º 8.112/1990 e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, este Tribunal observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo órgão Superior Eleitoral e órgãos de controle.

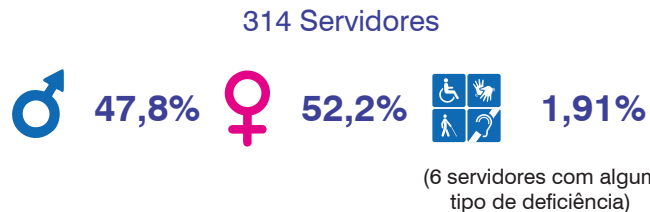
Além da supracitada Lei, todos os normativos aplicáveis à legislação de pessoal são observados e grande parte pode ser encontrada na Cartilha do Servidor, disponível a todos os servidores na intranet deste Tribunal.

Convém destacar que, atendendo ao determinado pela Resolução n.º 240/2016 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, foi aprovado o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas deste Tribunal - PEPE, para o período de 2018 a 2020, por meio da Resolução n.º 430/2018.

Este documento também traz como lastro um conjunto de diretrizes externas para o alcance da estratégia da Gestão e Governança de Pessoas. Importante ressaltar que a área tem recebido atenção crescente por parte dos órgãos direcionadores e de controle, através de normas que vêm nortear, de maneira cada vez mais detalhada, a sua atuação.

Para assegurar a conformidade com a Legislação de Pessoal e demais normativos aplicáveis à Gestão de Pessoas, este Tribunal tem buscado permanentemente o aperfeiçoamento da gestão, através do patrocínio de uma política de valorização e desenvolvimento, que visa o alcance dos resultados pretendidos.

Avaliação da força de trabalho



A força de trabalho do TRE-TO é composta por magistrados, servidores, estagiários e terceirizados. Como órgão da Justiça Eleitoral, este Tribunal não possui quadro próprio de juízes e desembargadores. A função jurisdicional é exercida, no nível da Corte Regional, por magistrados do Tribunal de Justiça e do Tribunal Regional Federal, além de advogados escolhidos na forma do art. 120 da Constituição da República, perfazendo um total de 7 membros.

No 1º Grau, a jurisdição das Zonas Eleitorais é exercida por 33 juízes estaduais, conforme divisão da circunscrição eleitoral no Estado do Tocantins.

O quadro efetivo da Justiça Eleitoral é composto por dois cargos: Técnico Judiciário e Analista Judiciário. Quanto à lotação, existem dois grandes grupos: a Secretaria do Tribunal, que fica na capital, e as 33 Zonas Eleitorais (ZE's) espalhadas pelo estado.

Fazendo uma análise crítica da força de trabalho, há um equilíbrio entre o total de servidores lotados na Secretaria e nas 33 ZE's. Quanto aos servidores efetivos, no entanto, há uma prevalência da lotação na sede do Tribunal, onde atuam cerca de 70% do quadro próprio de servidores.

Ressalte-se que a Lei 10.842/2004 criou dois cargos efetivos para as ZE's (um técnico judiciário e um analista judiciário). Por essa razão, a demanda real de cada zona eleitoral, considerados, sobretudo, o número de eleitores e de municípios atendidos, não pode ser utilizada como parâmetro para lotação dos servidores efetivos. Esses parâmetros são utilizados apenas para definição do limite de requisições, por isso a prevalência maior de servidores requisitados nas ZE's, em relação ao número de servidores efetivos.

Quanto à composição da força de trabalho nas Zonas Eleitorais para as Eleições 2018, podemos destacar o infográfico constante no Anexo III deste Relatório de Gestão, informando detalhadamente o quantitativo de colaboradores, número de eleitores e município que compõem cada unidade cartorária.

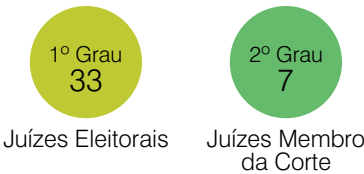
Força de Trabalho



Total: 567
Magistrados: 40
Servidores: 314
- Efetivos: 52%
- Removidos: 5%
- Requisitados: 40%
- Lotação provisória: 2%
- Sem vínculo: 1%
Estagiários: 48
Terceirizados: 165

O quadro efetivo é composto por 2 cargos:
Analista Judiciários: 61 servidores
Técnico Judiciário: 102 servidores

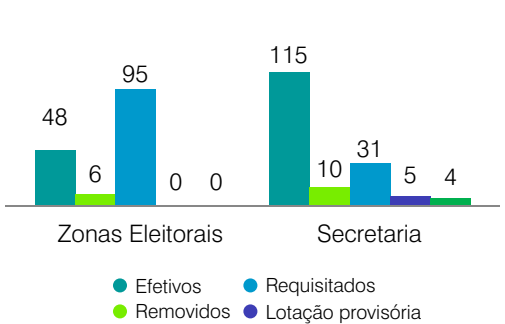
Magistrados



Servidores



Número de servidores



Servidores lotados por sexo e faixa etária

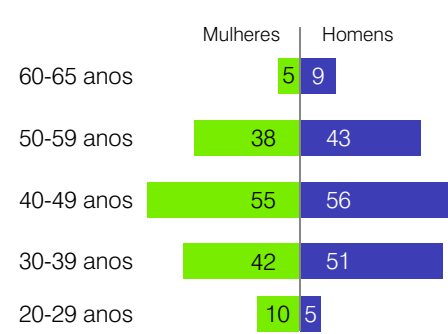


Figura 5.4.1 Distribuição da Força de Trabalho

Ações voltadas à saúde e qualidade de vida

Em 2018, a Coordenadoria de Assistência Médica e Social realizou algumas ações de qualidade de vida no trabalho, as quais contribuíram para a manutenção de ambiente de trabalho positivo e saudável que favoreceram o bem-estar e a produtividade da coletividade organizacional.

EVENTOS 2018	PARTICIPANTES
Semana da Saúde	1º dia: 99 2º dia: 91
Outubro Rosa	130
Novembro Azul	129
Prevenção do Suicídio	Envio de e-mail a todos os colaboradores do Tribunal
Combate a AIDS	Envio de e-mail a todos os colaboradores do Tribunal
Programa de Preparação para Aposentadoria	18
Ginástica Laboral	90
Exames médicos periódicos	116
Campanha de vacinação contra a gripe	450 vacinados
Coral	19
III Corrida da Justiça	24
AÇÕES SOLIDÁRIAS	
Exames de prevenção câncer de mama e colo de útero	15
Convênio com o Hospital de Amor	96 contribuintes

Para o desenvolvimento e qualificação dos servidores, são observadas as competências corporativas, gerenciais e técnicas, em especial as relacionadas aos procedimentos eleitorais. Para as competências que não tem relação direta com o processo eleitoral, a COEDE dispõe de dados alinhados aos objetivos institucionais, que são submetidos ao Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação - COGETIC para o Planejamento Anual de Capacitação - PAC.

O PAC segue as diretrizes previstas na Resolução TRE-TO n.º 180/2009 e Resolução/CNJ n.º 240/2016.

Cabe ressaltar que este Regional possui convênios educacionais com alguns órgãos estaduais e federais, visando o desenvolvimento de pesquisas, atividades acadêmicas, científicas, culturais, de capacitação e aperfeiçoamento e o intercâmbio nas áreas de gestão de pessoas, tecnologia da informação, administração e controle interno.

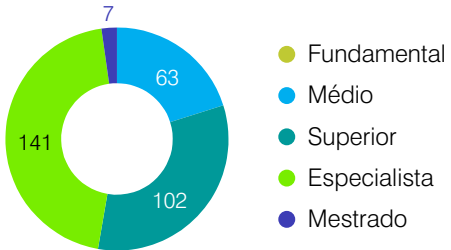
A figura 5.4.2 demonstra a execução do PAC nos últimos 3 anos. Enquanto que em 2017 houve um aumento de 42,41% do valor para investimento em capacitação, em 2018, em decorrência das restrições orçamentárias para os órgãos públicos, houve uma diminuição de cerca de 20% desse investimento.

Para tanto, a estratégia da gestão é oferecer mais cursos na modalidade EAD e utilizar mais instrutoria interna. Em 2018, ainda foi pequena a utilização do EAD para os cursos internos, mas para a capacitação de mesários nas Eleições Gerais foi muito utilizado. 4.902 mesários concluíram a capacitação por EAD.

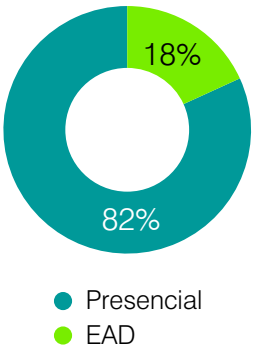
A capacitação é categorizada em nove áreas de conhecimento. Segue no gráfico ao lado o investimento por área do conhecimento:

Capacitação

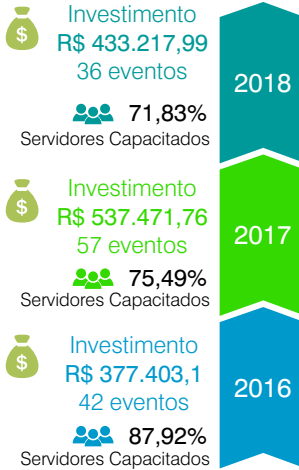
Escolaridade do Quadro de Servidores



Eventos de Capacitação - 2018



Execução PAC Plano Anual de Capacitação



PAC 2018 - Investimento por área do conhecimento



ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

Necessidade de recursos humanos

A seleção para provimento de cargos efetivos ocorre por concurso público, nos moldes previstos na Constituição Federal de 1988, na Lei n.º 8.112/1900 e no Decreto n.º 6.944/2009. A matéria visa selecionar os servidores mais adequados com perfil almejado por este Regional.

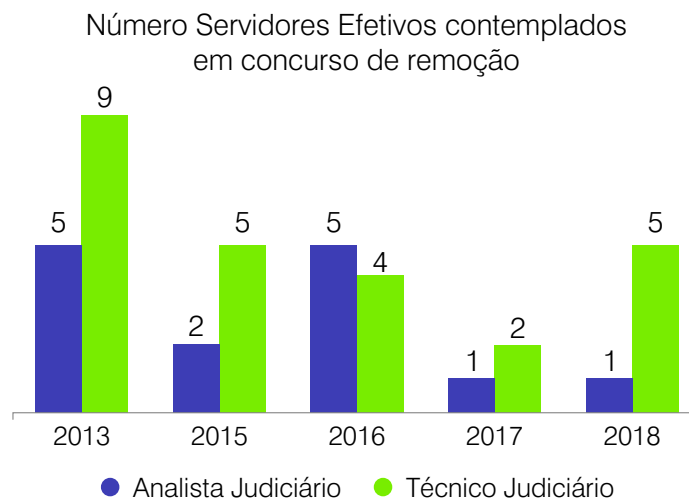
A realização de tais concursos depende de autorização da Alta Direção do Tribunal e é realizado por empresa contratada obedecendo ao regramento disposto na Lei n.º 8.666/93. A solicitação de concursos é iniciada pela Seção de Gestão de Desempenho, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, que integra a Secretaria de Gestão de Pessoas, após análises de alocação de pessoal realizada pela unidade. São considerados, dentre outros fatores, a evasão de servidores, número ideal de servidores por atividade, complexidade da estrutura do órgão, disponibilidade orçamentária e financeira e projeções futuras do quadro de pessoal.

Em 2018, o TRE-TO chegou a ter 14 cargos vagos, sendo 7 de Analista Judiciário e 7 de Técnico Judiciário, mas foram restringidos de nomeação por força da Portaria/TSE n.º 671/2017.

Todavia, através da Portaria/TSE n.º 1.091/2018, este Tribunal obteve autorização para nomeação de 6 cargos, sendo 3 de Analista Judiciário e 3 de Técnico Judiciário. Destes, apenas 1 cargo de técnico foi provido ainda em 2018.

Plano de remoção e alocação de servidores

O TRE-TO conta com 33 Zonas Eleitorais (ZE's), que abrangem todo o Estado. De acordo com a Lei n.º 10.842/2004, há dois cargos, sendo um de Analista Judiciário - Área Judiciária e um de Técnico Judiciário - Área administrativa para cada ZE. Com as movimentações decorrentes de vacâncias, remoções, entre outros, o Tribunal vem utilizando, desde 2007, concurso de remoção interna para movimentação entre as ZE's e entre estas e a Secretaria. Estes concursos têm critérios bem definidos, objetivos e imparciais, contribuindo para o baixo número de recursos.



O reforço da equipe de trabalho para atender a processos sazonais de alocação de pessoas, é realizado de acordo com as demandas e perfis profissionais. Situação especial deve ser mencionada

por ocasião das Eleições, em que para realizar determinadas atividades temporárias, deslocamos servidores de seus locais de trabalho para auxiliarem em processos de trabalho específicos, também observando a competência, treinamento, experiência e disponibilidade do colaborador. Veja abaixo a tabela de apoio de pessoal.

Seleção e recrutamento de pessoas

O Tribunal tem implementando políticas e estratégias para seleção e recrutamento de pessoas. Buscando utilizar critérios meritocráticos para a designação de servidores para cargos de natureza gerencial e áreas especializadas, com pontuação para experiência profissional, formação acadêmica e manifestação de competências para o cargo, o TRE-TO publicou, em novembro de 2018, a Portaria PRES n.º 485/2018, que instituiu o Processo de Recrutamento e Seleção Interna no âmbito da Justiça Eleitoral do Tocantins. Embora ainda não tenha sido realizado processo seletivo, demonstra o interesse do TRE em, pelo reconhecimento do mérito, promover processo seletivo transparente e acessível.

Foi publicada ainda a Portaria PRES n.º 75/2018, em que o TRE-TO determinou critérios e requisitos mínimos para ocupação dos cargos de liderança da área de Tecnologia da Informação. Está em estudo o estabelecimento de critérios, ainda, para a área de aquisições e de gestão de pessoas.

Tabela de Apoio de Pessoal - 2018

	Servidores	Diárias	HE
Apoio sob demanda às Zonas Eleitorais	17	R\$ 80.148,90	-
Fechamento de Cadastro	13	R\$ 43.949,54	-
Apoio às Eleições Suplementares (Governador e Vice)	42	R\$ 271.823,48	R\$ 779.732,89
Registro de Candidaturas	12	R\$ 18.587,95	R\$ 52.174,74
Apoio aos Gabinetes dos Juízes da Propaganda	3	R\$ 18.839,31	R\$ 6.308,97
Apoio às Eleições Gerais	38	R\$ 131.810,70	R\$ 502.302,83
Apoio à Ouvidoria	10	-	R\$ 6.932,74
Prestação de Contas	18	R\$ 107.894,52	R\$ 285.286,58
Diplomação	10	-	-
Apoio às Eleições Suplementares (Prefeito e Vice de Sandolândia)	2	R\$ 5.060,30	R\$ 9.501,62

Detalhamento da despesa de pessoal

Em 2018, o TRE-TO realizou um gasto de R\$ 68.543.404,41 com despesa de pessoal. Desse valor, 91,96% correspondem às despesas de Pessoal Ativo. O gasto com Pessoal Inativo (aposentados e pensionistas) foi de cerca de 5,5 milhões, que corresponde a 8,04% da despesa total.

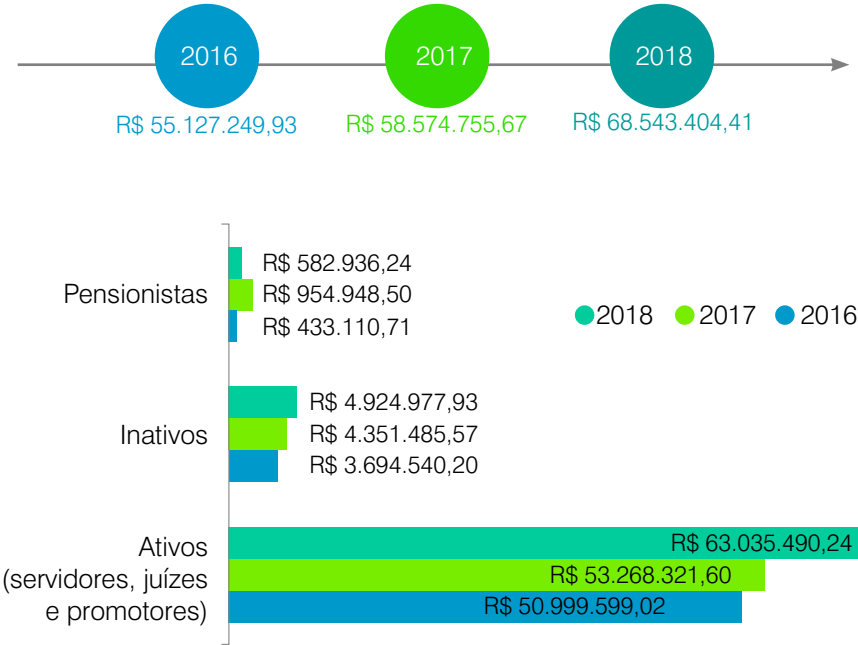
Total de despesa com pessoal em 2018



R\$ 68.543.404,41

Servidores ativos	Juízes membros	Juízes Eleitorais
84,8%	1,95%	2,72%
Promotores Eleitorais	Servidores inativos	Pensionistas
2,49%	7,19%	0,85%

Evolução dos Gastos com Pessoal



As despesas com servidores ativos e inativos tiveram acréscimo a partir do exercício 2016, tendo em vista a edição da Lei n.º 13.317/2016, que reajustou a remuneração dos servidores, elevando também as despesas com eleições ordinárias e extraordinárias nos anos de 2016, 2017 e 2018. Houve acentuado aumento na despesa com pensionistas em 2017, tendo em vista o pagamento retroativo de pensão a dependente de servidor falecido.

Quanto aos jetons pagos a Juízes Membros, o aumento das despesas se dá exclusivamente em anos eleitorais, onde são pagos 7 jetons a mais por mês, no período de 180 dias que antecede as eleições até a diplomação dos eleitos.

Em relação a Juízes e Promotores Eleitorais houve uma variação muito pequena da despesa.

Gratificações Eleitorais e Jetons - 2018

**R\$ 4.909.882,13**Juizes Membros e Pres.
R\$ 1.335.792,67Juizes Eleitorais
R\$ 1.865.881,18Promotores Eleitorais
R\$ 1.708.208,28Despesa Anual por
Situação Funcional - 2018**R\$ 51.879.287,40**Efetivos em
Exercício no
TRE-TO**R\$ 37.065.300,38**
163 servidoresEfetivos removidos
para outros
órgãos**R\$ 3.539.159,53**
19 servidoresCedidos a outros
órgãos**R\$ 307.454,90**
2 servidoresRemovidos para
este Tribunal**R\$ 287.867,06**
11 servidoresRequisitados
R\$ 4.169.540,56
48 servidoresLotação Provisória
R\$ 666.227,86
7 servidoresSem vínculo
R\$ 576.759,55
4 servidoresInativos
R\$ 5.266.977,56
22 servidoresDespesa com Cargos
em Comissão e Funções de Confiança**R\$ 6.756.632,12****1º Grau****2º Grau - Área
Judiciária****2º Grau - Área
Administrativa**Cargos em
Comissão**R\$ 1.588.440,51**
68 funções**R\$ 815.173,92**
8 cargos**R\$ 1.839.358,80**
20 cargosFunções de
Confiança**R\$ 803.148,21**
38 funções**R\$ 1.710.510,68**
72 funções

Avaliação de Desempenho

A avaliação de desempenho dos servidores é auferida para movimentação na carreira (progressão/promoção funcional), observando os critérios estabelecidos na Lei n.º 11.416/2016 e na Resolução/TSE n.º 22.582/2007. Todo servidor nomeado para o cargo efetivo é submetido a avaliações periódicas às quais, se aprovado, o faz ascender na carreira, partindo da classe/padrão A1 até atingir a o final de carreira em C13. Nos 36 meses iniciais, as avaliações têm por objetivo avaliar se o servidor realmente preenche os requisitos para o cargo, período denominado por estágio probatório. Daí em diante as avaliações servem exclusivamente para ascensão na carreira, como dito anteriormente.

Aprovados em Processo Avaliativos 2018: 71

Estágio Probatório

Em 2018, concluíram o estágio probatório 3 servidores, adquirindo a estabilidade e passando a fazer jus a uma série de benefícios, dentre eles Licença para Capacitação, para Interesse Particular etc

Valor agregado dos recursos humanos e meritocracia

Como valor agregado, podemos citar as formas de motivação e reconhecimento do trabalho dos servidores, os quais podem ser diretamente mensurados através das Políticas de Qualidade de Vida e Reconhecimento Profissional. Como exemplo, podemos citar o Programa VALORIZA.

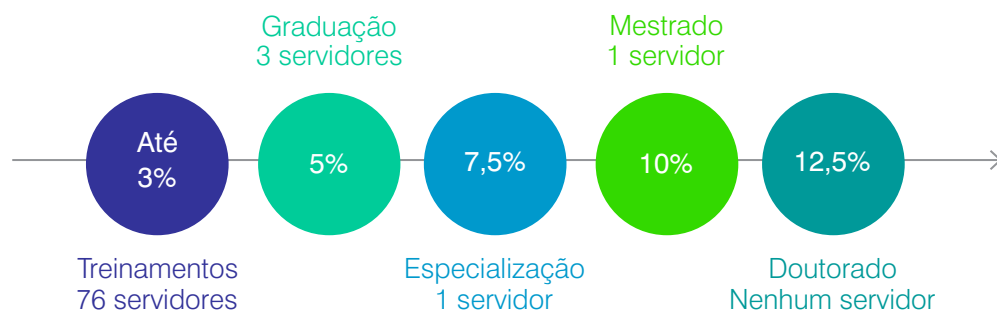
Regulamentado pela Portaria/TRE n.º 229/2016, o programa tem o intuito de reconhecer publicamente e motivar os servidores que, além de desenvolverem as atividades da sua unidade de lotação, oferecem contribuições importantes ao Tribunal, com vistas ao incremento dos resultados institucionais e alcance dos objetivos estratégicos. O referido programa oferece benefícios aos participantes, que podem ser resgatados pelos mesmos através de pontuação acumulada decorrente de suas atividades registradas e homologadas. Dentre os benefícios, podemos citar vaga em garagem interna, Ausência Previamente Compensada, participação em eventos de capacitação, dentre outros. Além disso, no final do exercício, os 5 com maior pontuação na Secretaria e nas ZE's são homenageados em Sessão Solene, com entrega de placa de homenagem.

Benefícios Concedidos em 2018: 69

Adicional de Qualificação (AQ)

Consiste em um acréscimo em pecúnia recebido pelo servidor ocupante de cargo efetivo, mediante comprovação de capacitação específica em área de interesse da Justiça Eleitoral. É regulamentado pela Resolução TSE n.º 23.380/2012 e Portaria Conjunta STF n.º 2/2016.

Servidores contemplados com AQ em 2018

**Principais desafios e ações futuras**

Há de destacar que no Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Tocantins (PETRE) 2015-2020, instituído pela Resolução TRE/TO n.º 326/2015, consta como uma dos Objetivos o “Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas”, que se refere a políticas, métodos e práticas adotados, objetivando potencializar o capital humano.

Principais Desafios

- Executar as iniciativas previstas no Plano Estratégico de Gestão de Pessoas.
- Concluir as ações previstas no Programa de Gestão 2017/2019, haja vista fatores externos que influenciam e até mesmo comprometem o resultado pretendido, a exemplo da restrição orçamentária.
- Dimensionar, distribuir e avaliar a força de trabalho por meio do estabelecimento de critérios de análise das entregas/produtividade. Cabe ressaltar que o cálculo da força de trabalho adequada propicia que o órgão possa intervir em unidades potencialmente sobrecarregadas, garantindo a qualidade dos serviços prestados, a saúde e a qualidade de vida do servidor, além de subsidiar o processo decisório de lotação, com a distribuição equânime da força de trabalho.
- Implantar o serviço de Psicologia do Trabalho, que tem como objetivo geral o aprimoramento do Programa Qualidade de Vida dentro do órgão, incluindo a implantação do PROART (Protocolo de Avaliação dos Riscos Psicossociais).
- Executar o Plano Anual de Capacitação – PAC.
- Executar, com maior eficiência, atividades atinentes às eleições com maior eficiência, em razão dos claros de lotação.

Ações Futuras

Executar algumas ações previstas no Plano Estratégico de Gestão de Pessoas, tais como:

- Criar canal de conhecimento da área de gestão de pessoas na intranet/internet.
- Implementar modelo de avaliação de desempenho.
- Aprimorar a elaboração e execução do programa anual de capacitação.
- Otimizar diagnóstico e resolutividade através de protocolos de atendimentos.
- Reformular o Programa VALORIZA.
- Instituir programa de reconhecimento de boas práticas na Justiça Eleitoral do Tocantins.

5.5 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Principais tipos das contratações diretas:

- Eventos de capacitação de pessoal
- Fornecimento de água e energia
- Contratações de valores reduzidos (abaixo de R\$ 17.555,24)

Contratações Diretas - Justificativas

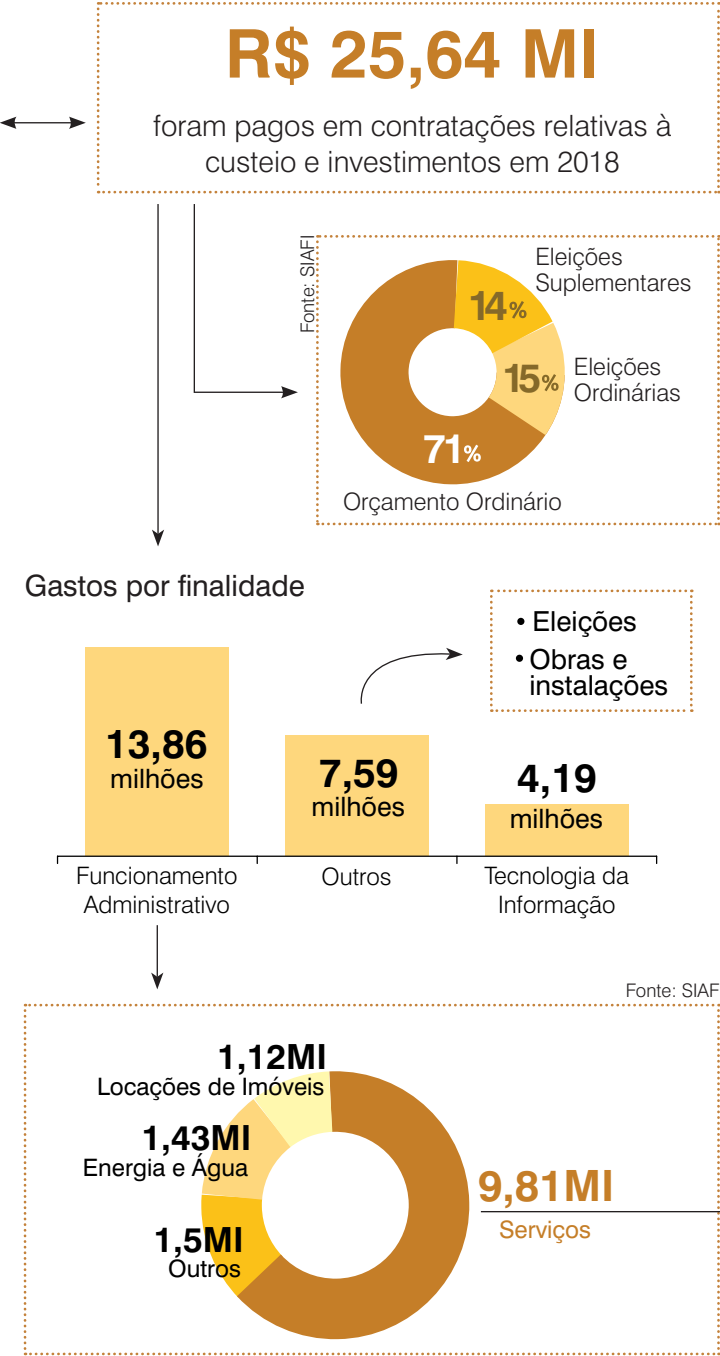
Entre as contratações diretas, destacam-se os eventos de capacitação de pessoal (foram feitas 34 contratações para essa finalidade). As inexigibilidades de licitação dessas contratações baseiam-se no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei de Licitações (prestação de serviço técnico de natureza singular e realizado por profissional ou empresa de notória especialização).

Conformidade legal

As licitações e contratações do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins estão em conformidade com as normas regentes, em especial com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.

Principais desafios e ações futuras

- Implementação de licitações sustentáveis;
- Adaptação às recorrentes mudanças da legislação;
- Manutenção da qualidade dos serviços prestados num cenário de escassez orçamentária e de pessoal.



Contratações mais Relevantes

A contratação mais relevante do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, em 2018, foi a aquisição de software de self-service B.I. (Business Intelligence). Destacam-se também as contratações de serviços de apoio às eleições, vigilância, limpeza, apoio administrativo e manutenção predial.

As contratações mais relevantes estão alinhadas com os seguintes objetivos estratégicos:

- Fortalecimento da governança;
- Garantia dos direitos de cidadania;
- Celeridade e produtividade na prestação administrativa e jurisdicional.

As referidas contratações justificam-se pela necessidade de:

- viabilizar soluções corporativas informatizadas (no caso do B.I., espera-se a geração de gráficos e relatórios dinâmicos, com um padrão estético moderno, com simplicidade e sem necessidade de conhecimentos técnicos específicos);
- prover a infraestrutura física para o funcionamento das atividades institucionais do Tribunal.

Tipos de Serviços	Valor
Apoio Administrativo	3,36 MI
Limpeza	2,1 MI
Vigilância	1,63 MI
Outros Serviços	1,09 MI
Manutenção Predial	926 MIL
Passagens	555 MIL
Telefonia	150 MIL
Total	R\$ 9.81 MI

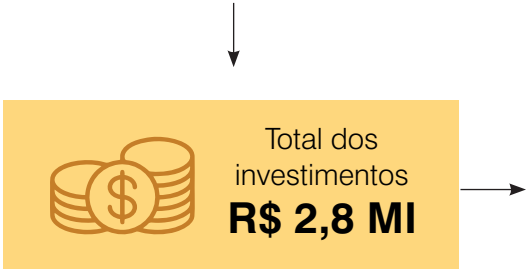
5.6 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Investimentos em infraestrutura e equipamentos

Em 2018, o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins investiu **R\$ 2,8 milhões** em infraestrutura e equipamentos.

Os principais investimentos foram a aquisição de software pronto (B.I. - Business Intelligence), desenvolvimento de software, computadores, sistema de alimentação elétrica ininterrupta modular para a sala de servidores (datacenter), mobiliários e aparelhos e utensílios domésticos.

Fonte: SIAFI



Os investimentos realizados estão relacionados com os seguintes objetivos estratégicos:

- Fortalecimento da governança;
- Garantia dos direitos de cidadania;
- Celeridade e produtividade na prestação administrativa e jurisdicional.

Desfazimento de Ativos

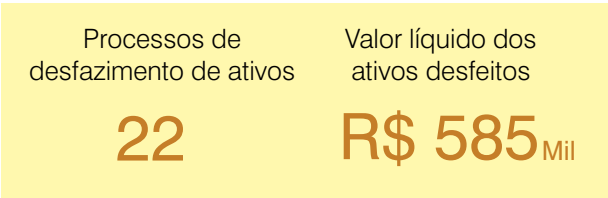
Em 2018, o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins realizou desfazimento de ativos que totalizou o valor líquido de R\$ 585.490,79 (quinhentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais e setenta e nove centavos).

Os principais ativos desfeitos foram veículos, equipamentos de informática, urnas eletrônicas e mobiliários de escritório.

Tipos de investimentos	Valor Pago
Equipamentos médicos e odontológicos	3.930,00
Aparelhos e utensílios domésticos	171.215,10
Aquisição de software pronto	1.662.392,20
Coleções e materiais bibliográficos	43.819,62
Desenvolvimento de Software	451.216,00
Equipamentos hidráulicos e elétricos	1.040,00
Equipamentos de TIC - Computadores	155.107,95
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	41.500,00
Instalações	33.588,38
Máquinas e equipamentos energéticos	176.720,00
Máquinas e equipamentos diversos	10.590,00
Material permanente de TIC	23.350,00
Mobiliário em geral	58.895,00
Peças não incorporáveis a imóveis	13.690,48
Total pago	R\$ 2.845.549,73

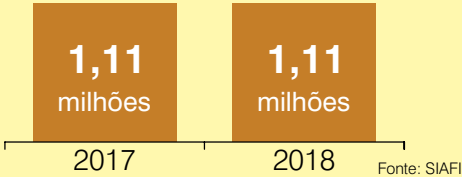
Mudanças e desmobilizações

Em 2018, não houve mudanças e disponibilizações relevantes.



Fonte: COMAP

Gasto com Locação de imóveis



O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins tem 3 (três) imóveis locados no município de Palmas-TO para abrigar as instalações do Cartório Eleitoral da 29ª ZE e dos Anexos I e II da Secretaria. Os valores mensais das locações importam em R\$ 37.197,20 (trinta e sete mil cento e noventa e sete reais e vinte centavos), R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e R\$ 43.639,05 (quarenta e três mil seiscentos e trinta e nove reais e cinco centavos), respectivamente.

Nos últimos 2 (dois) anos não houve reajuste de aluguel.

Conformidade legal

A gestão patrimonial do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins está em conformidade com as normas regentes, consoante pode ser verificado nos sistemas ASI, SIAFI e SPIUnet.

Principais desafios e ações futuras

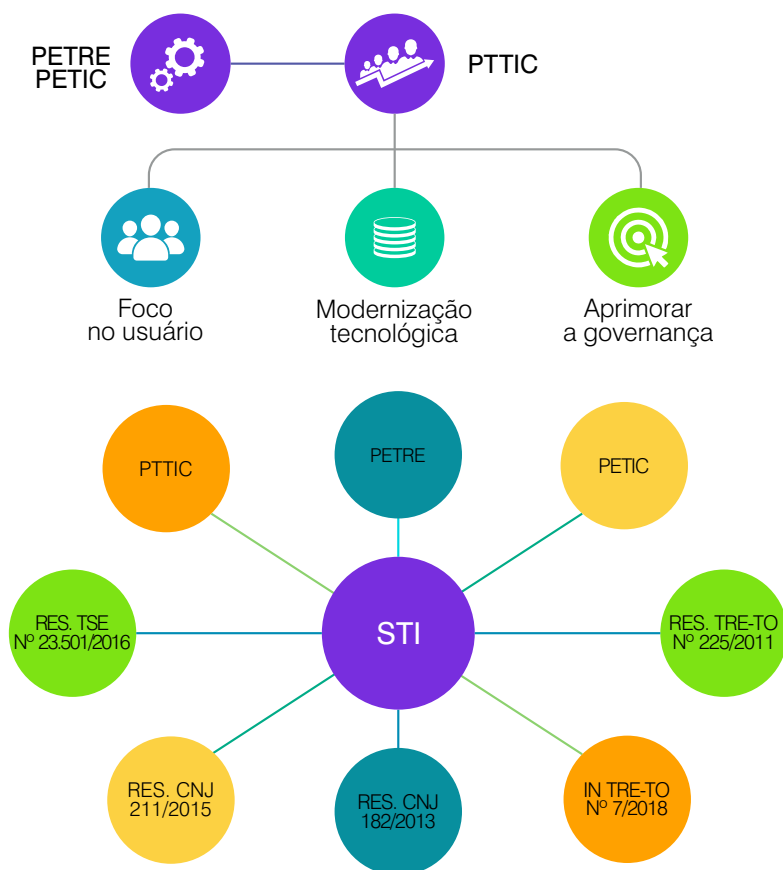
- Manutenção da qualidade dos imóveis próprios considerando o cenário de escassez orçamentária;
- Instalação de sistemas de geração de energia fotovoltaica nos prédios do Tribunal, com vistas a Implementar soluções que tragam eficiência energética.

5.7 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conformidade Legal da Gestão de TIC

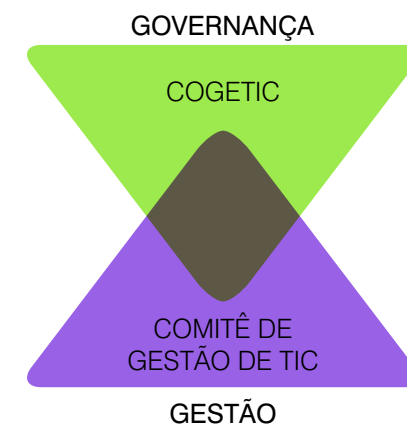
Alinhamento Estratégico da TI: O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2015-2020 - PETIC foi construído em conjunto com o Plano Estratégico do TRE-TO para 2015-2020 - PETRE, sendo parte integrante da Resolução n.º 326 de 28 de maio de 2015, que dispõe sobre a Gestão da Estratégia do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

O Plano Tático de TIC, desdobramento do PETIC, foi aprovado para o biênio 2018-2019 contemplando iniciativas voltadas ao cidadão, à modernização tecnológica e ao incremento da governança.



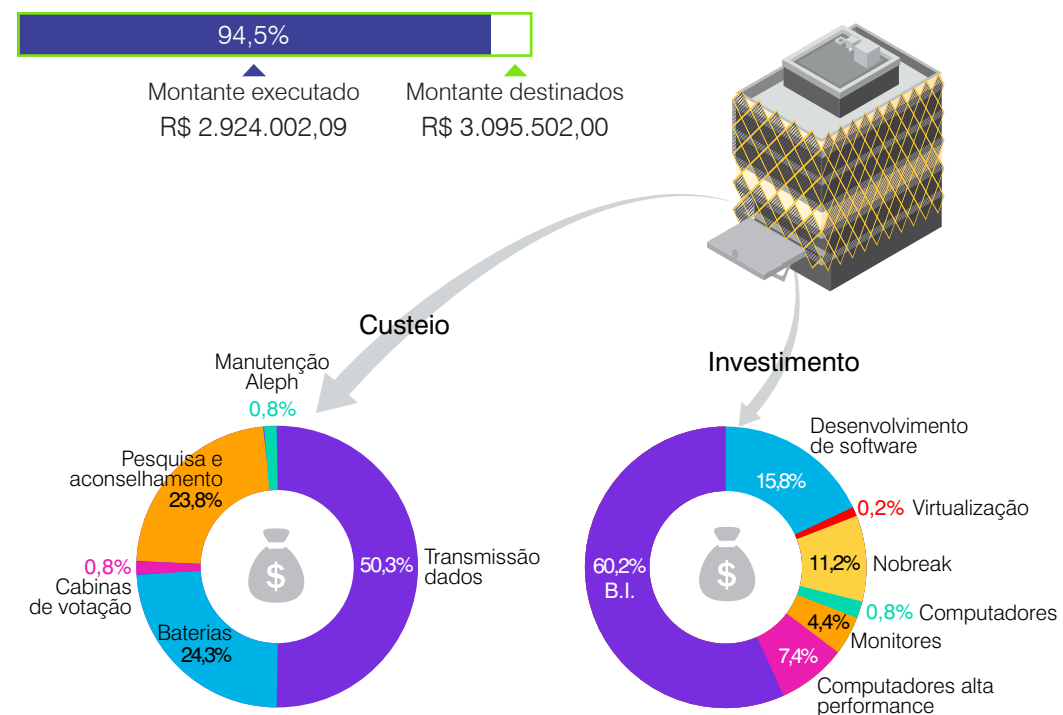
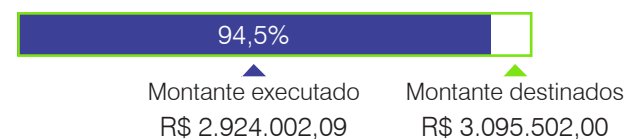
MODELO DE GOVERNANÇA

O Modelo de Governança de TIC do TRE-TO segue as orientações da IN 07/2018, bem como da Resolução CNJ 211/2015 e é composta basicamente do COGETIC como instância máxima da Governança e do Comitê de Gestão de TIC - presidido pelo Secretário de TI, juntamente com os titulares das 3 Coordenadorias que compõem a STI, que tem como principal responsabilidade a Gestão de TIC no nível operacional.



MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI

Em 2018, foram destinados a TIC o montante de R\$ 3.095.502,00, dos quais R\$ 2.924.002,09 foram empenhados.



Iniciativas e contratações mais relevantes de recursos de TI

Alinhamento / Objetivo Estratégico	Contrato / Empresa	Objeto	Valor em reais	Benefícios alcançados
PETRE OE7 - Fortalecimento da Governança	44/2018	Aquisição de solução de visualização e de descoberta de dados com capacidade de inteligência de negócio de auto-atendimento (self-service), incluindo fornecimento de licenças perpétua de software, suporte técnico e atualização de versão, bem como serviços especializados, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência respectivo (Anexo I do Pregão Eletrônico 60/2018).	1.772.736,00	A aquisição do software de self-service B.I., além de atender à determinação do CNJ, ajudará as unidades do Tribunal na tomada de decisões e possibilitará o aumento da transparência do órgão.
PETIC OE1 - Primar pela satisfação do Cliente de TIC OE3 - Aprimorar a gestão por meio da governança de TIC	CODEX ATLANTICUS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA	Contratação de serviço técnico especializado continuado em desenvolvimento, manutenção, adaptação, suporte e implantação de Sistemas de Informação (software), com medição em métrica baseada em Pontos de Função, no total de até 1.450 (um mil e quatrocentos e cinquenta) Pontos de Função (PF)	464.000,00	O contrato com a fábrica de software possibilita à Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas atender às várias solicitações de sistemas internos, que chegam à Coordenadoria.
PETIC OE1 - Primar pela satisfação do Cliente de TIC OE4 - Viabilizar soluções corporativas informatizadas	1/2018 K R P CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Aquisição de sistema de alimentação elétrica ininterrupta modular com arquitetura de paralelismo descentralizada redundante, contemplando serviço de instalação, ativação, manutenção preventiva e corretiva durante o período da garantia.	330.225,00	O novo sistema de alimentação elétrica adquirido neste contrato visa a aumentar a disponibilidade dos serviços de TI, uma vez que garante a alimentação elétrica na sala de servidores (data center).
PETIC OE6 - Garantir os serviços de TIC em consonância com os requisitos do negócio	8/2018 LEISTUNG INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMA	Aquisição de computadores desktop do tipo mini de alta performance, nas especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 52/2018.	218.250,00	A aquisição de novos computadores é ação essencial para a manutenção de um parque de computadores atualizado e que atenda às demandas dos usuários.
PETIC OE1 - Primar pela satisfação do Cliente de TIC OE5 - Promover a modernização e padronização tecnológica	41/2018 MALUTEC INFORMÁTICA EIRELI EPP	Prestação de serviços de telecomunicações por meio de Sistemas Móveis de Transmissão de Voz e Dados via Satélite - SMSat, compatíveis com telefonia celular digital utilizada em centros urbanos, para prover a comunicação de voz e dados entre locais sem infraestrutura adequada para transmissão via linha telefônica convencional.	211.595,00	O contrato de comunicação via satélite é essencial para a execução da transmissão dos Boletins de Urnas no dia da Eleição e garante a celeridade do processo de apuração e divulgação dos eleitos.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- A Resolução TSE n.º 23.501/2016 institui a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral.
- A Resolução TRE n.º 225/2011 estabelece a política de segurança da informação no âmbito da Justiça Eleitoral do Tocantins.
- A Portaria PRES TRE-TO n.º 390/2018 nomeia os membros da Comissão de Segurança da Informação, da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais (ETIR), bem como o Gestor de Segurança da Informação.
- No decorrer de 2018, a Comissão de Segurança da Informação se reuniu periodicamente e em 2019 irá propor a atualização da Res. TRE n.º 225/2011.



PRINCIPAIS DESAFIOS (DIFICULDADES, FRAQUEZAS E RISCOS)

- Não existência de uma unidade específica para a Gestão e Planejamento de TIC (ASPLAN-STI).
- Designação de uma equipe específica para a Unidade de Gestão e Planejamento de TIC.
- Disponibilização do Orçamento apenas a partir do segundo semestre do ano.
- Elevado número de informações e indicadores requeridos pelos órgãos e áreas de controle, muitas vezes versando sobre o mesmo tema, contudo sem o possível reaproveitamento.
- Não preenchimento de vagas de servidores efetivos.

INICIATIVAS DO PLANO TÁTICO DE TIC

Em 2018, foi dada continuidade na execução das iniciativas previstas no Plano Tático de TIC, dentre as quais destacamos:

A atualização do data center corporativo com a aquisição de uma solução hiperconvergente. Iniciativa que ajuda a garantir a alta disponibilidade dos serviços de TIC.

A realização de atendimentos itinerantes nos municípios que não são sede de Zonas eleitorais, o que leva a Justiça Eleitoral mais próxima do Eleitor.

O desenvolvimento do app "Fala Mesário", que tem por objetivo estreitar a comunicação entre a Justiça Eleitoral e os Mesários, no dia da Eleição.

A contratação de empresa especializada em pesquisa e aconselhamento, visando aumentar a maturidade da Governança de TIC, no âmbito do TRE-TO.

5.8 GESTÃO DE CUSTOS

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução n.º 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

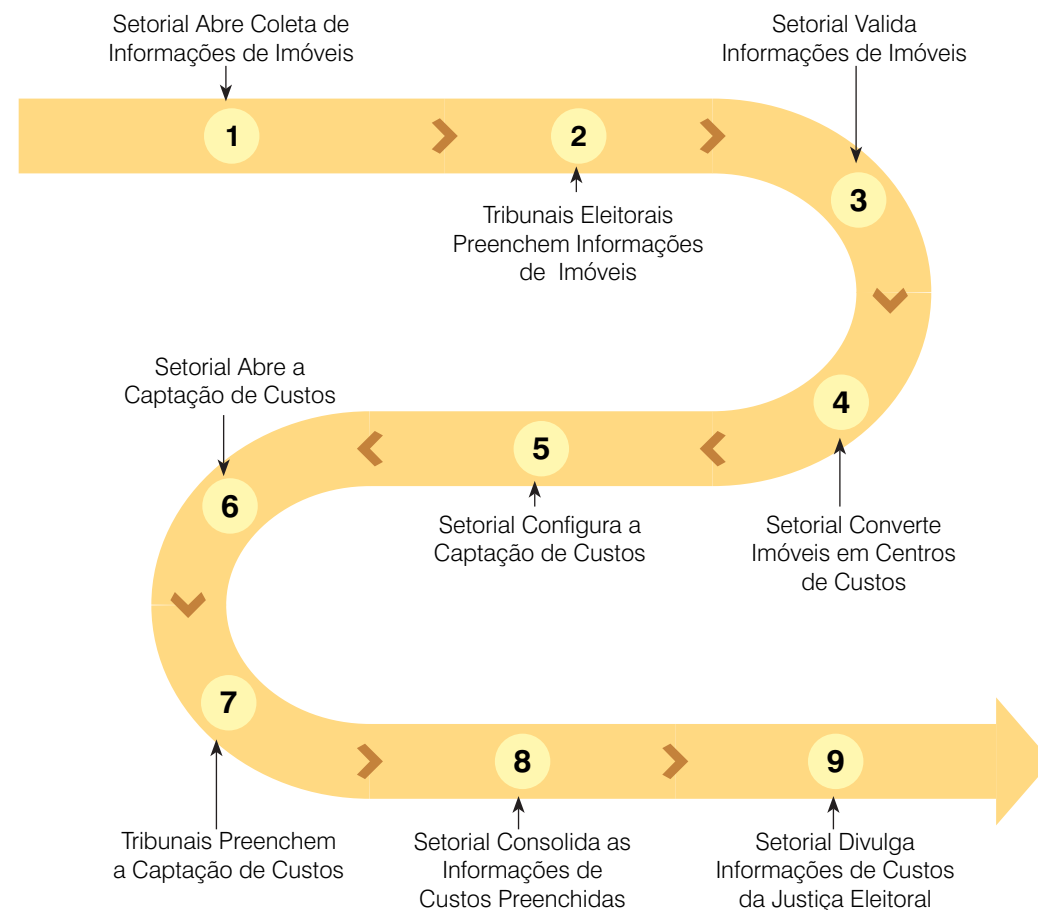
Previsto no §3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar n.º 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2018, Lei n.º 13.473, de 8 de agosto de 2017, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 15.

A inclusão das informações de custos no Relatório de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria n.º 90/2014, do Tribunal de Contas da União – TCU. A partir de então, têm sido prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de sistemática de apuração de custos implementada pela Portaria n.º 157/2011, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir aproximadamente 2.900 imóveis em uso. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Para viabilizar a apuração assim, com vistas a viabilizar a apuração de custos, foi desenvolvido pela Justiça Eleitoral o sistema SIGEC - Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, pelos Tribunais Eleitorais.

A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, respondemos à questão “Com o quê?”, que apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



*Atualmente são 40 itens de custos

No eixo das “Atividades/Serviços”, respondemos à questão “Para quê?”, que apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade em troca dos recursos utilizados:



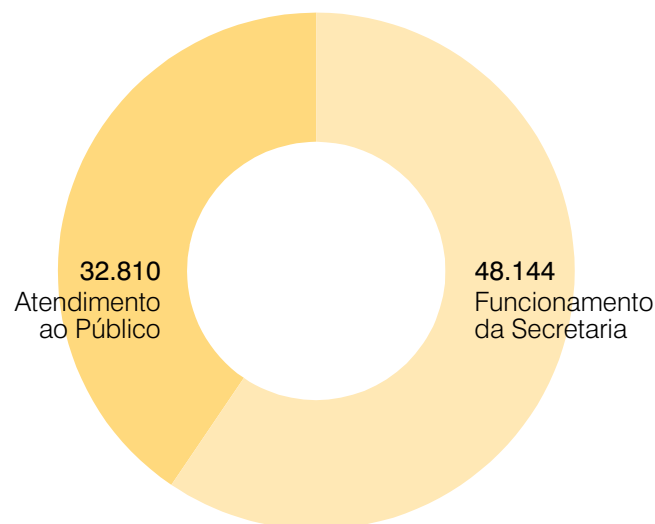
* Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, pois algumas, como os plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

Esse eixo da sistemática ainda se encontra em fase de construção na Justiça Eleitoral, não apresentando dados disponíveis. A previsão é que, para o próximo ciclo de custos, a Justiça Eleitoral também disponibilize as informações relativas a esse eixo para consulta pública.

Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2018, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 40 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destacam-se a divisão dos custos entre os imóveis que fazem atendimento direto ao público e os imóveis que servem ao funcionamento das secretarias dos Tribunais Eleitorais, e o agrupamento dos itens de custo em grandes temas.

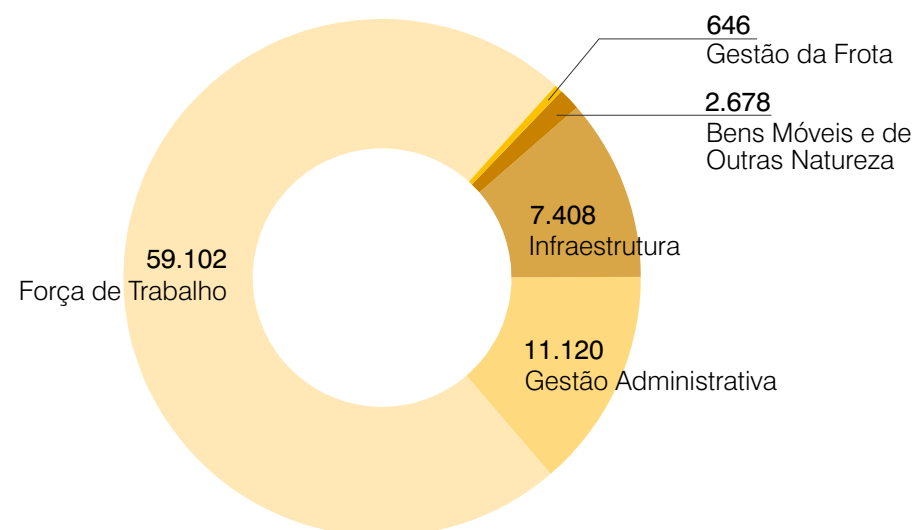
No que diz respeito aos custos de 2018, do Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins, os dados apurados, divididos entre atendimento ao público e funcionamento das secretarias, são os demonstrados no gráfico a seguir:

Atendimento ao Público X Funcionamento das Secretarias (em R\$ mil)



Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, foram obtidos os resultados apresentados no gráfico a seguir:

Custos por Subgrupos (em R\$ mil)



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por um período de aprimoramento e amadurecimento, inclusive com a incorporação de novas técnicas e ferramentas em anos vindouros, a fim de contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também ao público em geral.

5.9 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, ECONÔMICA E SOCIAL

Dados de 2018, ano de referência 2016 (anos eleitorais – Resolução TSE n.º 23.474/2016)

REDUÇÃO DE 7,5%Redução de 166.432 kWh
Economia equivalente a **R\$ 138.468,94****ENERGIA
ELÉTRICA****REDUÇÃO DE 26,2%**Redução de 4.211 m³
Economia equivalente a **R\$ 50.095,45****ÁGUA****REDUÇÃO DE 29,6%**Redução de 575.000 folhas de papel A4
Economia equivalente a **R\$ 18.641,40****PAPEL****REDUÇÃO DE 9,6%**Redução de 157.184 páginas impressas
Economia equivalente a **R\$ 6.287,36****IMPRESSÃO
DE DOCUMENTOS
(MONOCROMÁTICA)****AUMENTO DE 43,9%**Aumento de 263.300 copos de 180 ml
Aumento no gasto de **R\$ 6.230,64****COPOS
DESCARTÁVEIS
(ÁGUA E CAFÉ)****REDUÇÃO DE 29,1%**Redução de 31.900 copos de 80 ml
Economia equivalente a **R\$ 799,41****PLS**
PLANO DE LOGÍSTICA
SUSTENTÁVEL TRE-TO**REDUÇÃO DE 14,4%**Redução de 491 galões
Economia equivalente a **R\$ 3.081,69****GARRAFÕES
DE ÁGUA MINERAL
DE 20 LITROS****COMBUSTÍVEL****AUMENTO DE 54,2%**Aumento de 92.118 litros
Aumento nos gastos de **R\$ 124.895,32****GESTÃO DE
RESÍDUOS
SÓLIDOS****AUMENTO DE 155%**Foram doados para associação de catadores o total de **2.111 kg** de resíduos recicláveis:
- 616 kg de papel e papelão;
- 197 kg de plástico;
- 1.288 kg de papel A4; e
- 10 kg de ferro**COMPRAS
E CONTRATAÇÕES
SUSTENTÁVEIS**

77 licitações realizadas.

Em **16,5% das licitações**, pelo menos 1 item foi adquirido com critério de **sustentabilidade**De 60 contratos firmados ou renovados, **5%** possuem critérios de **sustentabilidade****QUALIDADE DE
VIDA NO AMBIENTE
E TRABALHO****REDUÇÃO DE 16%**

964 servidores participaram de eventos/projetos de QVT

**CAPACITAÇÃO,
SENSIBILIZAÇÃO
E COMUNICAÇÃO****AUMENTO DE 37%**- 6 eventos internos de sensibilização, com **345 servidores participantes**;
- 4 eventos para o público externo (advogados, representantes de partidos e mesários), com **5.835 participantes**.**ECONOMIA ESTIMADA ALCANÇADA EM 2018: R\$ 217.374,30**



CAP. 6

DEMONSTRAÇÕES

CONTÁBEIS

**DECLARAÇÃO DA CONTADORA,
HELOISA GOMES DA SILVA**

A Seção de Auditoria Contábil e Análise de Custos (SACAC), de acordo com a Resolução n.º 116, de 15/02/2007 (<http://intranet.tre-to.gov.br/portal/institucional/regulamento.php>), compõe a estrutura da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (CCIA) da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, que conforme o artigo 4º- F exerce a competência de órgão setorial de contabilidade do Tribunal.

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pela Seção de Auditoria Contábil e Análise de Custos (SACAC), de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, que é o sistema do Governo Federal onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As demonstrações contábeis do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins são as seguintes:

- Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos do tribunal;
- Balanço Orçamentário – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a despesa autorizada versus a executada;
- Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa – visam demonstrar o fluxo financeiro do tribunal no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto patrimoniais aumentativas

(receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei n.º 4.320/64, a Lei Complementar n.º 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição – MCASP e o Manual SIAFI.

Declaração

DECLARO que as informações constantes das Demonstrações Contábeis constantes do SIAFI: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa, regidos pela Lei n.º 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2018, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão.

Palmas- TO, 10 de abril de 2019.

Heloisa Gomes da Silva
CRC n.º TO-2517/O-6

6.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial

ATIVO	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	3.498.387,30	2.885.667,47
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.539.528,89	1.150.802,27
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	645.008,29	584.199,06
Estoques	1.263.177,49	1.081.912,18
VPDs Pagas Antecipadamente	50.672,63	68.753,96
ATIVO NÃO CIRCULANTE	57.377.610,37	57.862.049,70
Imobilizado	51.416.180,11	54.014.227,64
Bens Móveis	15.115.862,13	17.881.759,21
Bens Móveis	32.875.866,85	33.818.668,78
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-17.760.004,72	-15.936.909,57
Bens Imóveis	36.300.317,98	36.132.468,43
Bens Imóveis	37.260.273,65	36.928.982,54
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-959.955,67	-796.514,11
Intangível	5.961.430,26	3.847.822,06
Softwares	5.961.430,26	3.847.822,06
Softwares	5.961.430,26	3.847.822,06
TOTAL DO ATIVO	60.875.997,67	60.747.717,17

PASSIVO	2018	2017
PASSIVO CIRCULANTE	1.842.481,97	82.365,16
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	1.418.043,26	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	44.548,09	59.020,32
Demais Obrigações a Curto Prazo	379.890,62	23.344,84
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	1.842.481,97	82.365,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Resultados Acumulados	59.033.515,70	60.665.352,01
Resultado do Exercício	-445.568,24	10.580.740,32
Resultados de Exercícios Anteriores	60.665.352,01	53.309.352,07
Ajustes de Exercícios Anteriores	-1.186.268,07	-3.224.740,38
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	59.033.515,70	60.665.352,01

Fonte: SIAFI

Demonstrações das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2018	2017
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos	6.067,01	1.022.500,15
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	6.067,01	1.022.500,15
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	817,74	1.235,17
Juros e Encargos de Mora	817,74	1.235,17
Transferências e Delegações Recebidas	112.208.856,32	88.608.630,68
Transferências Intragovernamentais	111.231.633,19	88.119.916,72
Outras Transferências e Delegações Recebidas	977.223,13	488.713,96
Valorização e Ganhos c/Ativos e Desincorporação de Passivos	1.030.254,59	25.809.058,55
Ravaliação de Ativos	495.400,00	25.304.783,70
Ganhos com Incorporação de Ativos	526.383,50	501.802,50
Ganhos com Desincorporação de Passivos	8.471,09	2.472,35
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.036.954,51	608.408,60
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.036.954,51	608.408,60
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	114.282.950,17	116.049.833,15
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2018	2017
Pessoal e Encargos	73.611.045,43	60.946.415,65
Remuneração a Pessoal	57.954.952,10	47.553.194,88
Encargos Patronais	7.655.036,48	7.184.413,41
Benefícios a Pessoal	3.088.950,87	3.028.258,70
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	4.912.105,98	3.180.548,66
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	5.300.261,97	5.054.185,51

Aposentadorias e Reformas	4.735.651,44	4.105.077,67
Pensões	561.748,53	937.920,84
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.862,00	11.187,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	32.847.844,59	23.807.067,12
Uso de Material de Consumo	2.400.604,11	1.086.480,22
Serviços	27.446.247,41	19.562.475,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	3.000.993,07	3.158.111,90
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	181,50	222,44
Juros e Encargos de Mora	139,50	1,42
Descontos Financeiros Concedidos	42,00	221,02
Transferências e Delegações Concedidas	2.520.913,46	1.270.604,23
Transferências Intragovernamentais	1.170.207,85	1.086.830,55
Outras Transferências e Delegações Concedidas	1.350.705,61	183.773,68
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	329.621,53	14.187.038,51
Perdas Involuntárias	78.342,72	191,95
Desincorporação de Ativos	251.278,81	14.186.846,56
Tributárias	21.112,87	27.049,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	237,20	794,22
Contribuições	20.875,67	26.255,35
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	97.537,06	176.509,80
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	97.537,06	176.509,80
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	114.728.518,41	105.469.092,83
Resultado Patrimonial do Período (I-II)	-445.568,24	10.580.740,32

Fonte: SIAFI

Balanço Orçamentário

Receitas

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previsão Atualizada	Saldo
Déficit	-	-	112.362.062,41	112.362.062,41
Total	-	-	112.362.062,41	112.362.062,41

Restos a Pagar

Restos a Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	Saldo
Restos a Pagar Não Processados	667.800,34	50.654,94	617.145,40	-
Restos a Pagar Processados	64.545,69	8.322,23	8.136,20	48.087,26
Total	732.346,03	58.977,17	625.281,60	48.087,26

Em 2018 o TRE-TO pagou cerca de **85% dos restos a pagar** de exercícios anteriores.

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes	85.886.011,00	88.629.723,00	109.176.855,27	108.019.351,54	107.230.341,68	-20.547.132,27
Pessoal e Encargos Sociais	63.186.336,00	65.907.660,00	73.315.484,03	73.315.484,03	72.758.581,69	-7.407.824,03
Outras Despesas Correntes	22.699.675,00	22.722.063,00	35.861.371,24	34.703.867,51	34.471.759,99	-13.139.308,24
Despesas de Capital	2.381.815,00	3.193.374,00	3.185.207,14	2.847.054,73	2.845.549,73	8.166,86
Investimentos	2.381.815,00	3.193.374,00	3.185.207,14	2.847.054,73	2.845.549,73	8.166,86
Total Despesas Orçamentárias	88.267.826,00	91.823.097,00	112.362.062,41	110.866.406,27	110.075.891,41	-20.538.965,41
Subtotal com Refinanciamento	88.267.826,00	91.823.097,00	112.362.062,41	110.866.406,27	110.075.891,41	-20.538.965,41
Total	88.267.826,00	91.823.097,00	112.362.062,41	110.866.406,27	110.075.891,41	-20.538.965,41

Fonte: SIAFI

Balanço Financeiro

Ingressos	2018	2017
Receitas Orçamentárias	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	111.231.633,19	88.119.916,72
Resultantes da Execução Orçamentária	111.231.587,69	88.119.916,70
Sub-repasse Recebido	111.231.587,69	88.119.916,70
Independentes da Execução Orçamentária	45,50	0,02
Movimentação de Saldos Patrimoniais	45,50	0,02
Recebimentos Extraorçamentários	3.483.636,99	2.391.570,23
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	790.514,86	8.136,20
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	1.495.656,14	667.800,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	153.672,23	83.710,79
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.043.793,76	1.631.922,90
Arrecadação de Outra Unidade	1.043.793,76	1.631.922,90
Saldo do Exercício Anterior	1.150.802,27	3.566.631,72
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.150.802,27	3.566.631,72
Total dos Ingressos	115.866.072,45	94.078.118,67

Dispêndios	2018	2017
Despesas Orçamentárias	112.362.062,41	90.190.174,10
Ordinárias	105.792.573,08	83.544.561,00
Vinculadas	6.569.489,33	6.645.613,10
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	3.899.999,99
Previdência Social (RPPS)	4.420.000,00	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	2.149.489,33	2.745.613,11
Transferências Financeiras Concedidas	1.170.207,85	1.086.830,55
Resultantes da Execução Orçamentária	132.435,60	477.322,28
Repasse Concedido	132.435,60	-
Sub-repasse Concedido	-	453.816,63
Sub-repasse Devolvido	-	23.505,65
Independentes da Execução Orçamentária	1.037.772,25	609.508,27
Movimento de Saldos Patrimoniais	1.037.772,25	609.508,27
Despesas Extraorçamentárias	794.273,30	1.650.311,75
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	8.136,20	22.851,42
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	617.145,40	1.556.717,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	168.991,70	70.743,13
Saldo para o Exercício Seguinte	1.539.528,89	1.150.802,27
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.539.528,89	1.150.802,27
Total dos Dispêndios	115.866.072,45	94.078.118,67

Fonte: SIAFI

Demonstrações do Fluxo de Caixa

	2018	2017
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Ingressos	112.429.099,18	89.835.550,41
Outros Ingressos das Operações	112.429.099,18	89.835.550,41
Ingressos Extraorçamentários	153.672,23	83.710,79
Transferências Financeiras Recebidas	111.231.633,19	88.119.916,72
Arrecadação de Outra Unidade	1.043.793,76	1.631.922,90
Desembolsos	-109.185.561,65	-88.196.910,34
Pessoal e Demais Despesas	-100.085.537,80	-79.778.671,79
Judiciário	-94.788.137,83	-74.641.926,27
Previdência Social	-5.297.399,97	-5.136.745,52
Transferências Concedidas	-7.760.824,30	-7.260.664,87
Intragovernamentais	-7.760.824,30	-7.260.664,87
Outros Desembolsos das Operações	-1.339.199,55	-1.157.573,68
Dispêndios Extraorçamentários	-168.991,70	-70.743,13
Transferências Financeiras Concedidas	-1.170.207,85	-1.086.830,55
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	3.243.537,53	1.638.640,07
Fluxos de Caixa das Atividades Investimentos		
Ingressos	-	-
Desembolsos	-2.854.810,91	-4.054.469,52
Aquisição de Ativo Não Circulante	-741.202,71	-3.134.469,52
Outros Desembolsos de Investimentos	-2.113.608,20	-920.000,00
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades Investimentos	-2.854.810,91	-4.054.469,52

Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	388.726,62	-2.415.829,45
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	1.150.802,27	3.566.631,72
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1.539.528,89	1.150.802,27

Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/1964, do Decreto-Lei n.º 200/2067, do Decreto n.º 93.872/1986, da Lei n.º 10.180/2001 e da Lei Complementar n.º 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª edição e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir das informações constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis da unidade gestora - UG 070027 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins do órgão 14000 – Justiça Eleitoral administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostos por:

- I - Balanço Patrimonial (BP)
- II - Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)
- III - Balanço Orçamentário (BO)
- IV - Balanço Financeiro (BF)
- V - Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)
- VI - Notas Explicativas

6.2 NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 - Ativo Imobilizado

Em 31/12/2018, apresenta-se o saldo de R\$ 51.416.180,11 para o Ativo Imobilizado. Na tabela a seguir, é representada a composição do seu subgrupo, para os exercícios de 2018 e 2017:

Tabela 1 – Imobilizado – Composição

	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Bens Móveis			
(+) Valor Bruto Contábil	R\$ 32.875.866,85	R\$ 33.818.668,78	-2,78
(-) Depreciação/Amortização/ Exaustão Acum. se bens Móveis	R\$ 17.760.004,72	R\$ 15.936.909,57	11,44
Bens Imóveis			
(+) Valor Bruto Contábil	R\$ 37.260.273,65	R\$ 36.928.982,54	0,90
(-) Depreciação/Amortização/ Exaustão Acum. de Bens Imóveis	R\$ 959.955,67	R\$ 796.514,11	20,52
Total	R\$ 51.416.180,11	R\$ 54.014.227,64	4,81

Fonte: SIAFI 2018 e 2017

A metodologia adotada para o cálculo da reavaliação/redução e da depreciação mensal dos bens do Ativo Imobilizado obedece aos critérios previstos na Orientação n.º 01/2010 – SOF/TSE, que considera: a) a apuração da vida útil dos bens e observa a tabela fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, exceto para as urnas eletrônicas, que receberam tratamento diferenciado em razão de sua natureza singular; b) o cálculo da depreciação mensal ocorre pelo método de quotas constantes. Já as taxas de depreciação também são as fixadas pela STN; e, c) a reavaliação dos bens móveis é feita pelo método da depreciação. No que diz respeito à mensuração de ativos e passivos, adota-se o valor original para

registros dos direitos e das obrigações, e o custo de aquisição e/ou produção tanto para o registro dos bens em almoxarifado como dos bens móveis e imóveis do imobilizado. Verifica-se que estão sendo aplicadas, no âmbito deste Regional, as disposições contidas nas NBC T 16.9, 16.10 e a NBC TG 27.

A depreciação acumulada dos bens móveis e imóveis no período que corresponde ao presente relatório de gestão, realizada obedecendo aos procedimentos estabelecidos pela NBC T 16.9, representa 2,62% do total das variações patrimoniais diminutivas que impactaram o resultado patrimonial apurado no ano de 2018.

Nota 2 - Ativo Intangível

Quanto aos ativos intangíveis, são compostos em sua totalidade por softwares, para os quais ainda não foi iniciado o processo de amortização, que está dependendo de ajustes no sistema ASIWEB, sob a responsabilidade do TSE, para realização do cálculo dos valores a serem registrados. Na oportunidade desse procedimento será realizada nova avaliação dos softwares, todos registrados atualmente na conta contábil 1.2.4.1.1.01.00 – Softwares com Vida Útil Definida, para verificação de itens passivos de reclassificação para a conta contábil 1.2.4.1.1.02.00 – Softwares com Vida Útil Indefinida e sobre os quais não incidem a amortização.

Nota 3 - Passivo – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo

Houve um aumento nessas contas do exercício de 2017 para o exercício de 2018, sendo de 100% para a conta de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e de 1627% para a conta Demais Obrigações a Curto Prazo, representando um montante de R\$ 1.797.933,88. Essa variação considerável tem origem, principalmente, em acréscimos nas contas Pessoal a Pagar e Férias a Pagar, em razão de inscrição de obrigações liquidadas para o exercício de 2019, bem como do registro da provisão para férias, consoante Orientação SOF/TSE 10/2018, e, ainda, de acréscimo na conta Depósitos Retidos de Fornecedores, ocorridos sobre pagamentos realizados ao final do exercício.

Nota 4 - Patrimônio Líquido - Resultado do Exercício

A conta Resultado do Exercício de 2018 demonstra resultado negativo no montante de - R\$ 445.568,24, em decorrência, especialmente, do registro das provisões para férias, que busca contabilizar o passivo por competência, nos termos da Orientação SOF/TSE 10/2018. Ocorreu, também, expressiva variação entre o resultado do exercício de 2018 e o resultado do exercício de 2017, em decorrência da realização de registro de incorporação de ativos e respectivas reavaliações (Bens Imóveis de Uso Especial) no patrimônio desta Unidade Gestora em 2017.

Nota 5 - Patrimônio Líquido – Ajustes de Exercícios Anteriores

O valor negativo apresentado pela conta Ajustes de Exercícios Anteriores em 2018 refere-se, principalmente, a reconhecimento de passivos de pessoal, cujo fato gerador pertence a exercícios anteriores e está relacionado com o período eleitoral (Eleições de 2014 e de 2016).

Balanço Orçamentário

Nota 6 - Despesas Orçamentárias

Pelo fato da Justiça Eleitoral objetivar a prestação de serviços à sociedade, como a grande maioria dos órgãos públicos, quase que na sua totalidade o Orçamento desta Unidade Gestora, que consta da dotação atualizada, está classificado nas Despesas Correntes e está distribuído da seguinte maneira: percentuais referentes às despesas totais – (i) 71,78% no grupo de despesas 1 – Pessoal e Encargos Sociais; e (ii) 24,75% no grupo 3 – Outras Despesas Correntes. As Despesas de Capital correspondem a apenas 3,47% do Orçamento.

Esclareça-se que 2018 foi ano eleitoral, inclusive com a realização de duas eleições por esta Unidade Gestora, quais sejam, Eleições Suplementares para Governador e Eleições Gerais. Tal fato impacta o Balanço Orçamentário, quanto ao valor apresentado no Saldo da Dotação (- R\$ 20.578.965,41), uma vez que são executadas despesas orçamentárias por esta Unidade Gestora a partir de descentralizações internas de créditos provenientes do programa de trabalho Pleitos Eleitorais - Nacional, que compõe a dotação do Orçamento do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, consoante demonstra o quadro abaixo:

Tabela 2 – Provisões Recebidas

DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITO – PROVISÃO RECEBIDA									
PROGRAMA DE TRABALHO	PTRES	Grupo	Valor descentralizado	Crédito Empenhado Liquidado Pago	Crédito Liquidado RPNP	Crédito Liquidado RPP	Crédito Executado	Saldo	%
Pleitos Eleitorais – Nacional	84799	3	237.717,18	195.712,96	22.663,73	10.226,31	228.603,00	9.114,18	96,17%
	84801	3	6.481.282,20	6.271.071,33	43.584,71	166.086,16	6.480.742,20	540,00	99,99%
	107670	1	9.792.889,54	9.405.211,69	-	385.500,40	9.790.712,09	2.177,45	99,98%
	107671	3	7.844.024,82	7.128.039,75	168.202,27	45.000,00	7.341.242,02	502.782,80	93,59%
Pessoal e Encargos Sociais			9.792.889,54	9.405.211,69	-	385.500,40	9.790.712,09	2.177,45	99,98%
Outras Despesas Correntes			14.563.024,20	13.594.824,04	234.450,71	221.312,47	14.050.587,22	512.436,98	96,48%
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes – DF	84780	3	6.000,00	2.752,17	-	-	2.752,17	3.247,83	45,87%
TOTAL			48.717.827,48	46.002.823,63	468.901,42	1.213.625,74	47.685.350,79	1.032.476,69	

No exercício de 2018, também foram realizadas Transferências Orçamentárias referentes aos Termos de Execução Descentralizada e a Descentralizações Internas, relacionados nos quadros abaixo:

Tabela 3 – Destaques Concedidos

TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS CONCEDIDAS (DESTAQUES)					
Programa de Trabalho	Plano Orçamentário	Grupo de Despesa	Órgão Favorecido	Observação	VALOR
Julgamento de causas e gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado do Tocantins	Capacitação de Recursos Humanos	Outras Despesas Correntes	Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT	Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2018 Objetivo: Formar 4 profissionais em nível de mestrado em Gestão de Políticas Públicas.	62.900,00
	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa		Universidade Federal do Pará - UFPA	Termo de Execução Descentralizada n.º 02/2018. Objeto: Realizar trabalho de dimensionamento da força de trabalho dos processos internos do TRE-TO, bem como assessoria para a estruturação de concursos por competências.	59.848,00
TOTAL					R\$ 122.748,00

Tabela 4 – Provisões Concedidas

DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITO – PROVISÃO CONCEDIDA					
Programa de Trabalho	Plano Orçamentário	Grupo de Despesa	Órgão Favorecido	Observação	VALOR
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis e seus Dependentes – no Estado do Tocantins	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis	Outras Despesas Correntes	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	Termo de Cooperação n.º 63/2017 Objeto: Atendimentos destinados aos titulares e dependentes da assistência à saúde deste Tribunal junto à rede de credenciados do TRE-DF	220.000,00
TOTAL					R\$ 220.000,00

Nota 7 – Restos a Pagar

Os restos a pagar desta Unidade Gestora representam, em sua maior parte, a despesas de serviços contínuos e de outras contratações referentes à competência de dezembro/2018, cujo fato gerador só poderia ser verificado como completo no exercício seguinte.

Importa destacar que os pagamentos dos Restos a Pagar de exercícios anteriores não causam impactos na gestão financeira deste Regional, pois a inscrição ocorreu mediante a verificação de suficiência financeira ao final do exercício. Destaque-se, também, que o repasse desses recursos financeiros goza da garantia prevista no art. 168 da CF/88, que os assegura ao Poder Judiciário até o limite da dotação orçamentária recebida.

Quanto ao amparo legal, verifica-se a inexistência, para esta Unidade Gestora, de registro no SIAFI referente a empenhos de exercícios anteriores e inscritos em restos a pagar não processados, cuja vigência esteja expirada.



CAP. 7

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

7.1 DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

- Os temas incluídos no Relatório de Gestão são aqueles que afetam ou podem afetar a capacidade da organização de gerar valor. Eles são determinados ao se considerar seu efeito sobre a estratégia, governança, desempenho e resultados da organização e estão listados na Matriz de Materialidade na Figura 7.1.1;
- O TRE-TO seguiu as orientações do TCU na disposição desses temas por capítulo. Ficou fácil seguir essas orientações, tendo em vista que esta instituição tem um sistema de governança e gestão bem definido, com mecanismos de governança que efetivamente são executados e usados pela alta administração para monitoramento e controle das atividades de gestão. Para entender esses mecanismos de governança, leia o capítulo 2 deste relatório.
- Além dos sistemas de governança, o TRE-TO já desdobrou sua estratégia em nível estratégico, tático e operacional, como demonstrado na Figura 2.4 do Capítulo 2. Logo, o conteúdo do relatório de gestão objetivou demonstrar o funcionamento e resultados dos seus planos de direcionamento, execução e controle.
- Quanto a elaboração do Relatório de Gestão no TRE-TO, ela é iniciada após o TCU publicar a decisão normativa que especifica a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação da prestação de contas do ano de referência. Tendo em vista as mudanças apresentadas pelo TCU para o Relatório de Gestão 2018, o presidente deste Tribunal instituiu uma comissão para elaboração desse relatório, com servidores representantes de todas as áreas do órgão.

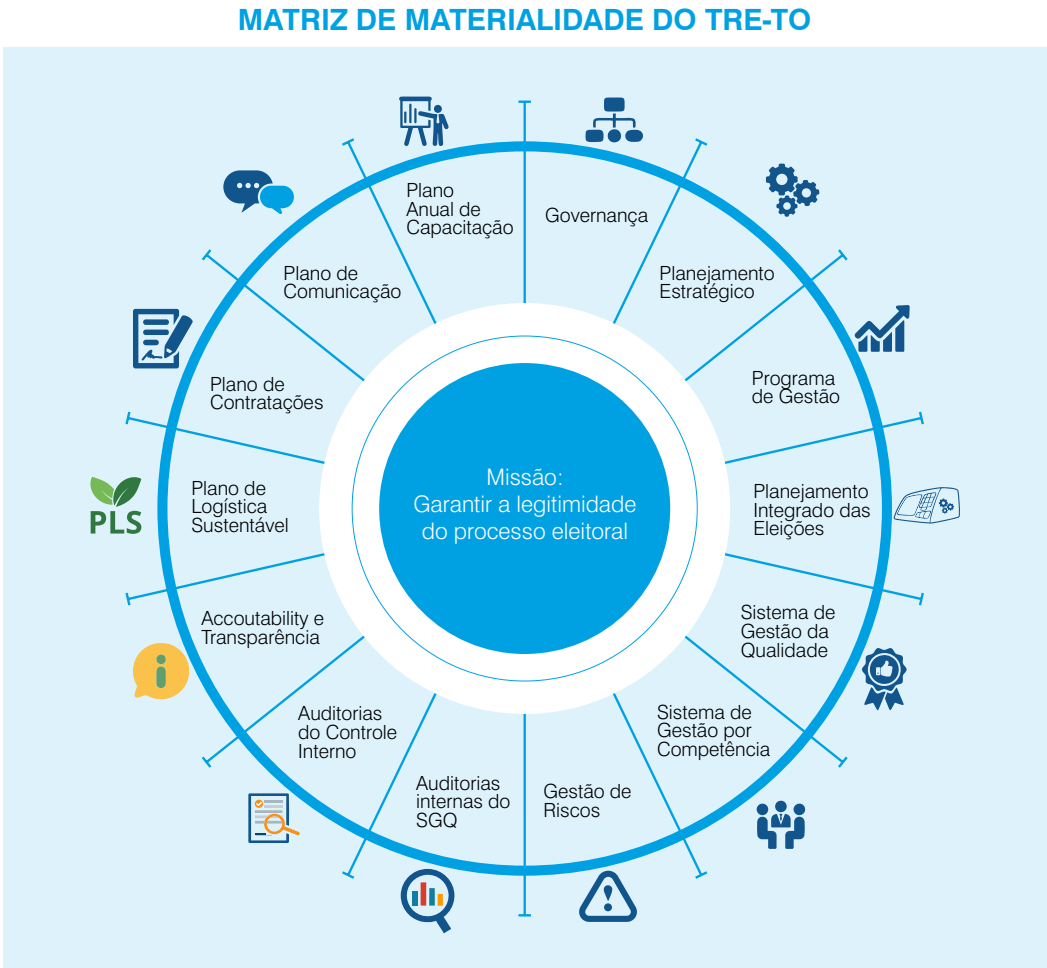


Figura 7.1.1 - Matriz de Materialidade do TRE-TO

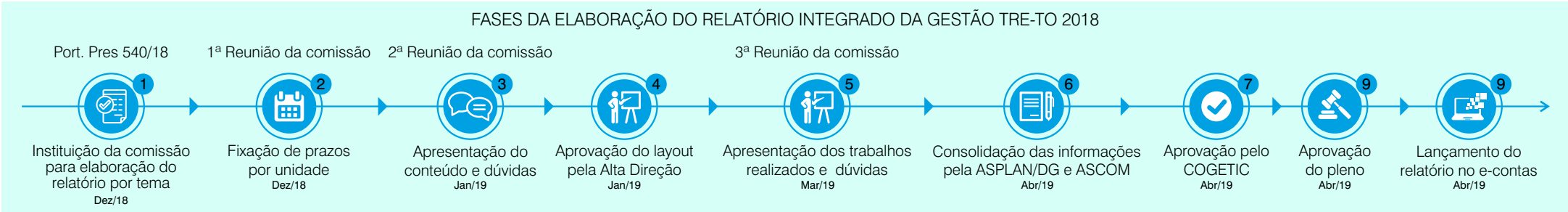


Figura 7.1.2 Fases de elaboração do Relatório de Gestão 2018

7.2 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Inicialmente, cumpre informar que, no TRE-TO, não há pendência relativa à determinação ou recomendação feita em Acórdãos do TCU decorrentes do julgamento de contas anuais de exercícios anteriores com relação a Pessoal.

O TRE-TO dispõe de Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no qual as deliberações são inseridas em processos individuais, instruídos com as informações respectivas. Referido sistema contém ferramentas que possibilitam o

efetivo acompanhamento dos processos.

Importa registrar que todas as deliberações ou determinações expedidas pelo TCU são de atendimento prioritário nesta Unidade.

No exercício de 2018, a Coordenadoria de Controle Interno (CCIA) acompanhou o cumprimento das deliberações expedidas pelo TCU, nos termos solicitados no Acórdão TCU 2472/2018/2ª Câmara, conforme segue:

Data entrada	Documento	Descrição	Providências adotadas
04/05/2018	AC - 2472/2018 -TCU/2ª Câmara	TC-035.339/2015-2 (Representação). 1 (...) 1.7. Dar ciência aos órgãos a seguir relacionados, com cópia para os respectivos órgãos de controle interno da existência, até 5/10/2017, de servidores do INSS cedidos a seus quadros de pessoal, e determinar que, nos respectivos processos de prestação de contas ordinárias relativas ao exercício de 2018, demonstrem o cumprimento dos arts. 6º e 9º da Resolução TSE n.º 23.523/2017: (...) 1.7.3. Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE/TO): Daise Alves (CPF 825.929.691-87); embarços e prejuízos já ocasionados à entidade pública cedente;	Servidora devolvida ao Órgão de Origem, em 07/04/2017. Informação apresentada em 13/05/2018. SGRH - Módulo de Requisição - Ficha Cadastral dos Requisitados TRE/TO (SEI 0006639-07.2018.6.27.8000). Importa registrar que as requisições no âmbito do TRE/TO encontram-se em consonância com a Resolução TSE n.º 23.523/2017.

Convém informar que todas as determinações do TCU ocorridas por meio do e-pessoal foram devidamente atendidas.



DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE CUMPRIMENTO

As deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento decorrem de determinações exaradas nos Acórdãos abaixo relacionados, os quais se encontram aguardando decisão dos recursos impetrados junto ao TRF1, conforme pesquisa realiza no sítio do TRF1, em 21/01/2019.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 5.581/05	2228/05 - Plenário	11.1	Notificação Ofício 450/05 SECEX-TO	2006

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

Descrição da determinação/recomendação

11.1 - ao Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins-TRE/TO que adote, nos termos do art. 46 da Lei n.º 8.112/1990, as medidas pertinentes no sentido de cobrar dos servidores favorecidos pela Portaria TRE/TO n.º 188, de 22.10.2002, os valores por eles recebidos a maior no período de 17.10.2002 a 30.06.2003, haja vista que a Portaria em questão (Movimentação Extraordinária) foi tornada nula pela Justiça Federal de 1ª Instância, quando do julgamento da Ação Cível Pública n.º 2002.43.00.002208-9.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

A determinação não foi cumprida por força das decisões exaradas nos autos das Ações ordinária n.ºs **2008.43.00.005461-8** e **2009.43.00.001401-1**, impetradas junto à Justiça Federal do Tocantins (decisão: *Antecipo parcialmente os efeitos da tutela para impedir que a União adote qualquer providência tendente à cobrança dos valores recebidos com lastro na referida portaria. Deverá também se abster de lançar os nomes dos filiados na dívida ativa. Sentença de mérito (Procedente o pedido).*

1-Processo n.º 2008.43.00.005461- 8

Interpostos recurso de Apelação (União)- TRF 1ª Região (11/06/2010)

Julgada apelação: AC publicado 02/12/2015 ...” 3. A obrigação de servidores ativos, inativos e pensionistas, restituírem ao Erário importâncias recebidas indevidamente, é pacífica nos Tribunais Superiores, que excluem apenas as verbas alimentares recebidas de boa fé, por erro escusável ou equívoco na interpretação da lei pela administração, para o qual não contribuiu.

4. O recebimento indevido de verba alimentar, de boa fé, deveu-se a erro exclusivo da Administração, sem influência da apelada, não sendo razoável transferir a ela os efeitos da falha administrativa.

5. Cumpre destacar, em que pesem os art. 45 e 46, da Lei 8.112/90 e o princípio da autotutela, não é cabível a devolução das parcelas percebidas de boa-fé por parte do agente público, pois se afigura injusto que o mesmo seja prejudicado por erro administrativo, ou mesmo por erro material, por parte da Administração. O fato é que a boa-fé dos demandantes não logrou ser afastada.

6. No tocante à alegada incindibilidade das decisões do TCU, é imperioso registrar que o Acórdão da referida Corte Auxiliar não afasta o controle jurisdicional” –

Embargos de declaração rejeitados: Publicado 31/03/2016.

Recurso Especial : impetrado em 08/06/2016 – aguardando julgamento.

*Fonte: sítio TRF1 (consulta em 21/01/2019)

2-Processo n.º 2009.43.00.001401-1

Interpostos recurso de Apelação (União)- TRF 1ª Região (04/05/2011)

Apelação: pendente de apreciação/TRF 1ª Região- concluso em 19/05/2014.

*Fonte: sitio TRF1 (consulta em 21/01/2019)

Ressalte-se que não estão acobertados pelos efeitos das decisões judiciais exaradas nos autos das Ações Ordinária supra, a ex-servidora do TRE/TO, **Neila Márcia de Moura Chagas Simeão** (Procuradora Federal) e o ex-servidor do TRE/TO, **Remo Alcântara Santos** (demitido).

Os débitos apurados em nome de **Remo Alcântara e Neila Márcia de Moura Chagas Simeão** foram inscritos em dívida ativa da união, sob n.ºs 14611000166-55 e 106110004588-80, respectivamente.

A ex-servidora **Neila Márcia de Moura Chagas Simeão** solicitou cancelamento da inscrição em dívida ativa (objeto do PA n.º 17891.000050/2011-63-PFN e PA n.º 10166.004129/2011-19-PFN).

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
6202/2003 010.694/2008-9	2278/2005-TCU-Plenário 1975/2008-TCU-Plenário	1.1	Ofício 443/2005 SECEX TO Ofício 1057/2008-TCU-SECEX TO	22/12/2005
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins				
Descrição da determinação/recomendação				

AC 2278/2005

(...) 9.5. *determinar à autoridade máxima do TRE/TO que seja retomado o pagamento do valor da GEL, “congelada” desde 1997, uma vez extinta pela Lei n.º 9.527/97 e transformada em VPNI, de caráter transitório, sujeita apenas ao aumento geral dos servidores públicos, a contar de 11/12/97 (data da publicação da citada lei) e não em valores majorados, nos moldes das Leis n.ºs 9.421/96 e, posteriormente, 10.475/02, com a reposição aos cofres públicos das quantias a maior, a partir tão-somente de 21/05/99 (cf. Decisão n.º 220/99-Plenário, Acórdão n.º 988/2003, Ata n.º 29/2003, Sessão de 30/07/2003, in DOU de 08/08/2003, item 9).*

AC 1975/2008 - Determinação:

1.1 - *determinar aos responsáveis pelo Controle Interno junto ao TRE/TO, que se manifestem, por ocasião da apresentação das contas anuais, acerca do andamento da Ação Ordinária 2007.43.00.002591-8 (2ª Vara-JF/TO), até o seu trânsito em julgado, bem como acerca das providências porventura adotadas pela Administração do TRE/TO para promover a reposição ao erário dos valores indevidamente pagos, no período de 21/05/1999 a 31/01/2006, a título de VPNI/GEL, aos servidores Amarildo Oliveira Costa, Heitor Kruehl Fogliatto e José Machado dos Santos.*

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

As devoluções relativas ao período de 21/05/1999 a 31/01/2006, a título de VPNI/GEL, não ocorreram em razão das decisões (favoráveis aos servidores) exaradas nos autos das Ações ordinária n.º: **2007.43.00.002951-8, 2008.43.00.006616-7 e 2008.43.00.006776-5**, impetradas junto à Justiça Federal do Tocantins (decisão: procedente o pedido e declaro a inexigibilidade de reposição ao erário das importâncias recebidas indevidamente (GEL) pelos servidores).

Os Recursos interpostos nas Ações Ordinárias n.ºs **2007.43.00.002591-8 e 2008.43.00.006616-7** transitaram em julgados em 14/11/2017 e 30/11/2017, respectivamente, com decisões favoráveis aos servidores.

Encontra-se aguardando julgamento o recurso interposto na ação 2008.43.00.006776-5:

(Processo 2008.43.00.006776-5)- Interposto Recurso de Apelação (União) 12/06/2009- TRF 1ª Região - conclusu/aguardando julgamento.

*Fonte: sítio TRF1 (consulta em 26/01/2019).

7.3 INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO PARTIDÁRIO

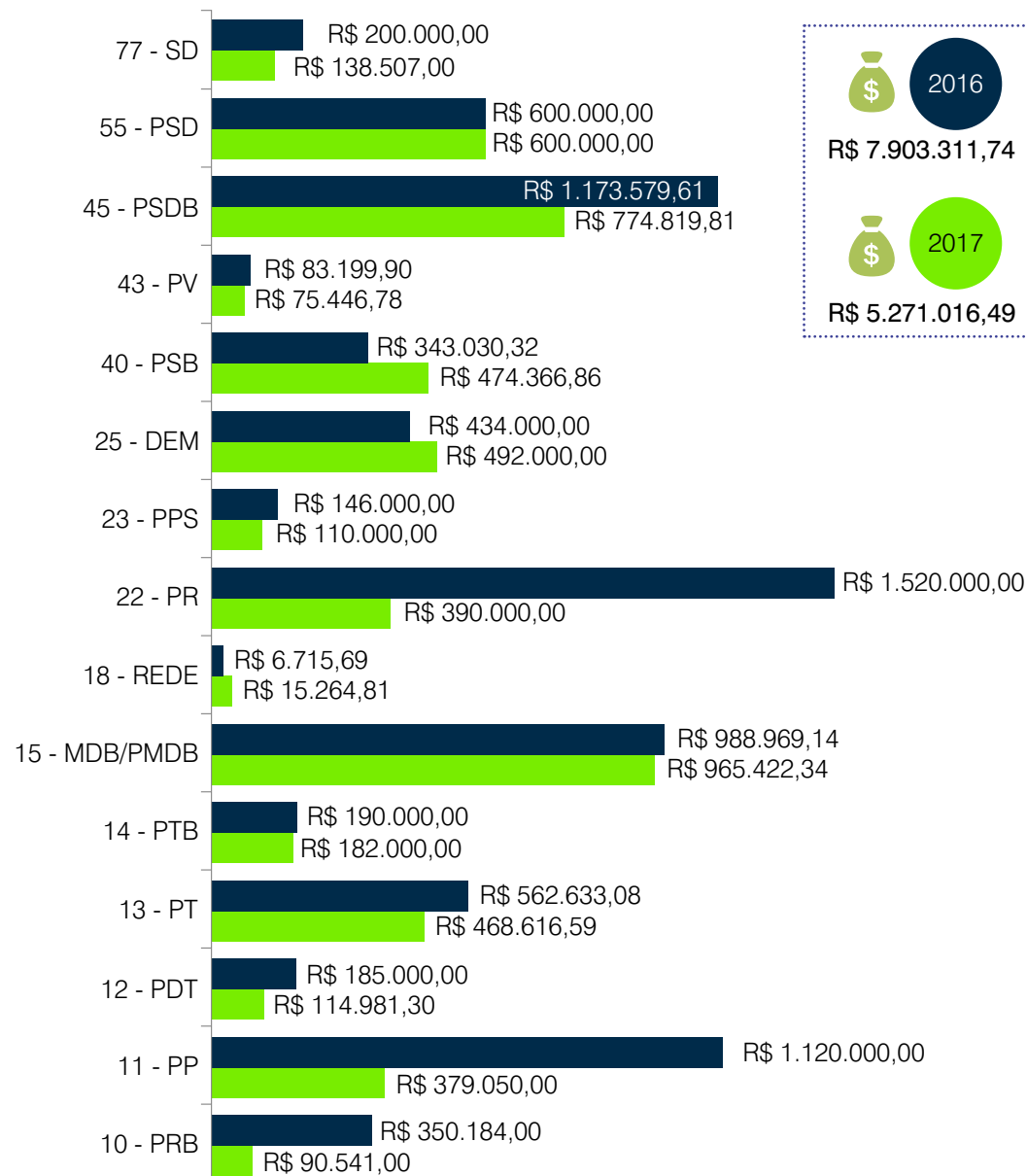
7.3.1 DIRETÓRIOS DE PARTIDOS POLÍTICOS REGISTRADOS NO TRE-TO

Sigla	Nome do Partido	Registro no TRE		Responsável pelo Diretório	Período	
		Número	Data		Início	Fim
DEM	DEMOCRATAS	25	16/03/2007	MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE	21/03/2018	25/04/2019
PCB	PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO	21	19/09/2013	CARLOS POTENGY BARBOSA RIBEIRO	04/08/2017	04/08/2018
PCdoB	PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	65	20/01/2007	NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JÚNIOR	28/10/2017	27/10/2019
PDT	PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA	12	29/05/2007	KÁTIA REGINA DE ABREU	02/04/2018	02/10/2018
PATRI	PARTIDO PATRIOTA	51	06/10/2012	MANOEL ARAGÃO DA SILVA	27/08/2015	08/03/2019
PHS	PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE	31	02/12/2008	MAURO CARLESSE	09/07/2016	03/12/2018
PMB	PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA	35	02/12/2015	JANAD MARQUES DE FREITAS VALCARI	21/01/2019	21/04/2019
MDB	PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	15	17/12/2006	DERVAL BATISTA DE PAIVA	16/05/2017	16/05/2019
PMN	PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL	33	23/11/2008	NUIR MACHADO DE LIMA FILHO	11/02/2017	Indeterminado
PP	PARTIDO PROGRESSISTA	11	07/02/2007	LÁZARO BOTELHO MARTINS	08/11/2011	28/09/2019
PPL	PARTIDO PÁTRIA LIVRE	54	07/10/2011	ABRAÃO CAVALCANTE LIMA	02/04/2016	Indeterminado
PPS	PARTIDO POPULAR SOCIALISTA	23	29/06/2009	EDUARDO BONAGURA	30/01/2018	30/01/2022
PR	PARTIDO DA REPÚBLICA	22	22/03/2007	VICENTE ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	26/03/2018	03/06/2019
PRB	PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO	10	23/05/2007	CÉSAR HANNA HALUM	02/08/2017	24/01/2019
PROS	PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL	90	30/09/2013	JOSINIANE BRAGA NUNES	28/03/2018	01/01/2019
PRP	PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA	44	16/07/2007	JORGE HENRIQUE PES	04/05/2018	18/12/2018

Sigla	Nome do Partido	Registro no TRE		Responsável pelo Diretório	Período	
		Número	Data		Início	Fim
PRTB	PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO	28	29/08/2007	JÚLIO CEZAR FIDELIX DA CRUZ	20/06/2017	31/12/2018
PSB	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	40	20/05/2009	CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA	15/12/2017	15/12/2020
PSC	PARTIDO SOCIAL CRISTÃO	20	11/02/2008	OSIRES RODRIGUES DAMASO	12/12/2018	10/06/2019
PSD	PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	55	03/10/2011	IRAJÁ SILVESTRE FILHO	12/06/2018	11/06/2021
PSDB	PARTIDO SOCIAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA	45	08/10/2007	ATAÍDES DE OLIVEIRA	11/11/2017	31/05/2019
DC	PARTIDO DEMOCRACIA CRISTÃ	27	01/10/2007	MAXCILANE MACHADO FLEURY	05/12/2017	05/12/2018
PSL	PARTIDO SOCIAL LIBERAL	17	21/03/2009	ANTÔNIO JORGE GODINHO	23/05/2018	31/12/2018
PSOL	PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE	50	05/08/2007	EDGAR GOMES FERREIRA	01/04/2017	Indeterminado
PT	PARTIDO DOS TRABALHADORES	13	02/12/2007	JOSÉ ROBERTO RIBEIRO FORZANI	23/06/2017	23/06/2019
PTB	PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	14	10/01/2007	JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA	30/10/2018	17/12/2018
PTC	PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO	36	22/07/2006	CLEITON CARDOSO DE ALMEIDA	09/05/2018	08/11/2018
AVANTE	AVANTE	70	17/09/2009	MANOEL DAVI GOMES DE MELO	20/07/2018	31/12/2018
PODE	PODEMOS	19	14/08/2007	ANDRÉ FELIPE IZAGUIERRE CREWE	24/09/2018	05/11/2018
PV	PARTIDO VERDE	43	17/10/2007	CLÁUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS	02/07/2017	02/07/2019
REDE	REDE SUSTENTABILIDADE	18	29/10/2015	MÁRLON JACINTO REIS	13/03/2018	13/03/2019
SD	SOLIDARIEDADE	77	10/08/2013	VILMAR ALVES DE OLIVEIRA	10/11/2013	07/06/2019

Fonte: Sistema de Gestão de Informações Partidárias – TSE

7.3.2 VALORES RECEBIDOS PELOS DIRETÓRIOS ESTADUAIS



Os seguintes partidos políticos não receberam repasse do fundo partidário em 2016 e 2017:

17 - PSL	27 - DC/ PSDC	35 - PMB	51 - PATRI/PEN
19 - PODE/PTN	28 - PRTB	36 - PTC	54 - PPL
20 - PSC	31 - PHS	44 - PRP	65 - PCdoB
21 - PCB	33 - PMN	50 - PSOL	90 - PROS
70 - AVANTE/PTdoB			

As informações relativas às cotas do Fundo Partidário recebidas pelos diretórios dos partidos no estado do Tocantins, no exercício 2018, somente estarão disponíveis após a entrega das prestações de contas referentes a este exercício, cujo prazo final de entrega é 30.04.2019. Dispositivo legal: art. 32 da Lei n.º 9.096/95 c/c o art. 28 da Resolução TSE n.º 23.546/2017.



Para acessar mais informações sobre o fundo partidário, acesse:
<http://www.tre-to.jus.br/partidos/fundo-partidario/distribuicao-fundo-partidario>

7.3.3 PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS DIRETÓRIOS ESTADUAIS



**DIRETÓRIOS ESTADUAIS QUE NÃO PRESTARAM CONTAS
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017**

SIGLA DO PARTIDO	MEDIDAS ADOTADAS PELO TRE
PCB	Autuada PC n.º 0600335-81.2017.6.27.0000, a qual foi julgada não prestada determinando a suspensão do Fundo Partidário enquanto perdurar a omissão e suspensão da anotação do partido (Acórdão 0600335-81, DJE 23.10.2018)



PARTIDO	DATA AUTUAÇÃO	PROCESSO	SITUAÇÃO EM 31.12.2018
10 - PRB	29.04.2018	PC 0600123-60.2017.6.27.0000	AN
11 - PP	30.04.2018	PC 0600134-89.2017.6.27.0000	AN
12 - PDT	30.04.2018	PC 0600154-80.2017.6.27.0000	AN
13 - PT	01.05.2018	PC 0600155-65.2017.6.27.0000	AN
14 - PTB	30.04.2018	PC 0600146-06.2017.6.27.0000	AN
15 - PMDB/MDB	26.05.2018	PC 0600284-70.2017.6.27.0000	AN
17 - PSL	18.05.2018	PC 0600207-61.2017.6.27.0000	AN
18 - REDE	27.04.2018	PC 0600115-83.2017.6.27.0000	AN
19 - PODE/PTN	30.04.2018	PC 0600137-44.2017.6.27.0000	AN
20 - PSC	29.04.2018	PC 0600128-82.2017.6.27.0000	AN
22 - PR	30.04.2018	PC 0600149-58.2017.6.27.0000	AN
23 - PPS	30.04.2018	PC 0600145-21.2017.6.27.0000	AN
25 - DEM	27.04.2018	PC 0600114-98.2017.6.27.0000	AN
27 - PSDC/DC	16.07.2018	PC 0600334-96.2017.6.27.0000	AN
28 - PRTB	21.06.2018	PC 0600173-86.2017.6.27.0000	AN
31 - PHS	14.05.2018	PC 0600177-26.2017.6.27.0000	AN
33 - PMN	01.06.2018	PC 0600172-04.2017.6.27.0000	AN
35 - PMB	18.07.2018	PC 0600461-34.2017.6.27.0000	AN
36 - PTC	18.05.2018	PC 0600217-08.2017.6.27.0000	AN
40 - PSB	30.04.2018	PC 0600150-43.2017.6.27.0000	AN
43 - PV	16.05.2018	PC 0600180-78.2017.6.27.0000	AN

44 - PRP	30.04.2018	PC 0600133-07.2017.6.27.0000	AN
45 - PSDB	30.04.2018	PC 0600153-95.2017.6.27.0000	AN
50 - PSOL	01.06.2018	PC 0600336-66.2017.6.27.0000	AN
51 - PATRI/PEN	30.04.2018	PC 0600144-36.2017.6.27.0000	AN
54 - PPL	30.04.2018	PC 0600152-13.2017.6.27.0000	AN
55 - PSD	27.04.2018	PC 0600112-31.2017.6.27.0000	AN
65 - PCdoB	01.06.2018	PC 0600322-82.2017.6.27.0000	AN
70 - AVANTE/ PTdoB	30.04.2018	PC 0600142-66.2017.6.27.0000	AN
77 - SD	30.04.2018	PC 0600147-88.2017.6.27.0000	AN
90 - PROS	30.04.2018	PC 0600135-74.2017.6.27.0000	AN

Fonte: Processo Judicial Eletrônico

Legenda:

AN – Em Análise
 AP – Aprovada
 AR – Aprovada com Ressalva
 DP – Desaprovada
 RE – Em Recurso
 NP – Não prestadas


SITUAÇÃO DAS CONTAS PRESTADAS PELOS DIRETÓRIOS ESTADUAIS

PARTIDO	2017	2016	2015	2014	2013
10 - PRB	AN	AN	AN	DP	AP
11 - PP	AN	AN	AN	AR	AR
12 - PDT	AN	AN	AR	AR	DP
13 - PT	AN	AN	AR	AR	AR
14 - PTB	AN	AN	AP	AR	AR
15 - PMDB/MDB	AN	AN	AN	AR	AR
17 - PSL	AN	AN	AN	AR	AR
18 - REDE	AN	AN	AN	*	*
19 - PODE/PTN	AN	AN	AN	NP	AP
20 - PSC	AN	AN	NP	NP	NP
21 - PCB	NP	NP	DP	AR	AR
22 - PR	AN	AN	AN	AR	RE
23 - PPS	AN	AN	AP	AR	AP
25 - DEM	AN	AN	AP	AR	AR
27 - PSDC/DC	AN	NP	DP	NP	AR
28 - PRTB	AN	AN	DP	DP	DP
31 - PHS	AN	AN	AN	DP	AR
33 - PMN	AN	AN	DP	AR	AR
35 - PMB	AN	AN	DP	*	*
36 - PTC	AN	AN	AN	AR	NP
40 - PSB	AN	AN	AR	AP	AR
43 - PV	AN	AN	AN	DP	AR

44 - PRP	AN	AN	NP	AR	NP
45 - PSDB	AN	AN	AN	AR	AR
50 - PSOL	AN	AN	NP	NP	NP
51 - PATRI/PEN	AN	AN	NP	DP	AR
54 - PPL	AN	AN	DP	NP	DP
55 - PSD	AN	AN	AR	AR	AR
65 - PCdoB	AN	AN	NP	NP	NP
70 - AVANTE/PTdoB	AN	AN	AN	DP	NP
77 - SD	AN	AN	AN	AR	AR
90 - PROS	AN	AN	AN	AR	AR

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos/ SADP e Processo Judicial Eletrônico/ PJE

Legenda:

AN – Em Análise
 AP – Aprovada
 AR – Aprovada com Ressalva
 DP – Desaprovada
 RE – Em Recurso
 NP – Não prestadas

Para o exercício 2018, a entrega das prestações de contas referentes a este exercício tem prazo final de entrega em 30.04.2019.

7.4 ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

As atividades de correção de primeiro grau são constituídas por correções ordinárias e extraordinárias e por inspeções, com fundamento nas Resoluções nº 7.651/1965 e 21.372/2003, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

A Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins possui, em sua estrutura, Unidade específica dirigida à atividade correcional, nos termos do art. 11 da referida Resolução, à qual compete planejar, executar e supervisionar as atividades de inspeção e correção, bem como formular relatórios quantitativos e qualitativos acerca da atividade cartorária.

Nos termos da Resolução nº 21.372/2003, do Tribunal Superior Eleitoral, a Corregedora Regional Eleitoral do Tocantins, Desembargadora Ângela Prudente, comunicou aos Juízes Eleitorais de todas as Zonas Eleitorais do Tocantins sobre a necessidade de realização de Correção Ordinária, pelo menos uma vez a cada ano, até o dia 19 de dezembro, a fim de aferir a regularidade do funcionamento do cartório eleitoral e de seus serviços.

Já os trabalhos de Inspeção “in loco” são efetivados pela própria Corregedoria Regional Eleitoral, incumbindo à referida Seção o acompanhamento dos processos decorrentes das inspeções e correções, bem como a análise e consolidação dos relatórios.

As inspeções ordinárias são ferramentas que permitem o acompanhamento permanente dos trabalhos no primeiro grau de jurisdição e a aferição “in loco” dos serviços nos Cartórios Eleitorais, possuindo caráter pedagógico, orientador e assecuratório da correta aplicação dos princípios e normas.

No âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral, o Provimento nº 4, de 2016, regulamenta as diretrizes para a realização de Inspeções Ordinárias no âmbito dos cartórios eleitorais da circunscrição judiciária do TRE-TO, estabelecendo, dentre outros critérios, que sejam inspecionadas, no mínimo, 10 zonas eleitorais em ano eleitoral

e 50% das zonas em ano não eleitoral.

Ressalta-se que, consoante estipulado pela Resolução TSE nº 21.372/2003, deve realizar-se, no mínimo, uma correção ordinária em cada Juízo Eleitoral de primeiro grau, anualmente, que poderá ser efetivada pelo próprio juiz eleitoral.

A Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins realizou em 2018, inspeções em 11 (onze) Zonas Eleitorais do Tocantins, oportunidade em que foram priorizadas as Unidades que estavam há mais tempo sem receber inspeção ordinária.

Seguindo o roteiro de inspeção, a equipe da Corregedoria Regional Eleitoral verificou todos os processos judiciais, fazendo apontamentos e orientando, quando necessário, acerca da regularização do trâmite processual. Assim, em 2018, foram verificados 721 processos durante as Inspeções Ordinárias.

Conforme determinado no Provimento nº 9/2010, da Corregedoria-Geral Eleitoral do TSE, utiliza-se o Sistema de Inspeções e Correções Eleitorais – SICEL para a realização das Inspeções pela Corregedoria Regional Eleitoral.

O Roteiro para as Inspeções Ordinárias de 2018 foi elaborado com foco na qualidade e regularidade dos serviços eleitorais, nos termos da Resolução TSE nº 21.372/2003, compondo-se de 124 quesitos de conformidade e campos para o registro de observações para tratamento posterior.

Desta forma, a alimentação do sistema foi realizada com base nas verificações da estrutura física, análise do acervo processual pendente de julgamento, verificação geral da organização do Cartório Eleitoral, além da troca de ideias com juiz eleitoral, chefia e demais servidores do Cartório, sempre com o objetivo de se coletar informações que possam aprimorar as atividades dos cartórios eleitorais. Todos os registros foram acompanhados pela chefia do cartório e/ou juiz eleitoral. Em todas as atividades correcionais fez-se uso de ferramenta eletrônica, o SICEL,

consoante determinação da Corregedoria-Geral Eleitoral, sistema que possui como pontos fortes o arquivo organizado dos registros dos procedimentos, bem como geração de relatórios consolidados por critérios diversos, inclusive pela área de interesse de eventual demanda anotada.

De acordo com as normas de regência, a autoridade incumbida da correição, além de outros aspectos que julgar necessários, observará se:

- os servidores estão regularmente investidos em suas funções;
- os horários de trabalho e de atendimento ao público estão sendo regularmente cumpridos;
- a proibição relativa à filiação partidária de servidor da Justiça Eleitoral está sendo observada; o cartório possui os livros indispensáveis e se estes são escriturados de forma regular;
- os autos, livros e papéis findos ou em andamento estão bem guardados, conservados e catalogados;
- os processos têm trâmite regular; as decisões e editais são publicados na forma regulamentar;
- são exigidas qualificação completa e assinatura registro destinado à carga de processos;
- estão sendo devidamente aplicadas as multas previstas na legislação, bem como feitas as necessárias anotações no cadastro; estão sendo inscritas em livro próprio as multas decorrentes de decisão condenatória não pagas no prazo de 30 dias e encaminhados os respectivos autos ao TRE no prazo de 5 dias;
- as instalações do cartório são adequadas às necessidades do serviço;
- os documentos de uso exclusivo da Justiça Eleitoral estão resguardados do acesso de pessoas estranhas ao serviço eleitoral; estão sendo regularmente comunicados pelos oficiais do registro civil os óbitos dos cidadãos alistáveis no município e feitas, no cadastro, as anotações relativas ao cancelamento das inscrições;
- estão sendo devidamente comunicadas as situações de condenação criminal transitada em julgado, incapacidade civil absoluta, conscrição e recusa de cumprimento do serviço militar obrigatório, improbidade administrativa e opção pelo gozo dos direitos políticos em Portugal, e feitas, no cadastro, as anotações relativas à suspensão de direitos políticos;

- as comunicações relativas a óbito ou à suspensão de direitos políticos referentes a eleitores não pertencentes à zona eleitoral são encaminhadas à autoridade judiciária competente; são obedecidos os procedimentos relativos à anotação, no cadastro, das filiações e desfiliações partidárias;
- os documentos de conservação obrigatória estão sendo arquivados pelo período mínimo estabelecido e de forma organizada;
- as ausências ao pleito e as justificativas eleitorais estão sendo devidamente anotadas no cadastro; os requerimentos de alistamento eleitoral (RAE) e as atualizações de situação de eleitor (ASE) estão sendo digitados e transmitidos na conformidade das instruções pertinentes, com especial atenção para as informações obrigatórias;
- as duplicidades e pluralidades de inscrições de competência da zona eleitoral estão sendo tratadas com a devida celeridade;
- a eventual utilização de chancela obedece às normas vigentes; a guarda de formulários e títulos em branco segue critérios rigorosos de segurança;
- a entrega de títulos é feita somente ao próprio eleitor, com a assinatura ou aposição de impressão digital no protocolo de entrega de título eleitoral (PETE);
- a guarda e conservação dos bens patrimoniais da Justiça Eleitoral estão sendo devidamente observadas; as informações solicitadas são prestadas com a celeridade requerida;
- são feitas as devidas anotações no histórico de inscrições de mesários faltosos;
- todos os servidores têm acesso às normas expedidas relacionadas à atividade dos cartórios; o restabelecimento de inscrições canceladas é feito em estrita observância ao que dispõem as normas pertinentes;
- o tratamento do banco de erros tem sido realizado com a frequência e a correção necessárias;
- existem práticas viciosas, erros, abusos ou irregularidades a serem evitadas, coibidas ou sanadas.

INSPEÇÕES REALIZADAS NO ANO DE 2018

DATA DA INSPEÇÃO	ZONA ELEITORAL
1º de agosto	3ª ZE - Porto Nacional
3 de agosto	26ª ZE - Ponte Alta do Tocantins
10 de agosto	2ª ZE - Gurupi
13 a 15 de agosto	1ª e 34ª ZEs - Araguaína
20 de agosto	9ª ZE - Tocantinópolis
21 de agosto	27ª ZE - Wanderlândia
22 de agosto	12ª ZE - Xambioá
19 de novembro	20ª ZE - Peixe
26 de novembro	32ª ZE - Goiatins
27 de novembro	8ª ZE - Filadélfia

Após a realização das Inspeções ou das Correições Ordinárias, a Corregedoria consolida as informações por área técnica responsável pelo saneamento dos quesitos avaliados como “Não Conforme” ou “Exige Aperfeiçoamento” e, visando garantir a qualidade dos serviços sob responsabilidade dos Juízes Eleitorais, encaminha à Presidência do TRE, para saneamento das pendências apontadas, caso ainda perdurem.

Os trabalhos foram presididos pessoalmente pela Corregedora, ocasião em que foram realizadas audiências públicas em todas as inspeções ordinárias, que contaram com a presença de autoridades locais, lideranças políticas e populares. Em seu pronunciamento, durante as inspeções, a Corregedora Regional Eleitoral, Desembargadora Ângela Prudente, explicou o funcionamento da Justiça Eleitoral e ressaltou que as inspeções possibilitam o conhecimento das demandas próprias de cada município, mas, sobretudo são importantes momentos de aproximação da Justiça Eleitoral com autoridades, representantes da sociedade civil organizada e comunidade em geral, pois democracia se fortalece com a participação popular e com o bom funcionamento das instituições governamentais.

Por fim, cumpre informar que não há registros de processos autuados para a apuração de ilícitos cometidos por colaboradores da unidade, no exercício de 2018, bem como sobre a condução dos processos administrativos disciplinares.



ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO I - ZONAS ELETORAIS DO TRE-TO

1ª ZE - ARAGUAÍNA Fone: (063) 33219412	Municípios: ARAGUAÍNA
2ª ZE - GURUPI Fone: (063) 33114200	Municípios: ALIANÇA DO TOCANTINS CARIRI DO TOCANTINS CRIXÁS DO TOCANTINS GURUPI
3ª ZE - PORTO NACIONAL Fone: (063) 33631267	Municípios: BREJINHO DE NAZARÉ IPUEIRAS MONTE DO CARMO PORTO NACIONAL SANTA RITA DO TOCANTINS SILVANÓPOLIS
4ª ZE - COLINAS DO TOCANTINS Fone: (063) 34761295	Municípios: BERNARDO SAYÃO BRASILÂNDIA DO TOCANTINS COLINAS DO TOCANTINS JUARINA PRESIDENTE KENNEDY
5ª ZE - MIRACEMA DO TOCANTINS Fone: (063) 33661390	Municípios: LAJEADO MIRACEMA DO TOCANTINS TOCANTÍNIA
6ª ZE - GUARAÍ Fone: (063) 34641660	Municípios: FORTALEZA DO TABOÃO GUARAÍ TUPIRATINS
7ª ZE - PARAÍSO DO TOCANTINS Fone: (063) 36021785	Municípios: ABREULÂNDIA DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS MONTE SANTO DO TOCANTINS PARAÍSO DO TOCANTINS PUGMIL

8ª ZE - FILADÉLFIA Fone: (063) 34781191	Municípios: BABAÇULÂNDIA FILADÉLFIA PALMEIRANTE
9ª ZE - TOCANTINÓPOLIS Fone: (063) 34711347	Municípios: AGUIARNÓPOLIS ANGICO LUZINÓPOLIS NAZARÉ SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS TOCANTINÓPOLIS
10ª ZE - ARAGUATINS Fone: (063) 34741276	Municípios: ARAGUATINS BURITI DO TOCANTINS CACHOEIRINHA ESPERANTINA SÃO BENTO DO TOCANTINS
11ª ZE - ITAGUATINS Fone: (063) 34771136	Municípios: AXIXÁ DO TOCANTINS ITAGUATINS MAURILÂNDIA DO TOCANTINS SÃO MIGUEL DO TOCANTINS SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
12ª ZE - XAMBIOÁ Fone: (063) 34731131	Municípios: ANANÁS ARAGUANÃ XAMBIOÁ
13ª ZE - CRISTALÂNDIA Fone: (063) 33541380	Municípios: CHAPADA DE AREIA CRISTALÂNDIA FÁTIMA LAGOA DA CONFUSÃO NOVA ROSALÂNDIA OLIVEIRA DE FÁTIMA PIUM

14ª ZE - ALVORADA Fone: (063) 3353 1409	Municípios: ALVORADA ARAGUAÇU FIGUEIRÓPOLIS SANDOLÂNDIA TALISMÃ
15ª ZE - FORMOSO DO ARAGUAIA Fone: (063) 33571472	Municípios: DUERÉ FORMOSO DO ARAGUAIA
16ª ZE - COLMÉIA Fone: (063) 34571303	Municípios: COLMÉIA COUTO MAGALHÃES GOIANORTE ITAPORÃ DO TOCANTINS PEQUIZEIRO
17ª ZE - TAGUATINGA Fone: (063) 36541086	Municípios: AURORA DO TOCANTINS LAVANDEIRA PONTE ALTA DO BOM JESUS TAGUATINGA
18ª ZE - PARANÃ Fone: (063) 33711166	Municípios: PALMEIRÓPOLIS PARANÃ SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
19ª ZE - NATIVIDADE Fone: (063) 33721172	Municípios: ALMAS CHAPADA DA NATIVIDADE NATIVIDADE SANTA ROSA DO TOCANTINS
20ª ZE - PEIXE Fone: (063) 33561172	Municípios: JAÚ DO TOCANTINS PEIXE SÃO VALÉRIO SUCUPIRA
21ª ZE - AUGUSTINÓPOLIS Fone: (063) 34561459	Municípios: AUGUSTINÓPOLIS CARRASCO BONITO PRAIA NORTE SAMPAIO SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

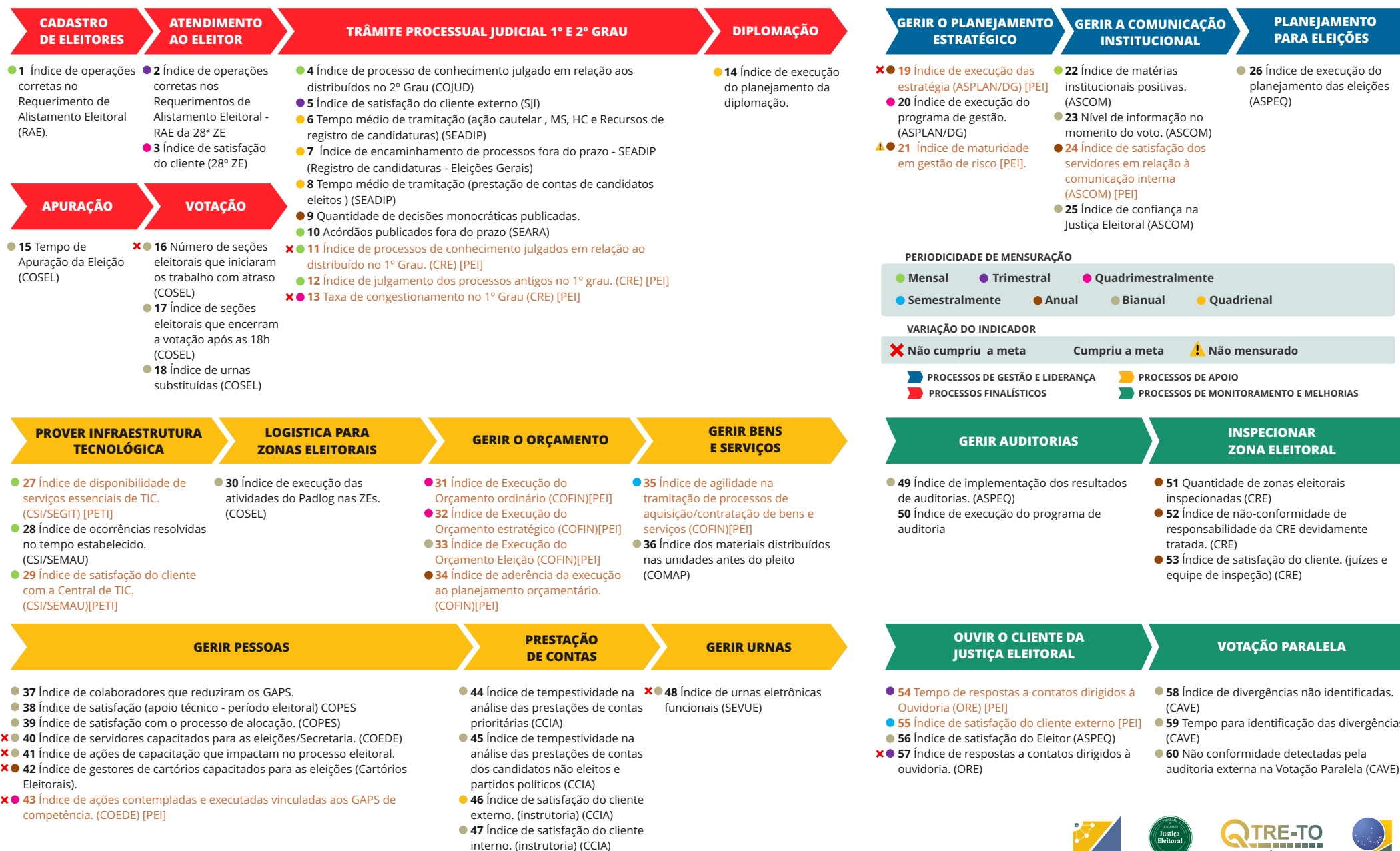
22ª ZE - ARRAIAS Fone: (063) 36531249	Municípios: ARRAIAS COMBINADO CONCEIÇÃO DO TOCANTINS NOVO ALEGRE
23ª ZE - PEDRO AFONSO Fone: (063) 34661440	Municípios: BOM JESUS DO TOCANTINS PEDRO AFONSO RIO SONO TUPIRAMA
25ª ZE - DIANÓPOLIS Fone: (063) 36921840	Municípios: DIANÓPOLIS NOVO JARDIM PORTO ALEGRE DO TOCANTINS RIO DA CONCEIÇÃO TAIPAS DO TOCANTINS
26ª ZE - PONTE ALTA DO TOCANTINS Fone: (063) 33781102	Municípios: MATEIROS PINDORAMA DO TOCANTINS PONTE ALTA DO TOCANTINS
27ª ZE - WANDERLÂNDIA Fone: (063) 34531104	Municípios: DARCINÓPOLIS PALMEIRAS DO TOCANTINS PIRAQUÊ RIACHINHO WANDERLÂNDIA
28ª ZE - MIRANORTE Fone: (063) 33551144	Municípios: ARAGUACEMA BARROLÂNDIA CASEARA DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS MIRANORTE RIO DOS BOIS
29ª ZE - PALMAS Fone: (063) 32299845	Municípios: PALMAS
31ª ZE - ARAPOEMA Fone: (063) 34351323	Municípios: ARAPOEMA BANDEIRANTES DO TOCANTINS NOVA OLINDA PAU D'ARCO

32ª ZE - GOIATINS Fone: (063) 34691284	Municípios: BARRA DO OURO CAMPOS LINDOS GOIATINS
33ª ZE - ITACAJÁ Fone: (063) 34391146	Municípios: CENTENÁRIO ITACAJÁ ITAPIRATINS RECURSOLÂNDIA SANTA MARIA DO TOCANTINS
34ª ZE - ARAGUAÍNA Fone: (063) 33219452	Municípios: ARAGOMINAS ARAGUAÍNA CARMOLÂNDIA MURICILÂNDIA SANTA FÉ DO ARAGUAIA
35ª ZE - NOVO ACORDO Fone: (063) 33691274	Municípios: APARECIDA DO RIO NEGRO LAGOA DO TOCANTINS LIZARDA NOVO ACORDO SANTA TEREZA DO TOCANTINS SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

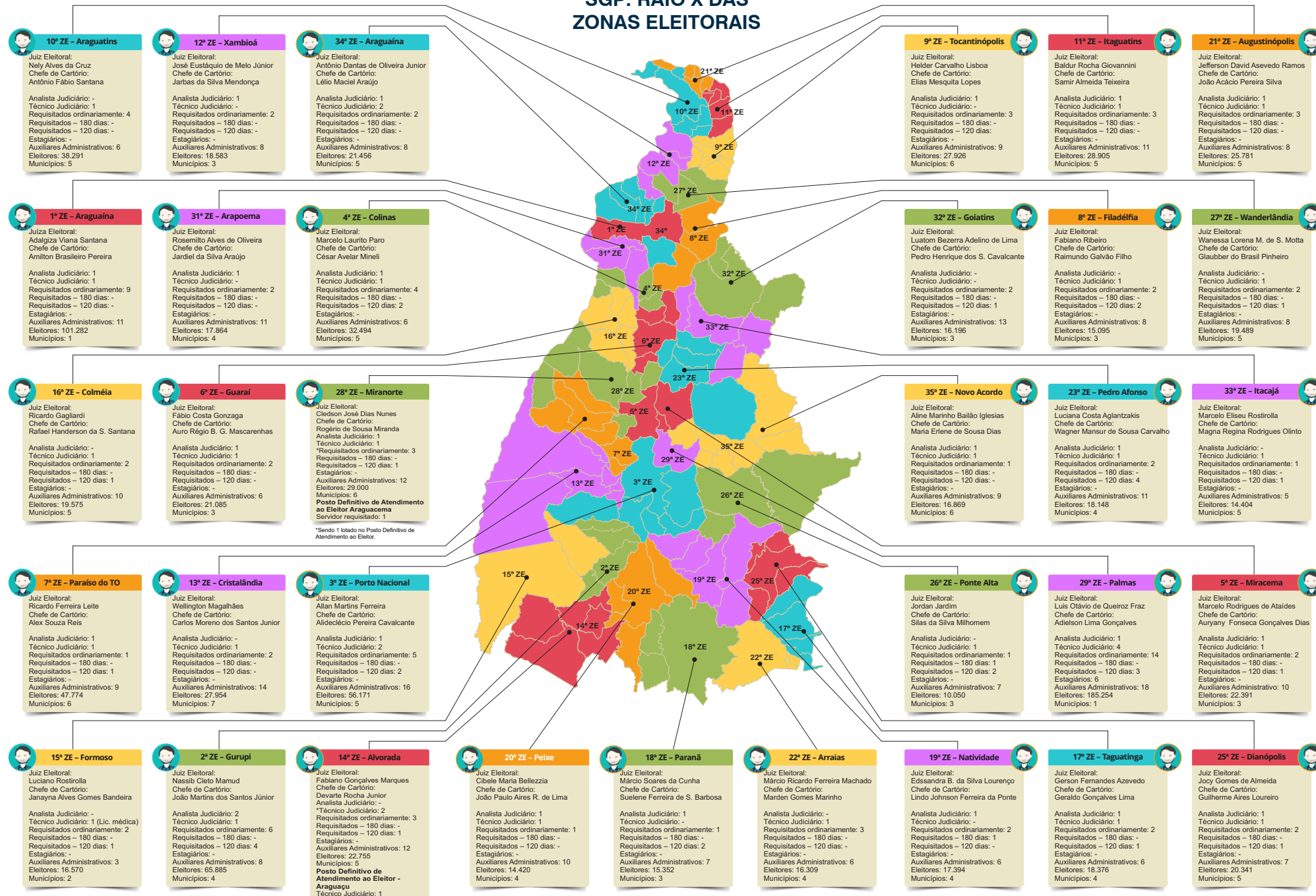


* O endereço das Zonas Eleitorais, nome do Juiz e do Chefe de Cartório e, ainda, os horários de atendimento podem ser consultados em:

<http://www.tre-to.jus.br/o-tre/zonas-eleitorais/zonas-eleitorais>

ANEXO II – MAPA DE INDICADORES DOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS DO SGQ


SGP: RAIO X DAS ZONAS ELEITORAIS



*Sendo 1 lotado no Posto Definitivo de Atendimento ao Eleitor.

GRUPO DE TRABALHO

Participaram da elaboração do Relatório de Gestão todas as unidades listadas abaixo. A coordenação dos trabalhos de levantamento das informações em cada unidade ficou a cargo dos servidores nomeados na comissão abaixo.

Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão

Unidades	Servidores
Assessoria de Planejamento e Gestão - ASPLAN-DG	José Atílio Beber Renata de Sena Vieira
Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	Juliana Avelar Lucena de Oliveira
Secretaria de Administração e Orçamento - SADOR	Julhierme Markus Emílio Peres da Cunha
Secretaria Judiciária e Gestão da Informação - SJI	Carlos Ancelmo Gomes de Lima Wagna Cristiane Ribeiro
Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	Maurílio Luiz Hoffmann da Silva Fernando Mendonça Almeida
Corregedoria Regional Eleitoral - CRE	Ana Carina Mendes Souto Ateon Alves de Siqueira
Coordenadoria do Controle Interno - CCIA	Jacinta Brito Tavares Verner Maurício Wollmann
Ouvidoria Regional Eleitoral - ORE	Henrique Hugueney Romero Rosângela Pereira Lima
Assessoria de Pesquisa, Estratégia e Gestão da Qualidade - ASPEQ	Silvia Helena Dias dos Santos Heverson de Almeida Braga
Assessoria de Comunicação Social, Corporativa e Cerimonial - ASCOM	Eva Bandeira Barros Adriano Ferreira de Mendonça
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI	Zilania Filgueiras
Comitê de Gestão de Riscos	Valdenir Borges Junior Silvia Helena Dias dos Santos
Núcleo de Gestão Socioambiental - NUGES	Wagna Cristiane Ribeiro

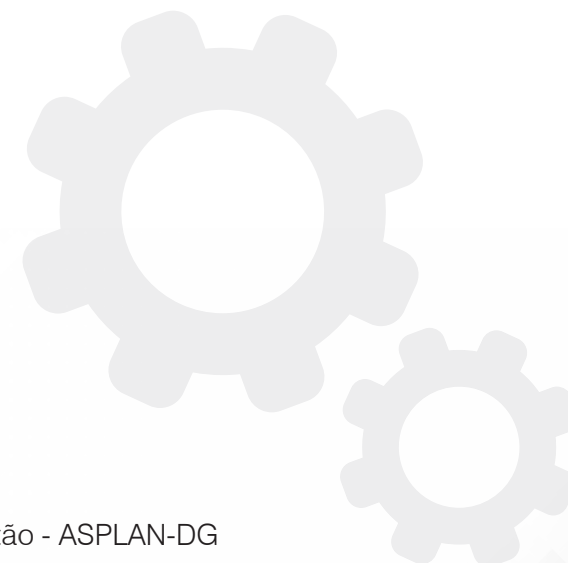
Coordenação e Supervisão Geral

Diretoria Geral
José Machado dos Santos

Assessoria de Planejamento e Gestão - ASPLAN-DG
José Atílio Beber
Renata de Sena Vieira

Arte

Assessoria de Comunicação Social, Corporativa e Cerimonial - ASCOM
Coordenação: Eva Bandeira Barros
Capa e Projeto Gráfico: Adriano Ferreira de Mendonça
Diagramação: Adriano Ferreira de Mendonça e Renata de Sena Vieira





Número: **0600086-96.2019.6.27.0000**

Classe: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Presidência - Marco Villas Boas**

Última distribuição : **25/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0023647-94.2018.6.27.8000**

Assuntos: **Matéria Administrativa**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS (INTERESSADO)			
Procuradoria Regional Eleitoral de Tocantins (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
1063158	29/04/2019 11:41	Acórdão	Acórdão



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600086-96.2019.6.27.0000

PROCEDÊNCIA: Palmas/TO

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO – RELATÓRIO DE GESTÃO 2018

REQUERENTE: ASPLAN/DG – Assessoria de Planejamento e Gestão.

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – EXERCÍCIO 2018.

1. Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – exercício 2018 e anexos.
2. Preenchidas as formalidades que regem a matéria, aprova-se o presente relatório de gestão.

Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – exercício 2018 e anexos aprovado.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, decide o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, por unanimidade, APROVAR o presente Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – exercício 2018 e anexos.

Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente e Relator, Desembargadora Etelvina Maria Sampaio, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Rubem Ribeiro de Carvalho, Eduardo de Melo Gama, Marcelo César Cordeiro e Alessandro Roges Pereira.



Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Alvaro Lotufo Manzano.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

Palmas - TO, em 29 de abril de 2019.

Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**

Presidente e Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600086-96.2019.6.27.0000

PROCEDÊNCIA: Palmas/TO

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO – RELATÓRIO DE
GESTÃO 2018

REQUERENTE: ASPLAN/DG – Assessoria de Planejamento e
Gestão.

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

I – R E L A T Ó R I O

Trata-se de apresentação do Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins TRE-TO - Exercício 2018 e anexos - devidamente aprovado pelo Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação - COGETIC, para fins de exame da regularidade formal pelo Plenário desta Corte e posterior envio ao Tribunal de Contas da União – TCU.

Os autos foram instruídos com a documentação constantes do ID 1056758 e constam do Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 0023647-94.2018.6.27.8000.

Por meio do Memorando nº 2080 / 2018 - PRES/DG/ASPLAN – DG constante do ID 20480, a Assessoria de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral (ASPLAN/DG) encaminhou a cada Unidade deste Regional a legislação pertinente ao



tema e solicitou a elaboração de relatórios das referidas atividades, os quais foram consolidados em documento único, denominado: RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018.

Após aprovação do Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação - COGETIC, e cumprindo o que determina o art. 75, inciso XV, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal (Resolução TRE-TO nº 116/2007), o Diretor Geral deste Tribunal submeteu a presente Prestação de Contas à consideração desta Presidência, para o pronunciamento de que trata a Decisão Normativa TCU nº 170/2018.

Por meio da Decisão nº 754/2019 – PRES constante do ID 1058308, e nos termos do art. 52 da Lei nº 8.443/92, emiti pronunciamento atestando ter tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins TRE-TO - Exercício 2018.

Após, determinei o envio dos autos à Secretaria Judiciária e de Informação (SJI) para encaminhamento ao Plenário para fins de exame da regularidade formal desta Prestação de Contas, nos termos do inciso XXIX do art. 19 do Regimento Interno do Tribunal (RITRE-TO, Resolução nº 282/2012).

Em 25 de abril de 2019, vieram-me os autos conclusos.

É o relatório.

Palmas-TO, em 29 de abril de 2019.

Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**

Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600086-96.2019.6.27.0000

PROCEDÊNCIA: Palmas/TO

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO – RELATÓRIO DE
GESTÃO 2018



REQUERENTE: ASPLAN/DG – Assessoria de Planejamento e Gestão.

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

II - V O T O

Conforme relatado, trata-se de apresentação do Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins TRE-TO - Exercício 2018 e anexos - devidamente aprovado pelo Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação - COGETIC, para fins de exame da regularidade formal pelo Plenário desta Corte e posterior envio ao Tribunal de Contas da União – TCU.

Conforme informado pela Assessoria de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral (ASPLAN/DG) o relatório supracitado foi elaborado com a cooperação técnica da Corregedoria Regional Eleitoral - CRE, da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria - CCIA, da Ouvidoria Regional Eleitoral - ORE e das Secretárias e Assessorias deste Tribunal.

Ademais, a referida unidade alertou sobre a imprescindibilidade no encaminhamento do Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins TRE-TO - Exercício 2017 ao TCU até 30 de abril de 2019.

Do compulsar dos autos, verifica-se que o Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional aprovou o presente Relatório de Gestão 2018 em Reunião realizada em 18/3/2019.

Por fim, após encaminhamento dos autos pelo Diretor Geral deste Regional, emiti pronunciamento atestando ter tomado conhecimento das conclusões contidas no Parecer emitido pela Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria pela regularidade das contas e no Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins TRE-TO - Exercício 2018, nos termos do art. 52 da Lei nº 8.443/92.

Posto isso, submeto à apreciação dos ilustres pares o presente Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins TRE-TO - Exercício 2018 e anexos, para fins de exame da regularidade formal desta Prestação de Contas, nos termos do inciso XXIX do art. 19 do Regimento Interno do Tribunal (RITRE-TO, Resolução nº 282/2012), e voto pela respectiva aprovação.

É como voto.

Palmas-TO, em 29 de abril de 2019.



Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**

Relator

PROCLAMAÇÃO DO JULGAMENTO

O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, APROVAR o presente Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins exercício 2018 e anexos.

Palmas, 29/04/2019

Relator **MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**





Número: **0600086-96.2019.6.27.0000**

Classe: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Presidência - Marco Villas Boas**

Última distribuição : **25/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0023647-94.2018.6.27.8000**

Assuntos: **Matéria Administrativa**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS (INTERESSADO)			
Procuradoria Regional Eleitoral de Tocantins (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
1062758	29/04/2019 10:31	Certidão de julgamento	Certidão de julgamento



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - 0600086-96.2019.6.27.0000

ORIGEM:Palmas - TOCANTINS

JULGADO EM: 29/04/2019

RELATOR(A): MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

PRESIDENTE: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

PROCURADOR(A)-GERAL ELEITORAL: ALVARO LOTUFO MANZANO

SECRETÁRIO(A): Regina Bezerra dos Reis

AUTUAÇÃO

INTERESSADO :TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

DECISÃO

O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, **APROVAR** o presente Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins exercício 2018 e anexos.

COMPOSIÇÃO: Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Etelvina Maria Sampaio, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Antiógenes Ferreira de Souza, Rubem Ribeiro de Carvalho, Ademar Aires Pimenta, Marcelo Cordeiro e Alessandro Roges. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano.

Por ser verdade, firmo a presente.



Palmas - TO, 29/04/2019.

PAULA NAYANNE BEZERRA BARBOSA DOS SANTOS

Assessor de Plenário

